ERNANI COSTA STRAUBE

Do Licêo de Coritiba ao Colégio Estadual do Paraná

DO LICÊO DE CORITIBA
AO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
1846 – 1993

GOVERNO DO ESTADO
Roberto Requião de Mello e Silva - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Elias Abrahão - Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Maurício Requião de Mello e Silva - Diretor Presidente

Vicente de Paulo Palhares Filho - Diretor Administrativo-Financeiro

Marco Antonio Ebeling Pinheiro - Diretor Técnico

Luiz Fernando Ribeiro Peixoto - Chefe do Departamento de Apoio Escolar

Edemê de Matos - Coordenadora do Projeto "Memória Institucional
das Escolas Públicas Estaduais"

Ficha catalográfica.

Straube, Ernani Costa, 1929 -
Do Licêo de Coritiba ao Colégio Estadual do Paraná:
1846-1993 / Ernani Costa Straube.-
Curitiba, PR: Fundepar, 1993
142 p. il. ret.
Inclui bibliografia
1. Colégio Estadual do Paraná - História. I. Título.
CDD (19ª edic.)
371.01

ERNANI COSTA STRAUBE

Do Licêo de Coritiba ao Colégio Estadual do Paraná
1846 – 1993

Curitiba 1993

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
ALQUIMÍDIA

REVISÃO TIPOGRÁFICA
Izabel Christina Ghermacovshi
Julieta Dias Camargo

CAPA
Queila Regina Souza

FOTOS DE ACERVO
Colégio Estadual do Paraná (adquiridas de Cid Destefani)
Ernani Costa Strube

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, através da FUNDEPAR, edita o livro do professor Straube sobre a história do nosso Colégio Estadual quando se concluem as obras de sua total recuperação.

É curioso como esta reforma distingue-se de todas as outras obras que a FUNDEPAR vem realizando. Neste momento, mais de 70% das escolas da rede estadual estão integralmente recuperadas e, em todo o Paraná, cerca de 4.000 salas de aula são construídas. Esforço imenso, investimento pesado, importantes conseqüencias para a melhoria da qualidade do ensino, mas não comparáveis à alegria e à satisfação que a recuperação do Colégio Estadual do Paraná nos proporciona.

O CEP é uma escola singular. Os que por ela passaram, alunos, professores e funcionários sabem disso. Representa uma espécie de síntese da escola pública paranaense, ou, como Erasmo Piloto a definiu, trata-se de uma "escola que parece um símbolo".

Ernani Costa Straube, com a grandeza e o desprendimento que caracterizam os nossos melhores educadores, soube compilar dados, reunir fotos, depoimentos e documentos para dedicadamente contar a história deste símbolo. Um pouco trágica, um tanto heróica, quase se confunde com a própria história da educação pública. 147 anos de resistência, de idealismo e de paixão são cronologicamente descritos, enquanto vemos serem tocados temas que vão do ensino pago à escola de tempo integral, da carência de vagas ao uso do uniforme, do vandalismo às oscilações salariais, da escassez de recursos às reformas curriculares, dos problemas de manutenção às eleições de diretores, da questão da autonomia às iniciativas privativistas. No curso de quase 150 anos, somos levados do Licêo ao Colégio Estadual.

O CEP remodelado, que redobrou o entusiasmo do professor Ernani Costa Straube na realização deste importante trabalho de reconstituição histórica, haverá de também entusiasmar a todos aqueles que empunham a vigorosa bandeira da escola pública. Que ele nos valha a esperança.

Maurício Requião de Mello e Silva

PREFÁCIO

Levantar o histórico de 147 anos de atividade de um estabelecimento de ensino exige enorme paciência, dedicação e profunda pesquisa.

Desde 1963 fomos recolhendo, aqui e ali, ano após ano, documentos, relatórios, recortes e fatos que referiam-se ao Colégio Estadual do Paraná.

Criado em 1846, em plena 5ª Comarca de Curitiba, subordinada à Província de São Paulo, sete anos antes da concretização da elevação da Comarca à Província do Paraná, o Liceu de Curitiba carrega uma extensa e profunda história e, por isso mesmo, difícil de ser compilada em um só volume.

Currículos escolares, regimentos e regulamentos, programas de disciplinas, professores e diretores surgem muitas vezes misturando-se e atropelando-se nas descrições.

É, pois, necessário prosseguir, ampliando fatos que aqui não puderam ser explorados e outros, não descritos, que podem merecer referência.

A atividade multifacetária do Liceu ao Colégio Estadual do Paraná exige novos enfoques.

Fiz a minha parte com amor!

Curitiba, março de 1993.
O autor.

ESCOLA QUE PARECE UM SÍMBOLO

Erasmo Piloto - 29.3.1950

SUMÁRIO

CURITIBA NA METADE DO SÉCULO XIX

Fundada em 29 de março de 1693, sede de Comarca em 1817, elevada à Cidade em 1842 e à capital da Província do Paraná em 1853, Curitiba tinha aproximadamente 300 casas, quase todas térreas. Em relatório ao presidente Zacarias de Goes e Vasconcellos, o chefe de Polícia, dr. Antonio Manoel Fernandes, relatava: "[...] a cidade tem 308 casas e 52 em construção; 38 lojas de negócio e 35 armazéns, 3 lojas de ourives, 5 de ferreiro, 2 de marceneiro, 1 de seleiro, 6 de alfaiate, 9 de sapateiro, 3 açougues, 1 padaria e uma tipografia". "Quatro igrejas, incluindo a Matriz, sob a invocação de Nossa Senhora da Luz, 7 irmandades, um Liceu, uma casa de Câmara e cadeia e 27 quarteirões", completavam a descrição.

A população era constituída de 5.819 pessoas, sendo 2.940 homens e 2.879 mulheres; até a idade de 21 anos havia 3.674 pessoas, até 40 anos, 1.654 e acima dessa idade, 491. Eram solteiros 4.389, 1.279 casados, 151 viúvos, 4.102 brancos, 955 mulatos e pardos, 762 negros, dos quais 473 escravos.

Os limites da cidade, publicados na edição de 4 de agosto de 1858 do **jornal 19 de dezembro**, eram assim definidos: "Servirá de limite, pelo lado norte, o pequeno ribeiro denominado 'Lava-pés', desde a origem até a sua confluência no do Bethlem; pelo lado leste, o do Bethlem, pelo lado sul o de Águas Verdes e pelo do oeste, uma linha reta imaginária, tirada a origem deste ao do Lava-pés."

O panorama de Curitiba após a separação da Província de São Paulo, da qual constituía a 5ª Comarca, era aproximadamente este.

Remontando ao ano de 1846, a situação não seria muito diferente e talvez até pior...

PRÓDROMOS DA CRIAÇÃO DO LICÊO DE CORITIBA

Desde 1809 a Câmara Municipal de Curitiba postulava a criação da cadeira de Gramática Latina.

O pedido foi reiterado ao Príncipe Regente e, em 1831, um edital abriu concurso para provimento da cadeira de Gramática Latina, por ordem do presidente da Província de São Paulo, atendendo ao pedido de criação, alguns meses antes, da referida cadeira, pela Regência Trina Provisória. Foi fixado no mesmo Ato o ordenado ao professor de quatrocentos mil réis anuais.

Em 1833, foi aberto novo concurso por falta de provimento do anterior, o mesmo acontecendo com esse. A Câmara decide, então, promover subscrição para contratar um mestre de Gramática Latina.

Finalmente, a Câmara apresentou ao presidente da Província o nome do bacharel Augusto Lobo de Moura, tendo aquela autoridade, em resposta, declarado "[...] que nenhuma dúvida tem em enganjar ao Bacharel Augusto Lobo de Moura, apesar de não se achar ainda naturalizado, para ocupar a cadeia de Gramática Latina, na inteligência que só terá lugar, enquanto não houver algum dos nacionais que pretenda ser ocupado neste ensino".

O bacharel iniciou as aulas em 9 de fevereiro de 1837, mantendo-as até 1º de janeiro de 1845, quando então, após naturalizado, foi nomeado promotor público da Comarca, deixando o exercício. Foi assim o primeiro professor de Gramática Latina em Curitiba.

Nesse mesmo ano, Manoel Marques dos Santos Torres apresentou o título de professor de Latinidade e Francês; passado pelo presidente da Província de São Paulo, iniciou em 30 de abril o exercício do magistério. Freqüentavam as aulas 19 alunos.

A sua atividade continuou em 1846 e 1847, não sendo feita menção de sua participação no Liceu o qual foi recém-criado.

Por diversas vezes, o professor Manoel M. dos Santos Torres, que acumulava a função de vereador, alegava dificuldades para compatibilizar essas atividades por serem idênticos os horários; até que, finalmente, a Câmara o libera para desempenhar a função de magistério.

CRIAÇÃO DO LICÊO DE CORITIBA

Procedida a apuração dos votos de 911 eleitores, das nove cidades (São Paulo, Santos, **Paranaguá**, Sorocaba, Itu, **Coritiba**, Guaratinguetá, Taubaté e Campinas) e das vinte e cinco vilas, entre elas **Castro** e **Príncipe (Lapa)**, foi constituída a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo sob a presidência do coronel Raphael Tobias de Aguiar. Em 8 de janeiro de 1846, foram eleitas as Comissões, ficando a Comissão de Instrução Pública e Catequese dos índios, formada pelo dr. João Marcelino de Souza Gonzaga, dr. Gabriel José Rodrigues do Santos e dr. João da Silva Carrão.

João da Silva Carrão, curitibano, nasceu em 14 de maio de 1814; foi jornalista, vereador na Câmara Municipal de Curitiba, deputado provincial e geral, senador e conselheiro do Império, ministro da Fazenda no Gabinete Marquês de Olinda e presidente das províncias de São Paulo e Pará. Faleceu no Rio de Janeiro em 4 de junho de 1888.

Por ocasião da 27ª sessão legislativa ordinária, em 7 de fevereiro, entrou em primeira discussão o Projeto nº 25, elaborado pela Comissão de Instrução Pública em 27 de janeiro, propondo a criação de três liceus na Província, a distribuição das disciplinas e outros dispositivos de ordem administrativa. Discutido nas sessões de 9 e 10 de fevereiro, foi aprovado em 2ª discussão no dia 16, com emendas, sendo a principal de autoria do dr. Rodrigues dos Santos, determinando que seriam apenas dois liceus localizados na 1ª Comarca e na 5ª Comarca, e no final, a designação de Coritiba e Taubaté para sedes. Aprovado em 3ª discussão com a presença de 24 deputados e ausência de 10, na sessão ordinária do dia 13 de março, foi lido o autógrafo da Lei nº 309, da Assembléia Legislativa de São Paulo, observando-se apenas a mudança da ordem das cidades-sedes para Taubaté e Coritiba. Encaminhada ao presidente da Província, Manoel da Fonseca Lima e Silva, posteriormente agraciado com o título de Barão de Suruí, na mesma data foi sancionada a Lei nº 33, que criava dois liceus na Província, um em Taubaté e outro em Coritiba. **É a certidão de nascimento do Licêo de Coritiba.**

N. 33

Manoel da Fonseca Lima e Silva, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Viador de Sua Magestade A Imperatriz, Official da Ordem Imperial do Cruzeiro, Cavalleiro das Ordens da Rosa, e de Christo, Condecorado com a Medalha da Campanha da Independencia, Marechal de Campo Graduado da 1ª Classe do Exercito, Vogal e Secretario de Guerra do Conselho Supremo Militar de Justiça, e Presidente da Provincia de São Paulo &c.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assemblêa Legislativa Provincial Decretou, e eu sanccionei a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam creados dous Licêos na Provincia, um na Cidade de Taubaté, e outro na de Coritiba, nos quaes se ensinarão as seguintes materias: Grammatica Latina, lingoa Franceza, Philosophia racional e moral, Historia geral especialmente do Brasil, Geographia, e Geometria prática, e noções geraes de mechanica applicada ás artes.

Art.º 2.º O ensino d'estas matérias será distribuido em quatro cadeiras pela fórma seguinte: 1.ª Grammatica Latina e lingoa Franceza — 2.ª Philosophia racional e moral — 3.ª Historia e Geographia — 4.ª Geometria prática e noções geraes de mechanica applicada ás artes.

Art.º 3.º Estas cadeiras serão servidas por nacionaes, ou estrangeiros: o ordenado para a primeira é de um conto de réis, para a segunda um conto e seis centos mil réis, para a terceira um conto e quatro centos mil réis, e para a quarta um conto de réis. O provimento dos nacionaes para a regencia d'estas cadeiras será feito por concurso, e o dos estrangeiros por contracto com as seguintes clausulas: 1.ª ser o engajamento por oito annos, e com vencimentos que não excedam os acima marcados: 2.ª poder a Provincia supprimir, findo esse praso, todos os Licêos, ou algum d'elles, sem ter para com os Professores outras obrigações mais do que pagar a passagem aos que voltarem para a Europa: 3.ª ter direito á aposentadoria depois de vinte annos de effectivo exercicio, com duas terças partes do ordenado respectivo: 4.ª poderem ser despedidos aquelles que por qualquer motivo se tornarem incapazes de exercitar o magistério sem outra indemnisação mais do que o pagamento da passagem para a Europa.

Art.º 4.º Os alumnos no principio de cada anno entrarão com a quantia de vinte mil réis para as despezas do estabelecimento; e serão além disso obrigados a pagar aos respectivos Professores uma gratificação annual na proporção seguinte — aos da primeira Cadeira cinco mil réis, aos da segunda oito mil réis, aos da terceira cinco mil réis, aos da quarta quatro mil réis.

Art.º 5.º Logo que esteja em exercicio o Licêo em qualquer dos pontos designados na presente Lei, ficam supprimidas as Cadeiras de Latim, que estiverem na distancia de menos de dez legoas, e os respectivos Professores irão ter exercicio n'outras Cadeiras, que estejam vagas, ou que vierem a criar-se.

Art.º 6.º O concurso para provimento dos Nacionaes será feito perante o Presidente da Provincia com tres examinadores por elle nomeados; e os Professores providos gozarão de todas as vantagens que pelas Leis vigentes competem aos actuaes Professores de Grammatica Latina.

Art.º 7.º O Govêrno providenciará desde já o arranjo dos edificios necessarios para estes estabelecimentos, não sendo essencial que estejam todas as Cadeiras reunidas em um só edificio, e nomeará uma Commissão de pessoas aptas, a quem incumbirá a factura dos estatutos, os quaes serão sujeitos á approvação da Assembléa com as alterações que o mesmo Govêrno entender addicionar-lhes.

Art.º 8.º Ficam revogadas as Leis em contrário.

Mando portanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Govêrno de São Paulo

aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos quarenta e seis.

Manoel da Fonseca Lima e Silva

Carta de Lei, pela qual Vossa Excellencia manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, creando dous Licêos na Provincia, um na Cidade de Taubaté, e outro na de Coritiba, na fórma acima declarada.

Para Vossa Excellencia ver.

Nuno Luiz Bellegarde, a fez.

Publicada nesta Secretaria do Governo aos treze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos quarenta e seis.

[illegible]

LEI Nº 33

Manoel da Fonseca Lima e Silva, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Viador de Sua Magestade A Imperatriz, Official da Ordem Imperial do Cruzeiro, Cavalleiro das Ordens da Rosa, e de Christo, Condecorado com a Medalha da Campanha da Independencia, Marechal de Campo Graduado da 1ª Classe do Exército, Vogal e Secretário de Guerra do Conselho Supremo Militar de Justiça, e Presidente da Província de São Paulo etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Lei seguinte:

Artº 1º. Ficam creados dous Licêos na Provincia, um na Cidade de Taubaté, e outro na de Coritiba, nos quaes se ensinarão as seguintes matérias: Grammatica Latina, lingoa Francesa, Philosophia racional e moral, História geral especialmente do Brasil, Geographia, e Geometria prática, e noções geraes de mechanica applicada às artes.

Artº 2º. O ensino d'estas matérias será distribuido em quatro cadeiras pela fórma seguinte: 1ª Grammatica Latina e lingoa Franceza - 2ª Philosophia racional e moral - 3ª História e Geographia - 4ª Geometria prática e noções geraes de mechanica applicada às artes.

Artº 3º. Estas cadeiras serão servidas por nacionaes, ou estrangeiros: o ordenado para a primeira é de um conto de réis, para a segunda um conto e seiscentos mil réis, para a terceira um conto e quatrocentos mil réis e para a quarta um conto de réis.

O provimento dos nacionaes para a regencia d'estas cadeiras será feito por concurso, e dos estrangeiros por contracto com as seguintes clausulas: 1ª ser o engajamento por oito annos, e com vencimentos que não excedam os acima marcados; 2ª poder a Província supprimir, findo esse praso todos os Licêos, ou algum d'elles, sem ter para com os Professores outras obrigações mais do que pagar a passagem aos que voltarem para a Europa; 3ª só tem direito à aposentadoria depois de vinte annos de effectivo exercicio, com duas terças partes do ordenado respectivo; 4ª. poderem ser despedidos aquelles que por qualquer motivo se tornarem incapazes de exercitar o magisterio sem outra indemnisação mais do que o pagamento da passagem para a Europa.

Artº 4º. Os alumnos no princípios de cada anno entrarão com a quantia de vinte mil réis para as despesas do estabelecimento; e serão alem disso obrigados a pagar aos respectivos Professores uma gratificação annual na proporção seguinte ao da primeira Cadeira, cinco mil réis, ao da segunda oito mil réis, ao da terceira cinco mil réis, ao da quarta quatro mil réis.

Artº 5º. Logo que estejam em exercicio o Licêo em qualquer dos pontos designados na presente Lei, ficam supprimidas as Cadeiras de Latim, que

estiverem na distancia de menos de dez legoas, e os respectivos Professores irão ter exercicio n'outras Cadeiras, que estejam vagas, ou que vierem a criar-se.

Artº 6º. O concurso para provimento dos Nacionaes será feito perante o Presidente da Provincia com tres examinadores por elle nomeados; e os Professores provídos gozarão de todas as vantagens que pelas Leis vigentes competem aos actuais Professores de Grammatica Latina.

Artº 7º. O Govêrno providenciará desde já o arranjo dos edificios necessarios para estes estabelecimentos, não sendo essencial que estejam todas as Cadeiras reunidas em um só edifício, e nomeará uma Comissão de pessoas aptas, a quem incumbirá a factura dos estatutos, os quaes serão sujeitos à approvação da Assembléa com as reflexões que o mesmo Govêrno entender addicionar-lhes.

Artº 8º. Ficam revogadas as Leis em contrário.

Mando portanto as Auctoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contêm. O Secretario d'esta Provincia faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Govêrno de São Paulo aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos quarenta e seis.

Manoel da Fonseca Lima e Silva

Carta de Lei, pela qual Vossa Excelencia manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, creando dous Licêos na Provincia, um na Cidade de Taubaté, e outro na de Coritiba, na forma acima declarada.

Para Vossa Excelencia ver.

Publicada nesta Secretaria do Govêrno aos treze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos quarenta e seis.

(Registrada nesta Secretaria do Governo, no livro 2º de Leis a f. 209, em 13 de março de mil oitocentos e quarenta e seis)

Pouca ou talvez nenhuma repercussão teve a criação do Liceu na vida política da cidade. Não há referência nas atas da Câmara Municipal e nenhum pronunciamento a respeito foi registrado. Somente na sessão de 18 de setembro de 1848, encontramos, pela primeira vez, referência ao professor e vereador Manoel Marques do Santos Torres como professor de Latim e Francês do Liceu de Curitiba. Em 14 de agosto de 1848, foi exonerado do cargo de diretor do Liceu por Ato do presidente da Província de São Paulo Joaquim José Pinto Bandeira, cuja nomeação não foi encontrada. Nessa mesma data foi nomeado Antonio Francisco de Azevedo, juiz de Direito de Curitiba, que permaneceu até fevereiro de 1852, sendo substituído pelo médico Joaquim Ignácio Silveira da Motta.

As atividades do Liceu limitavam-se às aulas de Gramática Latina e Língua Francesa.

O primeiro dispositivo regulamentar das atividades do Liceu foi determinado pela Lei paulista nº 29, de 16 de março de 1847, fixando os períodos de matrícula, de 15 a 31 de janeiro, a forma de admissão, o início e término do ano letivo e os

horários de aula, começando às 8 horas da manhã, com duas horas e meia de trabalho, estendendo-se à tarde, mais uma hora e meia, sendo o início dos trabalhos dado pelo toque de um sino.

Previa-se o uso da palmatória, "empregada moderadamente" como correção e sem prejuízo de outros castigos morais, somente na cadeira de Gramática Latina e Língua Francesa. O período de férias estendia-se de 1º de dezembro ao último dia de fevereiro, os feriados eram os da Semana Santa (do domingo de Ramos, até a segunda oitava de Páscoa), os domingos, os dias santos, o dia 13 de março, o aniversário do Liceu, os dias de festa e luto nacional e todas as quintas-feiras de todas as semanas, desde que não houvesse dia feriado ou dia santo na semana.

Os exames eram realizados oito dias após o término do ano letivo. Os assuntos eram escolhidos de uma relação de pontos publicada três dias antes, organizada pelo professor da cadeira e aprovada pelo diretor. O exame durava 60 minutos. Repartidos por dois examinadores e por escrutínio secreto, com a presença do diretor, presidente da banca, era conferida a aprovação plena se o examinando tivesse 3 votos favoráveis; simplesmente aprovado, com 2 votos e reprovado se tivesse 2 votos contrários ou a totalidade.

O quadro de pessoal compunha-se de um diretor, nomeado pelo presidente, de reconhecida inteligência, probidade e patriotismo; de quatro professores, um para cada cadeira e de um porteiro com funções também de controlador da freqüência dos alunos. Outras considerações administrativas compõem o regulamento, completando-se com a observação de que o governo somente proveria as demais cadeiras depois que a 1ª cadeira de Gramática Latina e Língua Francesa e a 2ª cadeira de Filosofia Racional e Moral estivessem providas e em exercício.

A cadeira de Gramática Latina e Língua Francesa estava provida pelo professor Manoel Marques dos Santos Torres e, em setembro de 1848, por requerimento do

Corytiba de 1855 - Vista do Largo da Matriz, hoje Praça Tiradentes, onde achava-se instalado o Licêo, na casa alugada do padre Francisco Linhares.

bacharel formado em Direito, José Cavalheiro, a Câmara atesta sua freqüência desde 10 de junho como professor de Filosofia quando o mesmo alegou não ter iniciado antes por falta de alunos. Verifica-se, pois, que a 1ª e a 2ª cadeiras estavam providas e em atividade.

Achando-se a Câmara Municipal funcionando na sede do Liceu, numa casa alugada do padre Francisco Linhares no Pátio da Matriz (atual Praça Tiradentes), o professor de Latim e Francês acumulando as funções de vereador alegou, em 18 de junho de 1849, "[...] que por não ter sido avisado, com a necessária antecedência, não advertiu aos alunos da transferência da aula para de tarde, como costuma", e pediu licença para retirar-se da sessão para atender às obrigações de magistério. Foi-lhe concedida a licença. Posteriormente, participou não poder assistir as sessões, por "[...] complicar-se a hora com a de latim que rege no Liceu desta cidade, pedindo isenção". A Câmara resolveu liberar o vereador durante o impedimento como professor. Em 25 de abril de 1853, comunicou ter desistido do emprego de professor do Liceu e a Câmara decidiu "dar parte ao Presidente da Província, da falta de professores do Liceu desta cidade".

A vida do Liceu não era efetiva, restringindo-se, como vemos, às aulas avulsas de Latim, Francês e Filosofia Racional e Moral.

Elevada a 5ª Comarca à situação de Província do Paraná, pela Lei Imperial nº 704, de 29 de agosto de 1853 e a conseqüente posse do primeiro presidente da Província, Zacarias de Goes e Vasconcellos, em 19 de dezembro, o Liceu passou para a responsabilidade da nova Província.

O presidente Zacarias, em seu primeiro relatório à Assembléia Legislativa Provincial, por ocasião da abertura dos trabalhos, em 15 de julho de 1854, no capítulo **Ensino Secundário** estranha a situação do Liceu criado em 1846 que, "[...] em resultado, ofereceu-nos uma história singular, como poucas instituições semelhantes apresentam, porque, das quatro cadeiras criadas, a de geografia, nunca houve quem a quizesse, a de geometria foi preenchida, mas nunca exercida, a de filosofia racional e moral, preenchida, teve em um ano dois alunos e a de latim e francês, pouco durou porque, reduzido por lei, o respectivo vencimento, não pode o professor continuar, tendo havido um período de tempo em que só ele existia no Liceu de que era ao mesmo tempo diretor". Continuando o exame da situação, o presidente encontrou na lei que criou o Liceu imperfeições e defeitos especialmente no tocante às cadeiras, julgadas acanhadas, não entendendo com que fundamento não era ensinada a cadeira de Aritmética, a exclusão da Língua Inglesa e a inexistência das cadeiras de Ciências Naturais. Defendia a adoção progressiva destas cadeiras à proporção que o progresso e o gosto das letras apresentasse número suficiente de alunos.

Estranhava, também, na tarifa da Lei nº 33, a diversidade dos vencimentos fixados aos professores: Filosofia valia mais que Latim e Francês, mais que Geografia, mais que Geometria, ficando esta última equivalente a Latim e Francês. Defendia a igualdade de vencimento com a complementação através de gratificação. Preferia que a instrução secundária fosse concentrada em certos pontos, porém fortes, do

que dispersa por várias localidades, mas fraca. Dizia: "[...] não há vida, não há progresso nem emulação, em estudos colocados na segunda das condições".

Em 14 de setembro de 1854, foi sancionada a Lei nº 17 que criava na capital da Província as cadeiras de Latim, Francês e Inglês para o ensino secundário e cujo provimento se faria por concurso público. O ensino de Francês e Inglês poderia ser confiado a um só professor e o vencimento era de oitocentos mil réis de ordenado e duzentos mil réis de gratificação. O artigo 6º estabelecia: "Logo que na capital se estabelecer um Liceu, formarão parte dele as cadeiras criadas".

Constata-se, pois, que o Liceu criado em 1846 não tinha se consolidado ainda, nem mesmo era julgado existente pelo governo.

O artigo 15 criava o cargo de inspetor-geral da Instrução Pública, de nomeação do presidente, com atribuições a serem fixadas em regulamento.

A cadeira de Latim e Francês foi preenchida por dois professores, tendo sido consignada, na lei orçamentária, a despesa de um conto e duzentos mil réis anuais.

Pelo Ato de 18 de setembro de 1854, foi nomeado inspetor-geral da Instrução Pública o dr. Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, entrando em exercício no dia 22.

O artigo 5º da Lei nº 36, de 7 de abril, autorizava o presidente da Província, a despender a quantia de seis contos de réis para a construção da sede do Liceu.

CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA SEDE PRÓPRIA

A verba para pagamento do aluguel anual continuava a ser consignada no valor de 480 mil réis.

Pelo Ato nº 123, de 31 de outubro de 1854, o presidente Zacarias determinava: "Attenta à necessidade de hum edificio próprio para as aulas do ensino secundário, já creadas e que para o futuro se hão de crear, o Conselheiro Presidente da Província, resolve mandar construir, pela planta levantada pelo engenheiro Gengembre, na rua da Assemblea, em o logar da cadêa velha, huma casa com as accomodoções necessárias aquelle mister. Comunique-se à Thesouraria. Palácio do Governo do Paraná, em 31 de Outubro de 1854. Zacarias de Goes e Vasconcellos."

O **jornal 19 de dezembro**, órgão oficial da Província, na edição de 25 de novembro, página 4, publicava o seguinte edital:

> *De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria da Província, se faz público, que pela mesma Thesouraria se contracta o fornecimento de todos os materiaes para a nova casa do Lyceo, que em virtude da ordem do exm. sr. presidente da província se vae edificar na rua da Assemblea. Os senhores que se propuzerem a contractar o fornecimento de um ou mais materiaes,*

podem dirigir-se à mesma thesouraria para qualquer esclarecimento, e apresentar a ella as suas propostas, em carta fechada, que serão recebidas até o dia 4 de desembro próximo futuro.

Curytiba, 24 de novembro de 1854

O praticante encarregado das obras Antonio Augusto Ferreira de Moura.

Em dezembro desse ano, a edificação já começara, tendo em vista a autorização do presidente Zacarias, que mandava pagar aos operários da casa do Liceu desta capital as férias vencidas e as que fossem vencendo (féria era o pagamento do trabalho do operário). O local da construção da sede do Liceu, no lugar da cadeia velha, era a Rua da Assembléia (atual rua dr. Muricy), entre as atuais ruas Saldanha Marinho e dr. Cruz Machado. Esse prédio de um só pavimento, construído em área útil de 990 m², com dez janelas, uma porta e com frente para a Rua da Assembléia abrigou também a Tesouraria Provincial e a Biblioteca Pública e foi demolido em 1923, para construção do prédio da Coletoria Estadual, Repartição de Água e Esgoto, Junta Comercial e Instituto Comercial, sendo posteriormente usado como sede da Secretaria da Fazenda. Atualmente faz parte da Secretaria da Cultura.

Após paradas freqüentes por falta de verba, foram retomados os trabalhos de construção e no dia 3 de maio de 1857 (domingo), ao meio-dia, foi procedida a benção pelos reverendos Joaquim de Abreu Sá Sottomayor, João de Abreu Sá Sottomayor e o coadjutor da Matriz e assistido pelo vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes. Discursou o inspetor-geral Joaquim Ignácio Silveira da Motta.

Primeira sede própria do Licêo, construída em 1854, localizada na Rua da Assembléia, hoje rua dr. Muricy, em cujo local em 1923 foi construído o prédio das Coletorias Estaduais. Esboço do artista plástico paranaense, Augusto Conte.

A placa de inauguração, em lousa branca, estampava os dizeres: "O Exmo. Sr. Conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos, 1º Presidente da Província do Paraná, mandou edificar este predio para Liceu da Província - 1854". (Esta placa acha-se no Museu Paranaense). Este prédio foi a primeira sede própria do Liceu, que ali permaneceria até 1869 e custou a quantia de 36 contos de réis.

Em abril de 1856, o governo foi autorizado, pela Lei nº 12, a converter o Liceu, criado pela Lei nº 33 de 1846, em um Internato no qual, além das cadeiras daquela lei, teria as de instrução primária elementar e uma superior, completadas pelo ensino preparatório exigido para as academias do Império e adicionado com os princípios gerais de Física e Química.

Para a instalação do Internato, o governo já previa a ampliação do edifício da Rua da Assembléia, cujo plano de construção preliminar não tinha essa destinação, sendo encarregado o engenheiro Higreville para levantar nova planta com as necessárias alterações.

BIBLIOTECA PÚBLICA PROVINCIAL

Para dar foro de cidade culta e progressista, o presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes, pela Lei nº 27, de 7 de março de 1857, criou a Biblioteca Pública anexa ao Liceu sob a direção de seu diretor. Imediatamente foram feitas campanhas para angariar fundos para a compra de livros.

O artigo 25 do Regulamento de Inspeção da Instrução Pública, de 24 de abril, determinava que o Liceu não teria diretor especial, ficando esta função a cargo do inspetor-geral.

O regulamento de 23 de abril de 1858 da Biblioteca Pública fixava no artigo 11 que " o bibliotecário é o chefe do estabelecimento e será o diretor do Lyceu".

Em 1858, foi regulamentada a instrução pública, ficando o Liceu como Externato; foram estabelecidas as matérias e a distribuição destas no seriado de 5 anos, iniciando pela 5ª classe com História Sagrada, Língua Nacional, Latim, Francês e Aritmética. Promovido à 4ª classe, o aluno estudaria História Sagrada, Latim, Francês, Inglês, Álgebra, História Universal e Antiga, Geografia, especialmente do Brasil, Lógica e Noções de Botânica e Zoologia. Na 3ª classe, Religião, Latim, Francês, Inglês, Geometria, História Moderna, Geografia Física, Metafísica, Retórica e Poética e Geologia; na 2ª classe, Religião-Recordação, Latim, Trigonometria Retilínea, História Moderna e do Brasil, Geografia, Moral, História da Literatura, especialmente brasileira, Noções de Física. Completando o curso, na 1ª classe, Religião-Recordação, Latim, História Resumida dos Sistemas Comparados de Filosofia, Exercícios Práticos de Eloqüência e Noções de Química.

Os alunos da 1ª classe poderiam ser utilizados como inspetores ou como

repetidores de aulas, ficando encarregados de, nos intervalos de aula, atender os alunos das classes mais inferiores.

Aos alunos que se destacassem nos exames das classes respectivas seria oferecido um prêmio constante de "um livro de encadernação dourada" e no fim do curso completo, "um livro ricamente encadernado; em ambos o inspetor-geral escreverá a seguinte inscrição e assinará: Ao Sr ... prêmio conferido pelo Liceu no exame da ... classe, ou do curso geral".

A alta administração do Liceu, "economia e polícia", competia ao inspetor-geral, havendo um subinspetor "para manter a melhor ordem nos trabalhos e polícia do Liceu". A esse subinspetor cabia, também, as funções de encarregado da Biblioteca Pública.

O Liceu contava com 3 professores: dr. Joaquim Dias da Rocha, Américo Romão de Freitas Mossurunga e José Antonio Galvão. Em 1858 foram matriculados na 5ª classe 18 alunos e nos exames finais só 3 lograram aprovação. Era subinspetor do Liceu o dr. José Lourenço de Sá Ribas, acumulando com as funções de bibliotecário.

"Os móveis existentes, que se reduzem a uma velha tribuna e alguns bancos, que mais próprios nos parecem para algum refeitório de convento, são insuficientes para o caso de abertura de outra classe", referia o dr. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, inspetor-geral da Instrução Pública, em relatório ao presidente da Província, em 31 de dezembro de 1858. O prédio mantinha-se asseado, porém era reivindicada a construção de uma pequena casa para latrina, em continuidade com o edifício.

FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

O trigésimo sexto aniversário da Independência foi festejado no prédio do Liceu com demonstrações de entusiasmo e satisfação, tendo o **jornal 19 de dezembro**, edição de 8 de setembro de 1858, registrado a solenidade:

> *Depois de todas as solemnidades que são de costume preencher-se em um tal dia, teve logar à noite, um explendido baile. A casa do Lyceu, concedida para esse fim, achava-se ornada com a magnificência possível em um logar como este, onde nem sempre sobram os recursos de certa ordem. O frontespício illuminado a azeite e em copos de diversas cores, encravados n'uma espessura de murta que formava uma arcaria symétrica, com três disticos: aos dias 2 de dezembro e 25 de março de cada lado e 7 de Setembro no centro, tendo no cimo o pavilhão nacional, trabalho este devido aos esforços do Sr. Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira, apresentava com effeito um espectáculo encantador. As cinco salas do Lyceu, todas muito*

> *espaçosas e em frente uma das outras, achavam-se decoradas com o maior explendor: nas duas primeiras e à entrada, destinadas à dança, estavam armados dous doceis, onde estava o retrato de S.M. o Imperador, e n'outro o de S.M. a Imperatriz; no intervallo entre ambas, foi levantado o coreto para a música. As outras tres salas foram destinadas, uma para o toilete, outra para o passeio e a última e maior, para a ceia.*
>
> *Às 8 horas, sendo annunciada a chegada do Exmo. Sr. presidente da província, por gyrandolas, dirigiu-se elle para a sala onde se achava a effígie de S.M. o Imperador, e ahi, depois de corridas as cortinas que pendiam do docel, deu os seguintes vivas, correspondidos com ardor do maior entusiasmo: À S.M. o Imperador; à Independência do Império; à Constituição política; a todos os brasileiros, e finalmente, aos paranaenses. Então pelo Illmo. Sr. Dr. Attayde, inspector da thesouraria da fazenda, foi dado um viva, correspondido da mesma sorte que os outros, à S. Ex. o Sr. presidente da província.*
>
> *Em seguida foi cantado o Hino da Independência e logo depois foram recitadas poesias pelos Srs. padre Joaquim de Sá Sotto-maior e José Victorino da Silva Azevedo. Encerradas de novo as augustas effígies de SS.MM., começou então o baile. Era uma reunião brilhante a que ahi se vio. O coração e o espírito embriagados pelas effusões daquelle conjuncto de harmonias, de perfumes, de sedas, de luzes e de galas, dilatavam-se, e elevando-se à altura da epocha tão notável, que ali se commemorava, depunham suas oblações ante os pés de Deus, e queimavam incensos no altar da própria liberdade. É que tudo aquillo que nos falla a convicção intima é de um encanto e de uma seducção irresistíveis: é a luz da verdade, na phrase do livro dos Provérbios, que proclama o sentimento; o resultado, maduramente reflectidos de todos os dados verdadeiros que o amor do bem e o direito reuniram. Às 10 1/2 da noite foi servido o chá e às 2 da madrugada, uma sumptuosa ceia. Fizeram-se, entre outros, os seguintes brindes: Pelo Sr. presidente da provincia: Aos Patriarchas da Independência. Pelo Sr. secretário da presidência: ao dia 7 de Setembro. Pelo Sr. Dr. Mota: ao dia 2 de julho, como um dos que recordava tambem a glória de nossa emancipação, em uma das nossas irmãs, a Bahia. Pelo Sr. Dr. Perdigão: À união de todos os brasileiros leaes e amantes de prosperidade, da glória e das instituições do seu paiz. Pelo Sr. Presidente: À memória do Sr. D. Pedro I. Pelo Sr. Dr. Dias Rocha: Ao Sr. Presidente da Província, na sua qualidade de homem público e particular. Finalmente, pelo Sr. Presidente: À S.M. o Imperador.*
>
> *Passou-se depois às salas do baile, onde às 3 1/2 acabou. E assim se deram por terminados os festejos de um dia tão solemne, que nos recorda aquelle em que o Brasil, já cançado de suportar com constrangimento uma vida que era o transumpto da dureza e da privação, escapou-se dessa atmosphera empregnada de servilismo [...]*

O soneto declamado pelo padre José Victorino da Silva Azevedo era o seguinte, não tendo sido transcrito o do padre Joaquim de Sá Sotto-mayor que o antecedeu:

Sobranceira aos grilhões, a Liberdade
Ergueu seu collo, na brasileira terra:
Triunfando a razão, que jamais erra
Entre aplausos da nobre heroicidade!

De Troya, Grécia, Roma, em quantidade
Exemplos de heroismo, a história encerra:

Só toldando seu brilho, a civil guerra,
Escória das nações, em toda idade!
Tú és, oh liberdade, aureo thesouro
Em que as artes, Sciencias, Leis e tudo,
Mil bens recolhem, sem servil desdouro!
Benevola, ao Brasil serves de escudo!
Rizonha tu lhe abriste as portas d'ouro!
Oh genio do Brasil, eu te saúdo!

Instalada a Biblioteca Pública, em 25 de fevereiro de 1859, foi iniciada ampla campanha pública para angariar recursos, tendo esta atingido a expressiva soma de quatro contos de réis que foram empregados na aquisição de 294 obras.

O horário de distribuição das aulas no Liceu estava assim fixado:

5ª Classe: das 09 às 10 horas - segunda, quarta e sábado - Língua Nacional;
terça e sexta-feira - Religião;
das 11 às 12 horas - todos os dias - Latim;
das 12 às 13 horas - terça, sexta e sábado - Aritmética;
das 13 às 14 horas - todos os dias - Francês.

Observa-se que das 10 às 11 horas havia um espaço vazio e o total da carga horária era de 18 horas, sendo 2 de Religião, 3 de Língua Nacional, 5 de Latim, 5 de Francês e 3 de Aritmética. A quinta-feira era feriado.

4ª Classe: das 10 às 11 horas - segunda, quarta e sábado - Geografia;
terça e sexta - Religião;
das 11 às 12 horas - segunda e quarta - Álgebra;
terça e sexta - Francês;
sábado - Ciências;
das 12 às 13 horas - todos os dias - Latim;
das 13 às 14 horas - segunda e quarta - Ciências;
terça e sábado - Inglês;
das 16 às 17 horas - terça e sexta - História;
das 17 às 18 horas - terça e sexta - Lógica.

A carga horária era de 23 horas, sendo 2 de Religião, 5 de Latim, 2 de Francês, 2 de Inglês, 2 de Álgebra, 2 de História, 3 de Geografia, 2 de Lógica e 3 de Ciências.

Na 5ª classe estavam matriculados 9 alunos e na 4ª classe 8.

Nos exames finais foram aprovados 3 da 5ª classe e 3 da 4ª.

O governo reclamava do alto custo do Liceu, pois tendo despendido a quantia de onze contos de réis cada aluno custou 672 mil réis.

O presidente José Francisco Lisboa, em relatório, tece considerações sobre o estado do Liceu: "As lisongeiras esperanças que nutriam os meus predecessores pela prosperidade desta instituição, a meu ver, não tem correspondido à freqüência que se nota".

Comentava que os liceus provinciais eram, em regra, instituições pouco freqüentadas e os professores "não tem para ativar, o incentivo do lucro". Era bastante sentida a falta de professores para as cadeiras do Liceu. Alguns poucos providos efetivamente e os demais interinamente, ensejando uma reforma profunda.

Em 1861, achavam-se freqüentando o Liceu 14 alunos da 5ª classe, 3 da 4ª, 4 da 3ª e 1 da 2ª. Nos exames finais somente foram aprovados 6 da 5ª classe e 2 da 3ª. Pelo Ato de 29 de outubro as cadeiras foram reduzidas para três: Latim, Francês e Matemáticas, com 12 alunos na 5ª classe, 5 na 4ª e 1 na 3ª, totalizando 18 alunos. O Liceu contava com 6 professores.

Embora criado e regulamentado, o Internato do Liceu ainda não se achava instalado e este continuava como Externato, amargando as dificuldades da falta de professores e da pouca freqüência de alunos.

Prestados os exames, dos quais participaram 29 alunos, 26 foram aprovados, sendo que dos 5 que se submeteram ao exame de Matemática, 4 foram aprovados; dos 13 de Latim, 11 lograram aprovação e dos 11 de Francês inscritos, todos passaram.

No prédio do Liceu funcionava a Biblioteca Pública, a Tesouraria Provincial e a Inspetoria-Geral da Instrução Pública.

Referindo-se ao Liceu, em 1867, o inspetor-geral da Instrução Pública, Ernesto F. Lima Santos, analisa a situação irregular, mostrando que os liceus, transplantados da Europa para o Brasil "não tem brotado os frutos que deles se esperavam", e insistindo na instalação do Internato "[...] onde os alunos, arredados do borborinho da cidade, colocados entre os claustro e o colégio, só respirem ordem, método, escola, deveres, obediência, resignação, paciência, abnegação, religião e todo esse mistério composto de virtudes cristãs".

"É forçoso confessar que este estabelecimento, nos primeiros tempos de sua criação, produziu, segundo sou informado, algum resultado satisfatório, porem de certo tempo para cá, caiu em decadência, participando necessáriamente do marasmo em que se acha toda a instrução", escrevia aquela autoridade no relatório.

Defendia a criação de um semi-internato, ou Asilo para o Dia, segundo o plano estabelecido por Mr. Ry de Grenoble.

Estavam matriculados nas 3 cadeiras existentes 21 alunos, sendo 20 em Francês, 21 em Matemática e 19 em Latim.

Em 5 de junho de 1869, pela Lei nº 204, artigo 1º, o Liceu foi extinto ficando o professor de Latim e Francês, enquanto não era efetivada a extinção, exercendo as suas funções no edifício do Liceu até a instalação do colégio subvencionado pelo governo.

No ano anterior, a Lei nº 167, de 7 de abril, autorizava o governo a subvencionar, com seis contos de réis anuais, a pessoa que fundasse um colégio particular destinado ao ensino das matérias do Curso Secundário: Língua Nacional, Gramática Filosófica, Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Geometria Plana, História Universal, Geografia e Filosofia Racional e Moral, mediante contrato com a Província.

Estabelecido o colégio, os professores que estavam no Liceu seriam transferidos para o novo estabelecimento de ensino, continuando a receber os vencimentos do governo.

Em 11 de setembro de 1869, foi celebrado contrato com o sr. Jacob Müller, diretor de Colégio de Instrução Pública em Curitiba, e com o inspetor-geral da Instrução Pública, Ernesto Francisco de Lima Santos, para cumprimento do previsto na Lei Provincial nº 167, de 31 de maio de 1869.

Os alunos e professores, remanescentes do Liceu, passaram para o colégio subvencionado, em caráter de externato, internato e meio pensionato. O colégio deveria, obrigatoriamente, receber como internos gratuitos dois filhos legítimos ou irmãos de oficiais ou inferior mortos na Guerra do Paraguai e também três externos, filhos legítimos de empregados do governo com mais de dez anos de serviço. Fazia-se previsão de multas no caso de infração ao estabelecido no contrato. Tendo sido prevista a verba contratual anual de quatro contos de réis, esse valor constituía economia para o governo pois as despesas do Liceu eram muito superiores.

Em 6 de abril de 1870, foi restabelecida a cadeira de Matemática, criada em 1858 e extinta no ano seguinte, com lotação no colégio subvencionado.

Em 19 de abril, pela Lei nº 238, foi criada uma Escola Normal compreendendo um curso de dois anos, porém não consta ter sido efetivada essa criação. A lei de criação era imperfeita: "Não se criou a Escola Normal e quando criada, não formaria de pronto normalistas; o resultado foi fundar-se o sistema degenerado da nomeação de professores interinos, sem exibição de provas de capacidade e moralidade: isto é alui-se a base fundamental da instrução", referia o presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa.

Mais adiante, em seu relatório à Assembléia, propunha a criação do Liceu: "Por duas vezes em 17 anos de existência, esta Província assistiu já criar-se e extinguir-se o seu Liceu; e as cadeiras de ensino secundário, estabelecidas em diversas localidades, tem experimentado todos os embates da inconstância, criadas e suprimidas de ano a ano. O douto inspetor geral propõe o retabelecimento do Liceu; concordo, e adoto o plano que ele oferece, parecendo-me que se deve

completá-lo com uma cadeira de ciências naturais e uma outra de gramática geral, aplicada à lingua portuguesa". Defendia ainda que fossem concedidas vantagens aos alunos, como por exemplo, dar-lhes preferência para os empregos públicos, independentes de concurso ou exame público. "Como corolário da criação do Liceu é preciso acabar com as cadeiras de ensino secundário espalhadas hoje condenadas pela experiência geral e muito dolorosa nesta Província. Essa providência trará mais animação e concorrência ao Liceu, onde pela emulação e ensino simultâneo mais ganharão os alunos".

O inspetor-geral, dr. Bento Fernandes de Barros, criticava a "fraqueza de instrução" do colégio subvencionado. A falta de professores, a situação anormal entre professores oficiais remunerados pela Província e outros contratados pelo diretor do colégio e a falta de um pensamento sistemático na organização do ensino ensejavam a criação novamente do Liceu da Província, "[...] é a medida que os fatos reclamam para o desenvolvimento do ensino secundário". Elogiava também o ensino do antigo Liceu que prometia desenvolver-se "[...] como estão atestando os não poucos laureados pela Faculdade de Direito de São Paulo, que nele se prepararam em várias matérias, assim como outros que não chegaram aos estudos universitários, mas exercem hoje habilmente, várias funções civis e administrativas". O Liceu não gozou dos favores do governo e foi se enfraquecendo quando as cadeiras não foram preenchidas, culminado com a extinção em 1869; conservaram-se apenas as cadeiras de Latim e Francês a cargo de um só professor que ficou à disposição do colégio subvencionado.

O ambiente era propício para o restabelecimento do Liceu. Em 15 de abril de 1871, a Lei nº 290, artigo 24, criava o Liceu na capital sob a direção do inspetor-geral, no qual era instituído o Curso de Estudos compreendendo as seguintes matérias lecionadas por oito professores: Gramática Geral e Literatura Nacional, Línguas e Literatura Latina, Francesa, Inglesa e Alemã; Religião-Estudo da Escritura Sagrada, História e Geografia, especialmente do Brasil, Matemáticas Elementares (Aritmética, Geometria, Álgebra e Trigonometria), Filosofia, Retórica e Noções Gerais de Ciências Naturais. Imediatamente, a lei foi regulamentada em 13 de maio, fixando, entre outras coisas, que o Liceu seria gratuito e que os alunos ficariam sujeitos à mesma disciplina e penalidades estabelecidas para os alunos das escolas primárias oficiais cuja graduação de penalidades era: admoestação particular, repreensão pública na aula, tarefa fora das horas de trabalho, castigos que produzam vexame e excitem emulação, comunicação aos pais e tutores para castigos maiores e expulsão da escola. Foram abolidos os castigos corporais.

Os exames finais eram orais e escritos. O julgamento, feito por dois professores e presidido pelo inspetor-geral por escrutínio secreto, levava em consideração as notas obtidas durante o ano e o comportamento.

A totalidade ou maioria de votos a favor do aluno o aprovava plenamente, no primeiro caso e simplesmente, no segundo; a totalidade ou maioria de votos contra o reprovava.

O artigo 87 isentava os alunos com diploma do Liceu de concursos públicos para as repartições da Província, para os lugares de professores de instrução primária e secundária e dava-lhes preferência sobre os candidatos a cargos públicos. Era criada a Congregação, constituída dos professores do Liceu e sob a presidência do inspetor-geral; tinha por objetivo regular o horário das aulas, estabelecer o método de ensino nas cadeiras do Liceu, adotar livros e compêndios, formular o programa dos exames e dar instruções sobre tudo quanto dissesse respeito ao ensino secundário.

Foi criado o cargo de secretário da Instrução Pública, incumbido da parte administrativa da Inspetoria-Geral e acumulando com a de bibliotecário da Biblioteca Pública.

O Liceu começou a funcionar em 3 de julho e nele matricularam-se 31 alunos; 9 alunos submeteram-se a exame final, sendo 8 aprovados.

"O Liceu está dotado de excelentes professores, três dos quais já eram professores do antigo Liceu e continuaram dois deles a lecionar no colégio subvencionado" consta do relatório do presidente Venâncio de Oliveira Lisboa, em 15 de fevereiro de 1872.

Eram professores: dr. Joaquim Dias da Rocha, de Ciências Naturais; José Antonio Galvão, de Matemáticas; João Manuel da Cunha, de Latim; dr. Ernesto Dias Laranjeira, de Francês e Inglês; dr. Eusébio Silveira da Motta, de Filosofia e Retórica; dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, de História e Geografia; Antonio Ferreira da Costa, de Gramática Geral e Otto Finkensieper, de Alemão. Em virtude de a antiga sede da Rua da Assembléia encontrar-se ocupada com a Tesouraria Provincial, Biblioteca Pública e Inspetoria-Geral da Instrução Pública, o Liceu instalou-se precariamente em uma sala do prédio da Assembléia Provincial, localizado na Rua da Assembléia, enquanto o governo providenciava uma nova sede.

Prédio da Assembléia Legislativa Provincial, na Rua da Assembléia, com a atual rua Cândido Lopes, onde funcionou precariamente o Licêo.

Em 1873, freqüentaram o Liceu 27 alunos, tendo 7 obtido aprovação.

No ano anterior, o governo adquirira, por nove contos de réis, a casa do comendador Manoel Antonio Guimarães, localizada na rua Aquidaban (atual rua Emiliano Perneta), onde instalou o Liceu no início do mês de janeiro.

Após analisar diversas propostas de vendas de prédios, o governo optara pela oferecida pelo comendador Manoel Antonio Guimarães, Visconde de Nacar, por ser a casa uma das melhores da cidade e o seu preço razoável. Havia necessidade de uma adequação às novas finalidades, com a retirada de divisões inadequadas para que o prédio pudesse ser suficiente para todos os diversos serviços anexos ao Liceu que ali se localizariam, como a Biblioteca Pública e a Inspetoria-Geral da Instrução Pública, que se encontravam na Rua da Assembléia, antiga sede do Liceu.

Prédio adquirido do Visconde de Nacar e que sediou, de 1876 a 1904, o Instituto Paranaense e Escola Normal e o Gymnásio Paranaense, localizado na rua Aquidaban, atual rua Emiliano Perneta.

Nessa ocasião, o professor Jacob Müller dirigiu ao governo uma proposta de formação de um internato para os alunos do Liceu, cujas famílias residiam fora da capital, tendo o inspetor-geral concordado e oferecido algumas modificações.

Na nova sede apenas três salas eram ultilizadas, sendo uma ocupada pela Secretaria da Instrução Pública e as restantes como salas de aula. A mobília para o Liceu foi encomendada ao marceneiro Luiz Barbosa da Silva, que já entregara dois armários e apronta cinco cadeiras de braço e 18 singelas. Freqüentavam o Liceu 27 alunos e lograram aprovação apenas sete. "Pelo que tenho observado, as principais causas a que se deve atribuir a pouca concorrência de alunos e fraca animação que tem tido o Liceu, são o estado precário do edifício, a desconfiança que reina na população da província, criada pelas freqüentes alterações nos estudos secundários e as dificuldades em que se acham os pais de famílias que residem

Planta do edifício do Instituto Paranaense, na rua Aquidaban.

fora da capital, de mandarem aqui os filhos em casas particulares, para cursar as aulas do Liceu. As duas primeiras, são fáceis de remover; quanto à última, depende da natureza das coisas e da organização do estabelecimento, que é somente um externato. Não é, por certo lisonjeira, a apreciação que venho de fazer do estado do Liceu; planta ainda nova, começa a estender as raizes para tomar força e vigor. Os frutos virão mais tarde; mas tenhamos confiança, que hão de ser na proporção dos esforços que houvermos empregado", analisa o inspetor-geral da Instrução Pública e diretor do Liceu, João Franco de Oliveira Souza.

A Lei nº 381, de 6 de abril de 1874, no artigo 10, autorizava o governo a alterar a legislação e regulamentação da instrução pública e tornava extinto o Liceu de Curitiba. Desde o seu restabelecimento, o Liceu não tivera existência real além da lei de criação. Poucos alunos e falta de professores propiciaram a extinção.

Somente seis cadeiras contava o Liceu, das quais uma, a de Francês e Inglês, não fora provida em virtude do professor ter solicitado exoneração; a de Ciências Naturais, nunca preenchida, foi extinta em abril desse ano; nas aulas de Geografia, História, Filosofia e Retórica não havia um só aluno. A despesa com o Liceu era de mais de treze contos de réis anuais. Além das causas acima citadas para extinção do Liceu, a primordial, considerada pelo governo, desapareceu com o Decreto Imperial nº 5.429, de 2 de outubro de 1873, que considerou válido nas faculdades os exames prestados nas províncias onde não existiam tais estabelecimentos. Era grande na Província a negação para os estudos secundários, sendo regra os pais mandarem os filhos para outras profissões após o ensino primário. Era defendida a idéia da criação de uma Escola Normal, adotando-se no Liceu o ensino das disciplinas que constituíam o Curso de Preparatórios para as academias do Império.

Dos 26 alunos freqüentes em 1873, somente 12 prestaram exames e 11 foram aprovados.

As cadeiras de Latim e Francês, Inglês e Alemão, Aritmética, Álgebra e Geometria continuaram funcionando no antigo prédio sob a orientação dos respectivos professores e com a freqüência de 49 alunos. O ensino secundário estava amparado pelo Regulamento da Instrução Pública, de 1º de setembro de 1874, que considerava esse ensino gratuito e, "[...] será dado no prédio em que funciona a Inspetoria-Geral".

O inspetor-geral, chefe da repartição do ensino público da Província, era nomeado pelo presidente da Província "em cujas mãos prestava juramento" e como tal, dirigia o ensino secundário, o ensino primário e inspecionava o ensino particular.

Analisando longamente a situação da instrução pública na Província, especialmente a secundária, o presidente Adolfo Lamenha Lins propunha a criação do Curso de Preparatórios associado a uma Escola Normal, regido pelo mesmo regulamento e sob a direção do inspetor-geral.

"Um curso de preparatórios, habilitando ao ingresso aos cursos superiores no Império, perfeitamente válidos os respectivos exames obtidos diante de uma comissão que, por funcionar na mesma Província, é assunto de elevada economia

e incentivo ao estudo, parece-me a coisa mais necessária a por-se em imediata execução." (Relatório do presidente Lamenha Lins à Assembléia Provincial, em 15 de fevereiro de 1876, reproduzindo as reflexões do inspetor-geral sobre a fundação do Curso Secundário.)

INSTITUTO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Em conseqüência, foi sancionada, em 12 de abril de 1876, a Lei nº 456 que autorizava o governo reformar o regulamento da Instrução Pública, criando o Instituto de Preparatórios, com as cadeiras de Gramática Nacional, Latim, Francês, Inglês, Alemão, Geografia, História, Filosofia, Retórica, Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria. Anexo ao Instituto, foi criada uma Escola Normal com as cadeiras de Pedagogia e Metodologia, Gramática Nacional, Aritmética e Geometria, compreendendo Desenho Linear, Geografia e História, principalmente do Brasil, distribuídas em dois anos. Ambos os estabelecimentos de ensino ficaram sob a direção do inspetor-geral, que era escolhido pelos professores do próprio Instituto.

No mesmo Ato foi criado o Conselho Literário Provincial, constituído pelos professores do Instituto e destinado a dar parecer sobre todos os assuntos referentes ao ensino, julgar as faltas dos professores, adotar compêndios para as escolas, propor a criação de novas escolas, dar a base para reformar ou melhorar o ensino, etc. O regulamento, aprovado pelo governo em 16 de julho desse ano, denominou o novo estabelecimento de Instituto Paranaense, "[...] um estabelecimento público de línguas e ciências preparatórias". As aulas eram avulsas e constituindo as cadeiras já referidas foram ampliadas algumas, como Gramática Filosófica da Língua Nacional e Análise de Clássicos, Gramática e Tradução das Línguas Latina, Francesa, Inglesa e Alemã, Geografia e Cosmografia, Filosofia Racional e Moral, compreendendo a Estética e a História da Filosofia, Retórica e Poética.

O curso da Escola Normal dividia-se em:

1º ano: Gramática Nacional, Pedagogia e Metodologia e Instrução Moral e Religiosa;

2º ano: Aritmética, Geometria, Geografia e História do Brasil e Direito Público.

O Instituto Paranaense teria também anexo uma escola primária onde os alunos da Escola Normal pudessem exercitar-se no ensino prático.

O responsável pela Instrução Pública passou a denominar-se diretor-geral da Instrução, nos termos do artigo 114 desse regulamento, acumulado a direção do Instituto Paranaense e da Escola Normal.

Os professores desses estabelecimentos recebiam anualmente um ordenado

de um conto e duzentos mil réis acrescidos da gratificação de seiscentos mil réis, exceto os de Filosofia e Noções de Direito Público e Latim, cujo ordenado era de oitocentos mil réis e a gratificação de quatrocentos mil réis. O diretor-geral recebia um conto e seiscentos mil réis e gratificação de oitocentos mil réis.

Em 31 de julho, foram iniciadas as atividades dos estabelecimentos recém criados. Foram designados, interinamente, os professores: dr. José Justino de Mello, para Geografia e História; dr. Justiniano de Mello e Silva, para Pedagogia, Religião e Gramática Filosófica; dr. João Pereira Lagos, para Filosofia e Noções de Direito Público; Otto Finkensieper, de Inglês e Alemão; dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, de Aritmética, Álgebra e Geometria; e dr. José Joaquim Franco do Valle, de Latim. Os três últimos professores referidos estavam exercendo suas funções de magistério no Colégio Nossa Senhora da Luz, do professor Jacob Müller.

A freqüência no Instituto e Escola Normal, após a instalação, foi a seguinte:

Gramática Filosófica e Análise de Clássicos: matriculados 35, freqüência 35; destes, 5 freqüentam o Curso Normal;
Latim: matriculados e freqüentes 13;
Francês: matriculados 31, freqüentes 30;
Inglês: matriculados e freqüentes 12;
Alemão: matriculados e freqüentes 18;
Matemáticas: matriculados:30, freqüentes 29;
Geografia e Cosmografia: matriculados e freqüentes 9;
História Universal: matriculados e freqüentes 9;
Filosofia: matriculados e freqüentes 4;
Direito Público: matriculado e freqüente 1.

A Biblioteca Pública achava-se localizada numa das salas do Instituto e possuía poucos livros.

A Escola Normal acusou no 1º ano a freqüência de 6 alunos matriculados e 5 aprovações e no 2º ano, freqüência de 2 alunos com apenas 1 aprovação.

Previa-se que os resultados benéficos da criação do Instituto e da Escola Normal ainda não podiam ser notados, mas os resultados para o futuro seriam sentidos. Percebia-se que a sua criação satisfazia as necessidades de um curso regular de instrução secundária.

O Conselho Literário iniciou as atividades em 31 de julho, sob a presidência do dr. João Pereira Lagos, diretor-geral da Instrução Pública e do Instituto Paranaense, e dos professores do Instituto; secretariado pelo dr. José Justino de Mello, nesta ocasião foi fixado o horário de aulas do Instituto, como segue: Geografia e História, das 7 às 8 horas, alternadamente; Latim, das 9 às 11, todos os dias; Inglês e Alemão, das 10 às 12; Geometria, Álgebra e Aritmética, das 14 às 16; Gramática Nacional e Pedagogia, das 12 às 13; Flosofia e Direito Público, das 17 às 18 e Retórica e Francês, das 13 às 14 horas.

Na sessão de 6 de setembro, enquanto não era organizado o respectivo regulamento, foram aprovadas as seguintes penas disciplinares a serem aplicadas aos alunos: repreensão na aula, retirada temporária da aula, prisão em quarto apropria-

do até 12 horas e comunicação aos pais para maiores castigos.

O Conselho Literário determinava que as aulas de Pedagogia Prática seriam feitas nas escolas existentes na cidade, sem distinção de sexo, das 11 às 12 horas.

Em 1879, alguns professores foram substituídos por razões legais, constando como professores do Instituto Paranaense: dr. Euclides Francisco de Moura, Gramática Filosófica da Língua Nacional e Análise de Clássicos; padre Júlio Ribeiro de Campos, Gramática e Tradução de Latim; dr. Antonio C. P. Albuquerque, Gramática e Tradução da Língua Francesa; Otto Finkensieper, Gramática e Tradução das Línguas Inglesa e Alemã; dr. Constante Affonso Coelho, Aritmética, Álgebra e Trigonometria; dr. Generoso Marques dos Santos, Geografia e Cosmografia e História Universal; e dr. João Pereira Lagos, Filosofia Racional e Moral, Estética e História da Filosofia.

No curso da Escola Normal lecionavam: dr. Euclides Francisco de Moura, Gramática Nacional, Metodologia, Pedagogia e Instrução Moral e Religiosa, no 1º ano; dr. Constante Affonso Coelho, Aritmética e Geometria; dr. Generoso Marques dos Santos, Geografia e História do Brasil; e dr. João Pereira Lagos, Direito Público, no 2º ano.

O governo continuava criticando a pouca freqüência dos alunos no Instituto e na Escola Normal, cuja despesa, esforço e aptidão de muitos de seus professores não correspondiam aos resultados.

Em 1880, nova lei previa a possibilidade de converter o Instituto Paranaense em Internato, o que não foi concretizada.

Achavam-se matriculados 85 alunos, com a freqüência de 61 no Instituto. No Curso Normal, 5 no 1º ano e 9 no 2º; destes, 11 eram freqüentes e 4 foram aprovados no 1º ano e 6 no 2º.

VISITA DO IMPERADOR D. PEDRO II

No dia 22 de maio, o Imperador D. Pedro II visitou o Instituto Paranaense, tendo a imprensa local assim noticiado:

"Voltando ao Paço, almoçaram SS.MM. e em seguida saiu S.M. o Imperador, para visitar o Instituto Paranaense, onde foi recebido pelo dr. Diretor da Instrução Pública, congregação de lentes e grande número de cidadãos. S.M. assistiu a algumas lições, ouvindo e interrogando alunos, de diferentes aulas e mostrando-se satisfeito." (jornal 19 de dezembro)

"Recebido SS.MM. ao palácio, findo o almoço, o Imperador visitou o Instituto Paranaense, que também foi criado pela Lei nº 456, de 12 de abril de 1876. O ensino é secundário e está confiado a hábeis professores segundo me dizem".

(Jornal do Comércio). Em seu diário de visita à Província do Paraná, D. Pedro II registrou: "Saí às 7 e fui ao Museu do Ermelino. Está bem arranjado e é curioso... Missa às 8 1/4, pelo aniversário fúnebre. 10 1/4 - Instituto Paranaense que ensina os preparatórios. Os estudantes são poucos - responderam sofrivelmente. Casa pequena e é ainda externato". Em continuação aos registros no diário, analisa a situação das aulas de primeiras letras que "depõem contra o estado da instrução primária em Curitiba."

Na ocasião da visita, o Imperador foi saudado por um dos professores presentes que leu o seguinte discurso, solicitando uma reforma no ensino secundário então vigente:

Senhor.

A Augusta Presença de Sua Magestade no unico estabelecimento de instrucção secundária da Província, é demonstração vivíssima do alto interesse que à V.M. inspira o mais poderoso instrumento de prosperidade da Pátria.

Os professores do 'Instituto Paranaense' estamos, desde longo tempo, habituados a ver em V.M. um dos espíritos mais amplamente abertos às fecundas ambições do século. Sabemos quanto importa para o pensamento de V.M. no balanço de marcha humana, a elevação gradual, uniforme, constante de consciência dos povos. Sabemos ao lado das raras virtudes que tanto illuminam a Coroa Brazileira, aparece esta outra virtude, ainda mais lúcida, enérgica e conquistadora, ante a qual inclinam-se as cabeças conscientes, e que, segundo a expressão do tempo é a paixão do saber.

Os obscuros professores que assim fallam, protestam ser sinceros.

O amor da sciencia por V.M. tantas vezes revelado; a segurança do juizo com que, em um só instante aprehende V.M., o laço íntimo dos factos que observa e os pensamentos diversos dos que affirmam directamente a verdade. Pois bem, Senhor! Consenti que assim interpretando os grandes sentimentos de V.M. tomemos a liberdade de significar um pedido.

V.M. vae percorrer uma província imensa. Vae assistir ao risonho espectáculo de uma natureza cujas formas variadas multiplicam, patenteando-as, as inexgotáveis riquezas de sua poderosa vitalidade.

Ao travez do rápido olhar de viajante com que, entretanto, penetra o fundo de cousas, vae V.M. soffrer as fortes e calmas emoções que dispertam os trez mundos infinitos da existência aqui magnificamente representados. Realmente, Senhor! Se as producções expontâneas do solo dão, por si mesmas, a medida da riqueza de um povo, nenhum existe com direito superior a orgulhar-se de possuil-a mais opulenta que desta terra.

Mas V.M. atravessou o velho continente europeu. Visitou paises como a Inglaterra, a Belgica, a Hollanda, a Dinamarka. Conhece os grandes esforços que a França empregou para fertilizar as estereis províncias oeste-meridional. Sabe pois, que a verdadeira riqueza de um povo regula-se pelo grao de força

pensante de que dispoe. Sabe que um povo inactivo, possua embora o solo mais vigoroso, é um povo cujas ambições não excedem os limites do fatal e grosseiro instincto que o impelle para a vida.

Sabe, porem, que a actividade exclusiva, isolada, não é riqueza; que as industrias, as artes correspondem que d'ella dependem, só são possíveis, crescem, progridem, quando se lhes ajustam as leis do pensamento que organiza. Com esta crença, tem os administradores da província procurado educar os espiritos, preparar as intelligencias, quebrar o obstinado círculo da fatalidade. Começando pela aprendizagem dos symbolos da linguagem, conseguiram fundar a educação primária, fraca, imperfeita, limitada.

Um dos primeiros problemas de que se ocuparam, compreendendo que em materia de ensino, a quantidade mede-se pela qualidade, foi o de recrutamento dos professores. Todavia, a solução correspondente, só poude tornase efectiva, vinte annos depois de descoberto.

Temos uma escola normal cuja organização não é completa, cujos resultados não são animadores. Entretanto, qual a importância de tão útil instituição, todos comprehendem.

Mas, a instrucção primária, não merece outro título que o que deriva do seu proprio destino: não passa de uma preliminar indispensável para a verdadeira educação do espírito. Os estudos secundários, são, como se denomina, meros preparatórios de estudos superiores, únicos capazes de vigorar e distender as disposições mentais. Não obstante, Senhor, muito pouco e inconsistente é o que possuímos daquellas duas formas do saber primordial.

Muito pouco e inconsistente, é a verdade, Senhor !

Muito pouco, porque os recursos que temos não correspondem às urgências de necessidades, inconsistentes, porque, deficientes, taes recursos não desenvolvem-se em uma marcha parellela a essas exigências.

A tudo isto, Senhor, convém juntar a mais grave lacuna que se conhece. A paixão do saber, à que tão docilmente obedece V.M. não tem tido força bastante para, entre nós, elevar-se até as dimensões de um sincero e irresistível apostolado. Silenciosos admiradores das fermentações do século, conservamos-nos em tal impassível quietude que assombra!

Contra tantos males, dos quaes além de outros, resulta inevitavelmente o atrazo das industrias; da agricultura que deve ser a origem primeira da riqueza; do comercio que é um dos seus mais poderosos elementos, das artes que purificam o prazer da vida; da sciencia que é o mais nobre destino do pensamento; dos bons costumes que são as característícas dos povos; contra tantos males, Senhor! consenti que formulemos o pedido.

A Província é nova, caminha trêmula, sem ponto de apoio, para um futuro que lhe é impossível definir. Suas ambições são largas, fecundas; ella porem, não tem buçula nem leme que a conduzam até o extremo do limite do destino ideal dos povos.

Ella que Vos ama até o fanatismo, invoca por si mesma, pelo paiz inteiro,

pelo Vosso nome, o generoso interesse que sempre manifestais, Senhor, desde que se trata de uma grande idea.

Quer bem soletrar a sciencia e não pode contar com a escassez dos seus meios, quer soletrar mal a sciencia e, não pode contar com a constancia dos seus recursos. Recebei-lho o pensamento, Senhor! Elle é grande e digno de alimentar-se ao calor pacífico do Vosso ardente patriotismo.

O que ella pede é um grande bem para o Imperio. É a substituição d'esse ensino secundário incompleto, difficilmente instituido e sustentado; que nada ou bem pouco adianta, para as aspirações correntes, pelo ensino secundário completo, systemático, tocando à ordem superior das sciencias, inaugurado e sustentado pelo poder geral. Pede um ensino que disponha seus proprios filhos para o conhecimento dos factos da natureza; que lhes permita aproveitarem toda a seiva de suas admiráveis energias, que, pela posse das leis que a dirigem, consigam uma sciencia immediatamente adquirida sobre os phenomenos que a manifestam.

Eis o pedido que ousamos submeter ao Alto Juizo de V.M. Imperial.

Os dispêndios que motiva são fraquíssimos, entretanto que V.M. bem conhece a extensão das vantagens que proporciona.

V.M. é sobejamente generoso para acolhel-o; tem poder bastante para comparal-o. ***(Publicado no Boletim do Arquivo Público-página 9, nº 17 - outubro de 1975)***

Nos termos da legislação imperial e com a presença do delegado da Instrução Pública do Ministério do Império foram procedidos os exames gerais dos Preparatórios da capital, sendo 6 aprovados em Português, 3 em Inglês e Geografia, 1 em Latim, 2 em Aritmética e História Universal, 3 em Álgebra e 1 em Retórica e Poética.

Pela pequena freqüência, as aulas eram lecionadas sem qualquer incoveniência para alunos do Instituto e do Curso Normal.

Ampla repercussão teve na cidade, sendo levado ao conhecimento do Conselho Literário, a atitude do aluno Domingos Virgilio do Nascimento, que no dia 16 de setembro arremessara pedras contra as janelas do fundo do prédio do Instituto, produzindo o despedaçamento de uma parte do caixilho e de alguns vidros. O aluno foi chamado à presença do Conselho. Tendo confessado e admitido a culpa e o colegiado convencido da realidade e da conveniência de não deixar passar esse fato sem severa punição, pois a ela era considerada a força moral do Instituto e a eficiência do poder docente, recebeu pena de repreensão condicionada ao comportamento. Caso reincidisse, seria expulso do Instituto e o fato publicado nos jornais da cidade e da corte.

Apresentados a exame no Conselho Literário, foram aprovados para uso do Instituto os compêndios de ensino secundário: **Gramática Latina**, do padre Pereira; **Gramática Francesa**, de Sirenne; **Geografia**, de Abreu e **Atlas Geográfico**, de Delamarche e Josselin.

Em 10 de dezembro de 1881, foi designada uma comissão formada pelos professores Francisco Alves Guimarães, João Pereira Lopes e Euclides Francisco de Moura para apresentar projeto de reorganização do Instituto Paranaense e da Escola Normal, ajustando-o ao determinado pelo Decreto Imperial nº 7.247, de 19 de abril de 1879, para que continuassem as vantagens dos exames gerais na Província.

Em 18 de janeiro de 1882, o presidente da Província regulamenta o Instituto Normal e de Preparatórios da Província do Paraná, instituindo uma Escola Normal destinada ao preparo de professores de instrução primária e secundária, anexando o Instituto Paranaense sob a denominação comum acima referida. Os cursos eram gratuitos e compreendiam o Curso Normal e o de Preparatórios, com as cadeiras indispensáveis à matrícula nos cursos superiores.

O Curso Normal era dividido em primário e secundário; estavam habilitados para exercer o magistério público primário os aprovados nas matérias da 1ª e 2ª partes, exceto Latim, Italiano, Inglês, Alemão e Retórica; no magistério secundário os aprovados em: 1ª parte - Português e Religião, Aritmética, Álgebra e Escrituração Mercantil, Geometria e Desenho Linear, Cosmografia, Geografia Geral e do Brasil, História Universal e do Brasil, Elementos de Ciências Físicas e Naturais, Fisiologia e Higiene, Princípios de Lavoura e Horticultura, Filosofia, Princípios de Direito Natural, Público e Constitucional, Francês, Italiano, Latim, Inglês, Alemão, Retórica, Pedagogia; 2ª parte - Caligrafia, Música Vocal, Ginástica, Ofícios Manuais para os alunos e Prendas Domésticas para as alunas.

O seriado tinha a seguinte distribuição de cadeiras:

1ª série - Português, com leitura, ortografia, lexicologia e sintaxe; Instrução Religiosa; Francês, com leitura, tradução, análise, versão de prosadores e poetas, composição e exercícios de conversação.

2ª série - Português, com análise gramatical, lógica e etimológica de prosadores e poetas, estilo, regras de metrificação, exercícios de redação e composição; Álgebra, até equações de 2º grau; Geometria Plana e no Espaço; Escrituração Mercantil.

3ª série - Cosmografia, Geografia Geral e do Brasil; Noções de Física, Química, Geologia e Mineralogia; Latim, com lexicologia, sintaxe, versão de prosadores e poetas latinos e portugueses.

4ª série - História Universal e do Brasil; Princípios de Botânica, Fisiologia e Higiene e Zoologia; Princípios de Lavoura e Horticultura; Latim, com medição de versos, análise, temas, versão de prosadores e poetas clássicos, latinos e portugueses.

5ª série - Filosofia, Princípios de Economia Social; Princípios de Economia Doméstica para as alunas; Italiano, com gramática, leitura, temas, versão de prosadores e poetas italianos e portugueses, conversão.

6ª série - Princípios de Direito Natural e Público, com explicação da Constituição do Império; Inglês, Francês, Pedagogia, com princípios de educação física, intelectual, moral e civil; Metodologia Geral e exercícios práticos nas escolas anexas.

7ª série - Alemão, Inglês, Retórica e Poética, inclusive noções crítico-históricas de literatura nacional; Pedagogia, com metodologia especial, exposição dos diferentes sistemas e modos de ensino e sua aplicação, regras do ensino intuitivo ou lições de coisas e exercícios nas escolas anexas.

O Curso Preparatório do Instituto era constituído das disciplinas exigidas para freqüência nos cursos superiores, sendo permitido ao aluno estudá-las separadamente das que constituíam o Curso Normal e livre para seguir a ordem em que se acham distribuídas.

A situação administrativa do Instituto agora achava-se invertida, pois fora anexado à Escola Normal e a esta foi dada maior importância. A localização da Escola Normal continuava a mesma (na rua Aquidaban), tendo recebido o prédio algumas reformas para adaptá-lo às novas exigências.

Em 30 de junho, o presidente cria no Instituto uma aula de Exercícios Militares e outra de Música Vocal "[...] as quais, enquanto não for determinado o contrário, funcionarão às quintas-feiras".

A Lei Provincial nº 712, de 30 de novembro de 1882, autorizava o governo a reformar o ensino público, extinguindo o Instituto Paranaense e reorganizando a Escola Normal. Os professores do Instituto passaram a ter exercícios na Escola Normal. Autorizado por essa lei, o presidente, pelo Ato nº 390, de 29 de dezembro, torna extinto o Instituto, permanecendo a aula de Latim como avulsa.

O Instituto tinha um funcionamento irregular; a freqüência dos alunos às aulas e o resultado final eram medíocres. O diretor-geral da Instrução Pública dr. Moyses Marcondes, no seu relatório de 17 de setembro assim se expressa: "Os sacrifícios que custam à Província o Instituto Paranaense seriam justificados, no estado atual, se esse estabelecimento estivesse em condições de satifazer às necessidades intelectuais dos moços que o procuram, correspondendo assim aos fins para os quais foi criado, o que seria uma remuneração das despesas que sua existência exige dos cofres provinciais".

Continua: "A grande confusão que resulta da variedade das épocas em que as diversas matrículas foram feitas, da freqüência temporária de alguns alunos, que cedo abandonaram as aulas e da completa ausência de outros, que matricularam-se e não freqüentaram, torna bastante difícil, o estabelecer-se a média exata da freqüência de cada uma das aulas [...]". Conclui: "Julgo que as coisas não devem permanecer no estado em se acham".

Os quatro professores do extinto Instituto lecionavam na Escola Normal cuja matrícula, em 1883, era de 17 alunos com freqüência de 11. O prédio recebeu uma reconstrução geral orçada em quatro contos de réis, que iniciada em 5 de janeiro melhorou as condições exigidas para um estabelecimento de ensino.

Um ano após, a Lei nº 769, de 1º de dezembro de 1883, no parágrafo 7 do artigo 4º, autorizava o presidente da Província a reformar a instrução pública primária e secundária, restaurando o Instituto Paranaense e anexando-lhe uma Escola Normal. Pelo Ato nº 24, de 16 de janeiro de 1884, aquela autoridade regulamenta o Instituto Paranaense e a Escola Normal anexa.

O artigo 1° restaura o Instituto e a Escola Normal anexa, determinando que o primeiro se dedicaria ao ensino das Línguas e Ciências Preparatórias, e o segundo, ao preparo de professores de Instrução Primária.

No Instituto seriam lecionadas as cadeiras de Português, Latim, Francês, Alemão, Aritmética, Álgebra, Geometria, Trigonometria, Geografia e Cosmografia, História, Filosofia, Retórica e Poética.

O aluno matriculado era obrigado a freqüentar as aulas, prestando no final do ano, exame oral e escrito. De acordo com o merecimento das provas, as aprovações podiam ser classificadas em três graus: simples, plena e com distinção.

O Curso da Escola Normal era distribuído em 2 anos: no 1° ano, com Português, Aritmética e Álgebra, Cosmografia e Geografia, História e Pedagogia; o 2° ano, com Português, Geometria e Trigonometria, Geografia, História e Pedagogia.

Sede do Instituto Paranaense e Escola Normal, reformado em 1883.

A freqüência dos alunos da Escola Normal era silmultânea com os do Instituto. A direção continuava com o diretor-geral da Instrução Pública e o secretário era o mesmo da Diretoria-Geral.

Em 1884, foram adotados os livros: **Português**, de Hilário Ribeiro e Sotero dos Reis; **História do Brasil**, de Joaquim Manoel de Macedo; **História Universal**, de V. Dorny e **Geografia**, de Pedro de Abeu.

Estavam matriculados 30 alunos nas diferentes disciplinas do Instituto e destes, 18 eram freqüentes no ano de 1886. O governo esforçou-se para que o Instituto progredisse, mas a dedicação dos professores não era ajudada pelos educandos; previa-se reformular o regulamento para impor penas severas aos infreqüentes e prêmios que recompensassem a assiduidade e o aproveitamento.

Estavam matriculados nesse ano, entre outros, Emilio Nunes Correia de

Menezes, Mario Alves Monteiro Tourinho, Brasilio Ovídio da Costa, Canrobert da Costa, Aristides Teodorico de Pinho, Arthur de Almeida Torres, Eugênio Alves Pereira Martins, Juvenal Alves Pereira Martins e Miguel Lino dos Santos Azevedo.

Foi autorizada, por lei, a aquisição de 100 exemplares da obra **Camoneana** do Barão de Paranapiacaba, para uso discente.

Na sessão de 6 de fevereiro de 1888, o professor Justiniano de Melo e Silva propôs voto de pesar pelo falecimento do dr. Manoel Eufrásio Correia, tendo o Conselho Literário aprovado e determinado três dias de luto com encerramento das aulas e luto de oito dias pelos professores em virtude de ter sido sob a sua presidência, na Assembléia Provincial, votada a Lei n° 456, de 12 de abril de 1876, que criou o Instituto Paranaense e a Escola Normal.

Na sessão seguinte, o dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva fez a seguinte proposta, que foi aprovada unanimemente: "Proponho que se consigne na ata, um voto de louvor e agradecimento ao incançavel professor de pintura Sr. Antonio Mariano de Lima, pela dedicação e desinteresse, criando e tem mantido, a aula de desenho e pintura neste Instituto, propagando, deste modo o estudo das belas artes nesta Província, tendo por móvel unicamente o amor à arte, a que tão benemérito cidadão cultiva, com tanto proveito".

A aula de Desenho e Pintura foi inaugurada em 6 de fevereiro de 1887 sob a direção do professor Antonio Mariano de Lima que gratuitamente se oferecera para regê-la. Funcionava em uma das salas do Instituto e eram esperados resultados satisfatórios.

A presidência da Província não acreditava que a Escola Normal, funcionando com o Instituto no mesmo prédio, recebesse alunas e completava a observação: "É a questão de co-educação dos sexos. Esta co-educação que no país é admissível na primeira, e até na segunda infância, e tem seu tipo nas escolas primárias mistas, é de todo ponto repugnante aos nossos costumes, na idade da adolescência". Sugeria a criação de Escola Normal para moças, em edifício separado e com organização especial que o fim exigia. "Em nada inferior ao homem, em faculdades intelectuais e capaz de percorrer com brilho todos os domínios da ciência, a mulher, em sua primeira mocidade não pode sujeitar-se, sem extrema violência, ao seu organismo e ao seu pudor, ao mesmo regime disciplinar de estudos que o homem."

Em 7 de junho de 1888, o governo criou as disciplinas de Corografia e História do Brasil, Ciências Naturais, Física e Química, atendendo à representação dos professores do Instituto, tendo em vista que essas cadeiras já figurarem na programação dos exames gerais dos Preparatórios.

Na sessão de 31 de março desse ano, o professor Justiniano de Mello e Silva fez as seguintes indicações que foram unanimemente aprovadas:

Boletim de freqüência, aplicação e comportamento do aluno Brasílio Ovídio da Costa, referente ao mês de agosto de 1887, expedido pelo Instituto Paranaense. Assinam o documento o diretor da Instrução Pública e do Instituto dr. Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque e o secretário Militão José da Costa. Brasílio era filho de Militão José da Costa e são respectivamente avô e bisavô do autor.

1º - Considerando que a extinção do elemento servil não é do programa exclusivo de nenhum dos nossos partidos, e, antes é desideratum de todos os bons cidadões e atendendo que a oposição representada pelo partido liberal e republicano, tem-se sobejamente manifestado sobre a necessidade de promover imediatamente reforma, indico que se dirija ao atual Ministério de 10 de março, um voto de apreço, de animação e simpatia pela esperança, que nutrem os membros da congregação, de que ele realizará em prazo breve, a abolição do cativeiro em nossa pátria;

2º - Indico que esta Congregação adira ao movimento abolicionista, já iniciado nesta cidade, e que oficie já à Câmara Municipal e à Confederação Abolicionista Paranaense, oferecendo-lhes o seu concurso patriótico na empresa de extinguir a escravidão do município e se possível na província, sem perda de tempo.

Na sessão de 28 de setembro, o professor Miguel J. L. Schleder propunha o envio de um telegrama de felicitação à S. Alteza Imperial Princesa D. Isabel pelo ato solene da entrega da Rosa de Ouro, símbolo da caridade pelos escravos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

É de registrar-se, também, a manifestação da Congregação, em 24 de julho de 1889, através da proposta do mesmo professor Schleder, também aprovada por unanimidade:

"Indico que esta Congregação, por telegrama e por intermédio de S. Exª o Presidente do conselho, felicite a S. Majestade, o Imperador, por ter saído ileso do atentado bárbaro cometido contra a preciosa existência do Augusto Monarca."

Apesar da mudança de regime político, o Instituto continuou suas atividades normalmente.

Em 11 de abril de 1890, foi criada a cadeira de Física e Química, sendo designado, sem percepção de vencimentos, o capitão de engenheiros dr. Athur Pereira de Oliveira Durão.

O Decreto nº 85, de 21 de maio, criou o cargo de superintendente-geral do Ensino Público, antes denominado de diretor-geral da Instrução Pública, e determinou que o secretário da Instrução Pública passasse a exercer as funções de diretor do Instituto Paranaense e da Escola Normal, recebendo uma gratificação de quatrocentos mil réis. Essa situação foi provisória pois em 21 de fevereiro do ano seguinte o referido decreto foi revogado pelo de número 144.

O quadro docente de ambos os estabelecimentos foi aprovado em janeiro de 1890, com o nome e a cadeira de cada professor: em Matemáticas, dr. Tertuliano Teixeira de Freitas; Filosofia e História Universal, dr. João Pereira Lagos; Português e Pedagogia, dr. Justiniano de Mello e Silva; Geografia e Corografia, dr. Coriolano Silveira da Motta; Retórica e História do Brasil, Miguel José Schleder; Latim, dr. José Joaquim Franco do Valle; Francês e Italiano, Custódio T. Raposo e Inglês e Alemão, Otto Finkensieper.

Somente com o corpo docente, o governo despendia a quantia de quatorze mil e quatrocentos réis anuais.

Em 30 de março de 1891, foi aprovado o novo regulamento da Instrução Pública do Estado, constando no capítulo III, referente ao ensino secundário que "[...] será dado em um estabelecimento público de línguas e ciências, fundado na capital do Estado e o seu curso integral de estudos será de sete anos, constando das disciplinas seguintes: Português, Latim, Francês, Italiano, Inglês, Alemão, Matemática Elementar (1ª cadeira: Aritmética e 2ª cadeira: Álgebra, Geometria e Trigonometria), Geografia e Cosmografia, História Universal, Moral Teórica e Prática e Noções de Ciências Físicas e Naturais".

O artigo 27 estipulava que o programa das cadeiras seria modelado com o do Ginásio Nacional, denominação, após o advento da República, do Ginásio D. Pedro II do Rio de Janeiro, considerado padrão para os demais ginásios do País.

A instrução normal, anexada ao Instituto, destinava-se a preparação dos candidatos ao magistério público primário e o curso, dividido em 2 anos, seria constituído de: 1º ano - Pedagogia e Metodologia, Português, Aritmética, Álgebra Elementar, Moral, Geografia e Desenho; 2º ano: Álgebra Elementar, Geometria, Geografia, Moral, Pedagogia e Metodologia, Noções de Ciências Físicas e Naturais e Desenho.

Somente um dos professores, o de Pedagogia e Metodologia, seria privativo do curso, sendo os demais do Instituto. Junto ao Instituto funcionaria uma escola de aplicação primária onde os alunos do curso normal pudessem exercitar-se no Ensino Prático.

A direção do Instituto continuava afeta ao diretor-geral da Instrução Pública, escolhido dentre os lentes do Instituto.

GYMNÁSIO PARANAENSE

A Lei nº 42, de 12 de julho de 1892, no artigo 41, autorizou o governo a reformular a regulamentação do Ginásio Paranaense e da Escola Normal. A nova denominação de Ginásio Paranaense estava de acordo com as determinações federais de equiparação ao Ginásio Nacional. O artigo 78 criou a Junta Consultiva do Ensino Público do Estado, composta das congregações do Ginásio Paranaense e da Escola Normal, sob a presidência do superintendente-geral, nova denominação do titular da Instrução Pública, destinada a emitir parecer sobre tudo o que pudesse interessar a criação de escolas, regulamentação, programas e métodos, direitos e deveres dos professores, prêmios e castigos, forma dos exames, etc. Pelo Decreto nº 3, de 18 de outubro de 1892, que mandava observar o regulamento para o Ginásio Paranaense (Gymnásio Paranaense), o artigo 1º instituía, "[...] na cidade de Curitiba, um curso de estudos secundários, destinado a ministrar à mocidade paranaense, os elementos fundamentais da ciência geral e

habilitá-la para a matrícula nos estabelecimentos de ensino superior da República". O artigo 2º denominava esse curso de Gymnásio Paranaense e determinava que a ele seria anexado a Escola Normal e destinado ao preparo do pessoal docente das escolas primárias do Estado.

Criado o Ginásio, ficava extinto o Instituto Paranaense, passando os respectivos lentes a funcionar no Ginásio. O curso completo se daria em 7 anos, com a seguinte distribuição das disciplinas: 1º ano - Aritmética, Álgebra Elementar, Português, Francês, Latim, Geografia; 2º ano - Geometria e Trigonometria, Português, Francês, Latim, Geografia; 3º ano - Geometria Geral, Geometria Descritiva, Francês, Latim, Inglês ou Alemão, com revisão, uma vez por semana, de Português e Geografia; 4º ano - Mecânica e Astronomia, Inglês ou Alemão, Grego e revisão, uma hora por semana, de Cálculo e Geometria, Português, Francês e Latim; 5º ano - Física e Química Geral, Inglês ou Alemão, Grego e revisão, uma hora por semana, de Cálculo e Geometria, Mecânica e Astronomia, Geografia, Português, Francês e Latim; 6º ano - Biologia, Noções de Zoologia e Botânica, Meteorologia, Mineralogia e Geologia, História Universal, Desenho e Ginástica e revisão uma hora por semana, de Cálculo e Geometria, Mecânica e Astronomia, Física e Química, Francês, Latim, Inglês ou Alemão, Grego e Geografia; 7º ano - Sociologia e Moral, História do Brasil, História da Literatura Nacional, Ginástica e revisão, uma hora por semana, de Cálculo e Geometria, Mecânica e Astronomia, Física e Química, Biologia e Meteorologia, Mineralogia e Geologia, História Universal, Geografia, Grego, Francês ou Alemão. O Curso da Escola Normal, em 3 anos, constituía-se de: 1º ano - Aritmética e Álgebra Elementar, Português, Francês, Geografia Física, Pedagogia, Ginástica e Evoluções Militares, Música e Desenho, Prendas Domésticas; 2º ano - Geometria e Trigonometria, Português, Francês, Física e Química Geral, Pedagogia, Ginástica e Evoluções Militares, Música e Desenho, Prendas Domésticas; 3º ano - História Natural e Noções de Biologia, História Universal, História do Brasil, Noções de Sociologia e Moral, Pedagogia, revisão de Português, Francês, Matemática, Geografia, História Natural e História do Brasil. Foi criado o cargo de diretor do Ginásio no artigo 87 e o artigo 133 determinava que as funções de diretor seriam exercidas pelo superintendente-geral do Ensino Público.

Iniciava-se uma nova época para o Ginásio, que criado como Liceu em 1846 passara por tantas reformas, extinções e recriações. Daqui para a frente não sofreria solução de continuidade administrativa pois estava consolidado. As matrículas estendiam-se de 12 de fevereiro ao último dia, e o ano letivo começava em 1º de março até 31 de outubro, iniciando-se em dezembro o período de exames. Além dos domingos e quintas-feiras, eram feriados os dias assim considerados por lei federal ou estadual. Concluído o curso, o aluno era submetido a um exame de Madureza destinado a verificar se possuía a cultura intelectual desejada; era constituído de exames escritos e orais das línguas vivas e clássicas, Matemática e Astronomia, Ciências Físicas, Biologia, Zoologia e Botânica, Sociologia e Moral, Geografia e História, especialmente do Brasil. Aprovado nesses exames, o aluno

recebia o título de Bacharel em Ciências e Letras. Outros dispositivos fixavam os direitos e deveres dos professores, constituição da Congregação, regime e disciplina das aulas, matrículas, exames, prêmios, concurso docente, etc. Para os trabalhos práticos do Ginásio achava-se prevista a criação de museus de História Natural, de um gabinete de Física e Química e de uma biblioteca. Para validar, perante o Ginásio Paranense, os exames prestados no Instituto Paranense e antiga Escola Normal, o Congresso Legislativo Estadual decretou a Lei nº 60, de 7 de dezembro. Em 10 de dezembro foi sancionada a Lei nº 63, fazendo a concessão, por cinqüenta anos, ao cidadão José Francisco da Rocha Pombo ou à empresa que fosse organizada, o estabelecimento de uma Universidade em Curitiba compreendendo os cursos de Direito, Letras, Comércio, Agronomia, Agrimensura e Farmácia, além do Curso Geral. O artigo 5 dessa lei fixava: "Logo que a Universidade seja inaugurada, ficarão extintos o Ginásio Paranaense e a Escola Normal que constituirão uma das seções da mesma Universidade, com as regalias que competem e que vierem a competir a esse estabelecimento". Em conseqüência, os professores passariam a lecionar na seção respectiva da Universidade, garantindo-se a vitaliciedade. Completava-se a lei fixando um prazo de dois anos para ser principiado o trabalho de instalação e quatro para aprovação das plantas, caso contrário a concessão caducaria.

Em relatório ao governo, o superintendente-geral dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, reclamava da exigüidade do espaço existente no prédio da rua Aquidaban, dificultando o horário das aulas pela presença dos dois estabelecimentos e da Superintendência; tornava-se inadiável o aumento do edifício, com a construção de um sobrado sobre o prédio, o que parecia não ser dispendioso.

Com a estrutura dada pelo Decreto nº 6, de 17 de fevereiro de 1893, a matrícula no Ginásio foi de 33 alunos no 1º ano e 107 nas aulas avulsas, tendo sido aberta a matrícula só para o 1º ano. O referido decreto tornou obrigatórias as cadeiras de Inglês e Alemão e modificou o elenco de disciplinas dos diversos anos; no 1º ano, com 25 horas semanais: Aritmética (5 horas), Português (5 horas), Francês (5 horas), Geografia (4 horas), Desenho, Música e Ginástica (2 horas cada); no 2º ano, com 27 horas semanais: Álgebra (3 horas), Português (5 horas), Francês (4 horas), Geografia (4 horas), Latim (5 horas), Desenho, Música e Ginástica (2 horas cada); no 3º ano, com 28 horas semanais: Geometria e Trigonometria (4 horas), Português (4 horas), Francês (3 horas), Latim (4 horas), Inglês (5 horas), Desenho, Música e Ginástica (2 horas cada), além de aulas de revisão de Aritmética, Álgebra e Geografia (1 hora cada); no 4º ano, com 30 horas semanais: Geometria Geral (5 horas), Latim (3 horas), Inglês (5 horas), Alemão (5 horas), História Geral (3 horas), Desenho, Música e Ginástica (2 horas cada), e revisão de Geografia, Português e Francês (1 hora cada); no 5º ano, com 30 horas semanais: Mecânica e Astronomia (5 horas, em dois períodos), Inglês (4 horas), Alemão (5 horas), Grego (5 horas), Hitória Geral (3 horas), Desenho (2 horas), Música e Ginástica (1 hora cada) e revisão de Geografia, Português, Francês e Latim (1 hora cada); 6º ano, com 30 horas semanais: Física e Química (5 horas), Alemão

(4 horas), Grego (5 horas), História do Brasil (3 horas), Zoologia e Botânica (3 horas), Desenho (2 horas), e revisão de Geografia, Português, Francês, Inglês, Latim, Cálculo Geométrico, Mecânica e Astronomia e História Geral (1 hora cada); no 7ºano, com 32 horas no 1º período e 30 no segundo: 1º semestre - Biologia (5 horas), Noções de Economia Política e Direito Pátrio (3 horas), Grego (4 horas), História do Brasil (5 horas), História da Literatura Nacional (3 horas), e revisão de Física e Química (3 horas), Francês, Inglês, Alemão, Latim, Cálculo e Geometria, Mecânica e Astronomia, História e Geografia (1 hora para cada); no 2º semestre - Mineralogia e Geologia (3 horas), Sociologia e Moral (5 horas), Grego (4 horas), História do Brasil (3 horas), História da Literatura Nacional (3 horas), Desenho (2 horas), e revisão de Francês, Inglês, Alemão, Latim, Cálculo e Geometria, Mecânica e Astronomia, História e Geografia, Física e Química, Biologia, Noções de Economia Política e Direito Pátrio (1 hora cada).

O Ginásio estava se estruturando. O currículo escolar era adaptado ao do Ginásio Nacional ao qual o governo pretendia equiparar em futuro próximo. Referia o diretor do Ginásio, dr. Victor Ferreira do Amaral, em seu relatório de fim de ano, que os alunos portavam-se bem no interior do estabelecimento, "[...] alguns, em número limitado, levados pelo ardor próprio da idade e pela tendência anárquica da mocidade, tentaram algumas vezes perturbar a ordem e disciplina no interior do Ginásio, mas submeteram-se aos conselhos e repreensões que lhes dirigi, quer em particular, quer em plena aula, diante dos respectivos lentes. No exterior do estabelecimento, na rua para onde faz frente o edifício, com bastante pezar o digo, houve por vezes desrespeito e desacato aos transeuntes, em minha ausência, tendo-me chegado aos ouvidos algumas queixas que tratei imediatamente de atender, e providenciar".

Na Escola Normal achavam-se matriculados 4 alunos no 1º ano e 2 no 2º; era reivindicado o prestigiamento da Escola Normal, conferindo-se aos normalistas certas regalias que deveriam ser de direito, como nomeação independente de concurso, vitaliciedade, etc. Em 29 de março de 1893, o dr. Victor F. Amaral e Silva criou o "Prêmio D. Paulina do Amaral" cujo registro de criação é o seguinte: "Prêmio D. Paulina do Amaral. Em homenagem à sagrada memória de minha adorada esposa, D.Paulina Pacheco do Amaral, instituo hoje, 1º aniversário de seu infausto passamento, o prêmio D. Paulina do Amaral, constante de uma caderneta da Caixa Econômica com a quantia de Rs50$000 (cinqüenta mil réis), para ser conferido à aluna da Escola Normal, que terminar o curso com mais brilhantismo, a juízo da congregação da mesma Escola. Superintendência Geral do Ensino, em Curitiba, 29 de março de 1893 - Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva".

A Superintendência-Geral do Ensino passou novamente à denominação de Diretoria Geral da Instrução Pública pela Lei nº 136 de 31 de dezembro de 1894.

O feriado de quinta-feira, há longo tempo observado, vinha sendo um pretexto inconsciente para a criança deixar de freqüentar a escola, aliado ao desleixo e má vontade do professor. Desta sorte, o diretor-geral encarecia do governo o encaminhamento de solicitação ao Congresso Legislativo para revogação da lei que

estabelecera feriado anacrônico.

A Biblioteca Pública que estivera numa pequena sala do Museu Paranaense e fora transferida para o prédio da Câmara Municipal em 1893, passou a ocupar, no ano seguinte, uma das salas do Ginásio.

Contava com 3.709 volumes sendo 1.963 encadernados e 1.746 brochuras; achava-se instalada na sala da Secretaria e funcionava somente à noite, pois durante o dia a sala era utilizada para o recreio dos alunos.

A atividade do Ginásio em 1894 foi anormal por coincidir as épocas de matrícula com o período revolucionário. Para o trabalho eficiente do Ginásio era necessária a ampliação do prédio e a nomeação de um inspetor de alunos que mantivesse a ordem no interior do estabelecimento.

No ano de 1895, o Ginásio estava organizado nos moldes do Ginásio Nacional onde eram ensinadas as cadeiras do Preparatório, necessárias à matrícula nos Cursos Superiores. Porém, a matrícula ainda não correspondia à população de Curitiba e o prédio continuava acanhado para os propósitos desejados.

Com a intenção de igualar os currículos com os do Ginásio Nacional, o governo, através do Decreto nº 35, de 9 de fevereiro, deu novo regulamento à Instrução Pública, reservando longos capítulos ao ensino secundário e ao ensino normal.

A distribuição das disciplinas no seriado de 7 anos foi mantida sem alteração, estendendo-se o ano letivo de 1º de março a 30 de novembro, sendo feriado apenas o domingo e os dias que a lei determinasse.

O título de Bacharel em Ciências e Letras continuava a ser concedido ao aluno aprovado no exame final de cursos, chamado de exame de Madureza, ou ao candidato que obtivesse pelo menos dois terços de notas plenamente (de 8 a 10). O diretor continuava a acumular as funções com o cargo de diretor-geral da Instrução Pública.

Como novidade, o regulamento criava o exame de admissão para os candidatos ao ingresso no Ginásio e Escola Normal, constando de Leitura, Ditado e Noções de Gramática Portuguesa, Aritmética Prática até regra de três, Morfologia Geométrica e Noções de Geografia Geral.

Os diplomas, previstos no artigo 203 do regulamento, seriam impressos em papel superior ou pergaminho e seguiriam os seguintes modelos:

Para o concluinte do Curso Secundário:

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
ESTADO DO PARANÁ
GYMNÁSIO PARANAENSE

Eu, ___________ (diretor), faço saber que, em vista das approvações obtidas nos exames do curso secundário, feitos no Gymnásio Paranaense por ______________ (aluno), nascido a _______ de_ de 18 _ em _________, confiro-lhe, na conformidade do artigo _________ do Regulamento annexo ao Decreto nº ________ de __________________ de 18 ____ o presente título de BACHAREL EM SCIENCIAS E LETRAS, como galardão de seus méritos.

Curityba, ___ de ____________ de 18_____.

O Director

O Bacharel — O Secretário

Para o concluinte ao Curso de Escola Normal:

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
ESTADO DO PARANÁ
ESCOLA NORMAL

Eu, ______________ Director Geral da Instrucção Pública e da Escola Normal do Estado do Paraná, faço saber que, em vista das approvações obtidas por _____________ (aluno), nascido a ___________ de _____ de 18 __, em ________________, nas matérias do curso secundário profissional desta Escola, confiro-lhe, no uso da faculdade que me é dada pelas Leis do Estado, o presente Diploma de Habilitação para o Magistério primário do mesmo Estado, com o qual gozará de todos os direitos e prerrogativas, inherentes a esse Título.

Curityba, Estado do Paraná, em _____ de ___________ de 18 ____.

O Director

O Diplomado — O Secretário

Eram professores de História Universal, Sociologia e Moral, Noções de Economia Política e Direito Pátrio, dr. João Pereira Lagos; de Meteorologia, Mineralogia, Geologia e Biologia, dr. Camilo Vanzoline; de Mecânica, Astronomia e Geografia, dr. João Henrique Costard; de Alemão e Inglês, John Podlech; de Português e Pedagogia, dr. Justiniano de Mello e Silva; de Física e Química, Franciso Carvalho de Oliveira; de Latim e Literatura Nacional, dr. José Joaquim Franco do Valle; de Matemáticas Elementares, Coriolano Silveira da Motta; de Francês e História do Brasil, dr. Joaquim José de Carvalho; de Geometria Geral, Cálculo e Geometria Descritiva, Bernardo Silveira de Miranda; de Desenho, Paulo Ildefonso de Assumpção; e de Música, Justino Baptista Nery.

Sancionada a Lei nº 182, de 5 de fevereiro de 1896, que determinava a convocação dos professores não diplomados para freqüentarem o Curso da Escola

Normal, a matrícula que no ano anterior fora de 6 alunos passou para 14. A tendência esperada era de aumento gradativo, embora o prédio não comportasse um número grande de alunos.

No relatório ao governador do Paraná, dr. José Pereira Santos Andrade, o secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, no capítulo **Ensino Secundário**, comenta: "Está organizado e funcionando regularmente o Ginásio Paranaense, sendo de lastimar apenas o acanhado do prédio de que se serve, por se achar também instalada aí a Escola Normal. Nesta, repousam todas as nossas esperanças, fundadas de produção útil; a freqüência assídua por parte dos alunos, o rigoroso cumprimento do dever por parte dos professores, tudo denota reciprocamente nesta casa de ensino, o acrisolado amor e interesse pelo desenvolvimento de nossa instrução pública, nessa parte. É digno de louvor e justo destacar-se aqui, pelo seu aproveitamento e aplicação o crescido grupo de alunas dessa Escola, que assim vêm firmar o princípio de que ensino primário, no futuro, pertencerá inevitavelmente à mulher. É a voz da estatística dos países estrangeiros, que nos demonstra que em breve, o número de professoras, será muitíssimo mais avultado que o dos professores".

Em 7 de julho, a Biblioteca Pública foi transferida para uma das salas do Museu Paranaense, ficando sob a direção do desembargador Agostinho Ermelino de Leão.

Repetidas vezes foi reclamado o aumento do prédio e em 1898 a Lei nº 277, de 7 de janeiro, consigna a quantia de vinte contos de réis para essa finalidade.

Um dos principais óbices ao funcionamento regular do Ginásio eram as freqüentes exonerações e aposentadorias dos professores, exigindo a pronta abertura de concursos públicos para preenchimento das vagas.

Na sessão de 20 de outubro de 1898 da Congregação do Ginásio, o professor Dario Persiano de Castro Velloso, recém-nomeado para a cadeira de História Universal, Sociologia, Moral, Noções de Economia Política e Direito Pátrio, pede a palavra e "[...] disse que não tendo religião oficial a República e mandado a Constituição que fossem todas elas respeitadas, não havia razão de ser, em um estabelecimento de instrução mantido pelo Estado, se conservasse o dístico Só Deus é Grande", pedia que o mesmo fosse tirado, "por ir de encontro aos preceitos constitucionais" e foi atendido.

Longa representação foi feita nas atas seguintes, referente ao comportamento irregular do aluno Marins Alves de Camargo que posteriormente tendo se retratado não lhe foi imposta qualquer penalidade. Nesse mesmo ano, o professor Paulo de Assumpção solicitou voto de congratulações por ter entrado para o corpo docente do Ginásio e Escola Normal o dr. Emiliano Perneta, que foi unanimente aprovado. Há ainda o registro de penalidades aplicadas no aluno João Viana Garcês, em cuja carteira fora encontrada a "gravação de nome imoral", e em Ulisses Falcão Vieira. É de ressaltar os pareceres emitidos pela Congregação, referentes à análise das obras **História do Paraná**, do cidadão Romário Martins, de **O Poder da Vontade**, da normalista riograndense Rosa Bittencourt Fontana e de **Corografia do Paraná**,

do professor Sebastião Paraná. Ocupou algumas atas o incidente com os alunos Fausto Ticoulat, Walfrido Bittencourt, Lisímaco Ferreira da Costa, Cláudio Schewing, Júlio Moreira do Couto e Eugenio Pereira de Almeida envolvidos em tumulto nas salas de aula, "[...] portando-se de modo incorreto e perturbando a ordem e o silêncio". O aluno Francisco Gonzales Villanueva, que viria a dirigir o Ginásio Paranaense, foi suspenso por seis meses por ter ofendido fisicamente ao seu colega Alcebíades Paes de Souza Brasil. Eram incidentes normais na vida administrativa de um estabelecimento de ensino e aqui foram citados porque muitos alunos viriam a ocupar no futuro posições de relevo na sociedade paranaense.

A partir de 11 de abril de 1900, com a Lei nº 365, o seriado no Ginásio passou para 6 anos, com a mesma distribuição curricular adotada no Ginásio Nacional: no 1º ano - Aritmética, com 4 horas semanais; Geografia e Português, 3 horas cada; Francês, com 4 e Desenho com 3, totalizando 17 horas; no 2º ano - Álgebra e Aritmética, com 3 horas; Geografia, Português, Francês, Inglês e Desenho, com 3 horas cada, totalizando 18 horas; no 3º ano - Geometria e Álgebra, com 4 horas; Latim e Inglês, com 3 horas cada; Geografia, Português, Francês e Desenho, com 2 horas cada, totalizando 18 horas; no 4º ano - Geometria, Álgebra e Trigonometria, com 4 horas; Português, Desenho, Inglês, com 2 horas cada; Alemão, Latim Grego e História Natural, com 3 horas cada e Francês com 1 hora, com total de 23 horas; no 5º ano - Mecânica e Astronomia, Alemão, Latim, Grego, História, com 3 horas cada; Física e Química, com 4 horas; Literatura e História Natural, com 2 horas cada e Inglês com 1 hora, totalizando 24 horas; no 6º ano - Matemática, Francês, Alemão, Grego, Literatura, com 2 horas, História do Brasil, Física e Química e Lógica, com 3 horas cada; História Natural, com 5 horas e Inglês e Latim, com 1 hora, totalizando 27 horas-aula semanais. Constava também aula de Ginástica, "sob o ponto de vista higiênico". Os alunos matriculados pagavam anualmente a quantia de quarenta mil réis, em duas prestações, uma de trinta mil réis e uma de dez. Essa receita extraordinária seria ultilizada exclusivamente para instalação dos gabinetes de Física, Química, Museu de História Natural, aquisição de mobiliário e melhoramentos no edifício. Em função dessa lei, seria reformulado o regulamento do Ginásio de acordo com o Decreto Federal nº 3.285, de 20 de maio de 1899.

O Ginásio mantinha-se exclusivamente como Externato, sob a direção do diretor-geral da Instrução Pública. Constava do regulamento o programa das disciplinas curriculares, de acordo com a programação trienal do Ginásio Nacional. "Na distribuição do tempo para o ensino teórico e prático, haverá um intervalo de repouso e distração mental, entre uma aula e outra, tudo de conformidade com a natureza do Ginásio e da Escola Normal".

As recompensas conferidas aos alunos podiam ser: boas notas nas listas das aulas, bancos de honra, em número de até 6 por ano, obtidos em concursos trimestrais e prêmios aos alunos que tivessem obtido distinção no exame de promoção. Foi mantido o exame de Madureza para a obtenção do título de Bacharel em Ciências e Letras, que era conferido em sessão solene da Congregação, sob a

presidência do governador do Estado e presença do delegado do Governo Federal.

O Curso da Escola Normal, cujo ensino das matérias comuns era feito juntamente com o Ginásio, constava de 3 anos, com a seguinte distribuição de disciplinas: 1º ano - Aritmética, Português, Francês, Geografia Física e Cosmografia, Pedagogia, Desenho, Prendas Domésticas e Ginástica; 2º ano - Português, Geometria, Geografia Política, Corografia do Brasil e especialmente do Paraná, Francês, Elementos de Física e Química, Pedagogia, Desenho, Prendas Domésticas e Ginástica; 3º ano - História Universal, História do Brasil e especialmente do Paraná, Botânica, Zoologia, Agronomia e Higiene, Pedagogia, Moral, Direito Pátrio e Economia Doméstica, revisão de Português e Aritmética, Desenho, Prendas Domésticas, e Ginástica. O estudo de Desenho desenvolvia-se na Escola de Belas Artes e Indústrias do Paraná. A freqüência às aulas era "[...] comum e simultânea aos alunos de um e outro sexo, sendo os assentos, dispostos em duas seções: uma para os alunos e outra para as alunas". Nas salas de espera, os alunos deveriam aguardar, separadamente das alunas, o começo das atividades escolares. Foi criada a medalha de ouro, denominada de Grande Mérito, instituída, a juízo do governador, às pessoas que tivessem prestado serviços relevantes e extraordinários à Instrução Pública do Estado; era conferida em sessão solene da Congregação do Ginásio, devendo o nome do agraciado ser escrito em placa de mármore e colocada em lugar de honra no Museu Pedagógico da Escola Normal.

Nessa época, os professores do Ginásio e Escola Normal recebiam dois contos de réis anuais de ordenado e um conto de réis de gratificação.

Matricularam-se no 1º ano do Ginásio apenas três alunos e no Curso de Preparatórios, 50. Não houve exames para os alunos regulares porque estes preferiam prestar os exames de Preparatórios avulsos, uma vez que o prazo para os exames de Madureza foi prorrogado pelo Governo Federal.

Era titular da Instrução Pública e do Ginásio, até outubro, o poeta Leôncio Correia e após, o dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva.

Em relatório, o dr. Victor refere:

> *O Ginásio Paranaense, como curso regular de humanidades, não tem dado o resultado consentâneo com a sua organização, pela continuada prorrogação, feita pelo Governo Federal, do prazo para exigência do exame de madureza para matrícula nas escolas superiores do ensino da República, preferindo os alunos freqüentarem as aulas dos preparatórios avulsos, para se exibirem em exames gerais de preparatórios, sob a inspeção do Comissário Fiscal do Governo Federal.*
>
> *O Ginásio Paranaense, com a Escola Normal anexa (freqüentada como tem sido, por grande número de alunos) carece, para se tornar de fato adaptado, como é de lei, ao regulamento do Ginásio Nacional, de um prédio melhor e mais amplo. O velho e tradicional edifício da rua Aquidaban, donde tem saído tantos paranaenses ilustres, precisa ser reformado ou substituído. Em relatório que já tive a honra de apresentar ao governo em 1893, lembrei, como lembro agora, que se poderia levantar sobre suas sólidas paredes, já examinadas por profissional competente, um sobrado com vastas acomodações. Confio, pois que essa só espere oportunidade financeira para ser convertida em realidade.*

A Escola Normal matriculara 18 alunos no 1º ano, 7 no 2º e 6 no 3º ano, perfazendo 31 alunos regulares.

Para atender à exigência legal de equiparação ao Ginásio Nacional, foi solicitada a criação de um laboratório de Física e Química e um de História Natural, "[...] por ser quase improfícuo o estudo simplesmente teórico dessas matérias". Para essas instalações, era urgente aumentar o vetusto edifício do Ginásio, bem como a construção de um pavilhão, no fundo do prédio para recreio dos alunos, "[...] evitando-se assim que se aglomerem frente do edifício, onde, por vezes, se excedem em seus brincos próprios da juventude".

Solenidades cívicas foram instituídas pelo diretor-geral, "[...] considerando a educação cívica, o fator mais poderoso da formação do caráter nacional, principalmente em um povo, como o nosso, oriundo de elementos os mais heterogêneos"; as solenidades foram realizadas em local público, tendo em 7 de setembro orado o dr. Sebastião Paraná; em 12 de outubro, o professor Dario Velloso, em 15 de novembro, o dr. Emiliano Perneta e em 19 de dezembro, dr. Chichorro Junior, todos professores do Ginásio.

Em 1902, a matrícula no Ginásio sobe para 45 alunos e na Escola Normal para 66 , sendo 32 no 1º ano, 24 no 2º e 10 no 3º ano.

O governo já tinha pronta a planta de um novo prédio a ser construído na rua Borges de Macedo (atual rua Ébano Pereira), em área pertencente ao Estado e em posição oposta a do prédio da primeira sede construída em 1854, na rua dr. Muricy. A planta fora feita obsequiosamente, a pedido do diretor-geral, pelo engenheiro e professor do Ginásio, dr. Affonso Teixeira de Freitas. Submetida à aprovação do Estado, foi aceita. "É de um belo e elegante palacete, de vastas acomodações para os cursos do Ginásio e da Escola Normal, podendo mais tarde servir até para uma academia", referia ao secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, o professor Victor Ferreira do Amaral e Silva.

Depois de mudado para o novo edifício, seria instalado o laboratório de Física e Química, a sala especial de História Natural, complementados com uma sala de Agronomia e outra de Escrituração Mercantil, "[...] tão úteis para os nossos patrícios que se destinarem à lavoura e ao comércio. Poder-se-ia também estabelecer uma sala de Italiano, que já um cidadão distinto ofereceu-se para lecionar gratuitamente. E isso não seria para desprezar, porquanto a bela língua de Dante, tem entre nós inumeros apreciadores". Mais adiante, "[...] cada vez mais me convenço da necessidade da desanexação do curso da Escola Normal do Ginásio, porquanto, pelo regime atual, das aulas em comum, um curso prejudica forçosamente ao outro".

Concorreram 45 alunos aos exames parcelados dos Cursos Preparatórios avulsos. A disciplina e a ordem imperaram no estabelecimento, tanto dentro como fora do prédio, tendo sido impostos apenas poucos castigos, sem necessidade de extremas; o cargo de inspetor de alunos, desempenhado por Fernando Augusto Moreira, foi criado pela Lei nº 434, de 4 de março de 1902, sendo este o primeiro titular.

A Congregação, reunida em 21 de julho desse ano, recebeu representação do diretor contra o professor Jorge Galdino Nunes da Costa em razão das constantes faltas às aulas sem justificação, acarretando reclamação dos pais dos alunos. Designada uma comissão de três professores para sindicar sobre o objeto da acusação, foi proposta a suspensão do acusado por três meses e com privação dos vencimentos. Foi substituído pelo professor Affonso Teixeira de Freitas. Posteriormente, o professor Galdino foi exonerado do Estado.

A despesa anual do Ginásio e Escola Normal atingia o valor de 34 contos de réis.

Em 1903, o governo, pela Lei nº 566, de 8 de abril, foi autorizado a promover a equiparação do Ginásio ao Ginásio Nacional.

A matrícula ascendeu a 97 alunos, quase todos para o estudo de Preparatórios avulsos, tendo apenas 4 alunos se matriculado no Curso Regular. Cotejando esse número de matriculados com o dos últimos anos, vemos que em 1898 foi de 32 alunos, em 1899, de 64, em 1900, de 35, em 1902 , 44 e em 1903, 97 alunos. Observa-se que a partir de 1901 a matrícula deixou de ser gratuita, pela existência da taxa decretada pela Lei nº 365, de 11 de abril de 1900.

O Curso Regular somente poderia progredir se o Governo Federal não permitisse os exames Preparatórios avulsos, o que era esperado ansiosamente pelos educadores do Estado.

PEDRA FUNDAMENTAL DA TERCEIRA SEDE PRÓPRIA

Com alocução do diretor, dr. Victor F. Amaral e Silva, foi lançada perante as autoridades do Estado, no dia 3 de maio de 1903, a pedra fundamental do novo edifício do Ginásio, cujo início das obras se deu em 26 de março, com previsão de término para fevereiro do ano seguinte.

Este prédio viria a ser a terceira sede própria desde 1846 e a quinta localização; a primeira foi na casa alugada do padre Linhares, no Pátio da Matriz, a segunda, própria, na Rua da Assembléia; a terceira, na sede da Assembléia Legislativa Provincial e a quarta, própria, na rua Aquibadan.

O mobiliário já fora encomendado pelo governo e seria completado paulatinamente conforme necessidade.

Terceira sede própria do Gymnásio Paranaense, inaugurada em 1904, na rua Ébano Pereira, que funcionou até 1950. Atualmente é a sede da Secretaria de Estado da Cultura.

Na Escola Normal achavam-se matriculados 50 alunos no 1º ano, 28 no 2º e 18 no 3º, totalizando 96 alunos principalmente do sexo feminino, "[...] entre as quais, algumas moças das principais famílias desta capital".

As alunas passaram desde 1898 a constituir a maioria na Escola Normal, conforme se vê: em 1898, 1 aluno e 24 alunas; em 1899, 2 alunos e 30 alunas; 1900, 10 alunos e 21 alunas; 1901, 10 alunos e 25 alunas; 1902, 15 alunos e 51 alunas e em 1903, 16 alunos e 80 alunas.

Com o aumento progressivo da freqüência na Escola Normal, foi solicitada a criação do cargo de inspetora de alunos, principalmente no novo edifício, que era "por demais espaçoso".

O Prêmio Paulina do Amaral foi aumentado para oitenta mil réis e foi conferido à aluna Itacelina Teixeira.

Lecionavam em ambos os estabelecimentos: dr. Emiliano Perneta, Português; cônego João Evangelista Braga, Francês; João Podeleck Boué, Inglês e Alemão; dr. José Joaquim Franco do Valle, Latim; Álvaro Pereira Jorge, Aritmética e Álgebra; dr. Affonso Teixeira de Freitas, Geometria e Trigonometria; Dario Velloso, História Universal e do Brasil; dr. Sebastião Paraná, Geografia; dr. Reinaldo Machado, História Natural; dr. Francisco Carvalho de Oliveira, Física e Química; e Carmela do Nascimento Moraes, Prendas Domésticas. Interinamente, lecionava História Natural o dr. Joaquim Procópio Pinto Chichorro Junior, no impedimento do dr. Reinaldo Machado, em licença para tratamento de saúde.

A uma e meia da tarde, do dia 24 de fevereiro de 1904, foi solenemente inaugurado o novo prédio do Gymnásio Paranaense e da Escola Normal pelo presidente do Estado, dr. Francisco Xavier da Silva, tendo usado da palavra o dr. Arthur Pedreira de Cerqueira, secretário das Obras Públicas, que o entregou ao dr. Otávio do Amaral secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública e este ao dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, diretor-geral da Instrução Pública e do Ginásio Paranaense. A placa de inauguração, em mármore branca, foi afixada na parte lateral interna e continha os seguintes dizeres:

"Construída durante a administração do Exmo. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva, sendo Secretário das Obras Públicas, o Exmo. Snr. Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira. 21 - 2º - MCMIV."

Na construção da nova sede foi despendida a quantia de 162:589$270 réis, tendo "[...] sido construída em lugar impróprio, como é aquele em que acha, à Rua Borges de Macedo, entre dois becos", se queixava o secretário de Obras e professor do Ginásio, Joaquim Procópio Pinto Chichorro. A sede anterior, na rua Aquidaban, foi ocupada pelo Jardim de Infância Maria Miranda e posteriormente pela Escola Profissional República Argentina, tendo sido essa área doada em 1951 para a construção da sede do Instituto de Engenharia do Paraná.

Ocupada área do prédio de dois pavimentos com salas administrativas, diretoria, salas de aula em número de 11, salão nobre para uso do Ginásio e da Escola Normal, foram também destinadas salas para duas escolas primárias de aplicação, para a Biblioteca Pública, que fora para lá transferida, e para Diretoria Geral da Instrução Pública. O mobiliário era ainda insuficiente e previa-se a instalação dos gabinetes de Física, Química e História Natural.

Matricularam-se 79 alunos, sendo 27 no 1º ano, 42 no 2º e 10 no 3º da Escola Normal, enquanto nos Preparatórios do Ginásio havia 112 alunos.

Continuava o interesse do Estado na equiparação ao Ginásio Nacional, tendo o Decreto nº 199, de 11 de maio de 1905, aberto crédito extraordinário de quatro contos de réis para atender a necessidade urgente da equiparação, satisfazendo as disposições do artigo 366 do Decreto Federal nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901 - Reforma Epitácio. Continuando com esse interesse, em 27 de junho, foram criadas as cadeiras de Grego e Mecânica com provimento da primeira pelo professor de Latim e a segunda pelo de Geometria, do Ginásio.

Em 28 de setembro, foi aprovado o novo regulamento para o Ginásio Paranaense, Decreto nº 355, sendo mantido o seriado de 6 anos e a distribuição curricular semelhante à aprovada em 1900 pela Lei nº 365, exceto no 3º ano com 2 aulas de Latim e não 3 e Desenho com 3 aulas e não 2.

Anteriormente, em 4 de julho, o governo, através do Decreto nº 256, mandava executar o Regimento Interno do Ginásio, fixando no artigo 1º que as autoridades

de ensino encarregadas de cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Instrução Pública, no que concerne à boa ordem e disciplina no estabelecimento eram: "O diretor geral da Instrução Pública, o lente ou lentes que se acharem no estabelecimento e o inspetor de alunos e inspetora de alunos".

Vista do Salão Nobre do Gymnásio, em 1904.

Após fixar a competência do diretor-geral, dos lentes e dos inspetores de alunos e alunas, determinava o cumprimento de obrigações dos alunos observando, no artigo 7º, o seguinte: "Aos alunos do sexo masculino é ainda proibido: a) permanecer no edifício fora das horas de suas aulas, a não ser um quarto de hora antes de cada uma; b) permanecer na face esquerda do edifício, na rua Cruz Machado, por onde as alunas tem ingresso no estabelecimento", completando com as penalidades aos infratores. Entendia-se essa proibição haja vista que a entrada das alunas da Escola Normal era feita pelo portão da rua Cruz Machado enquanto os alunos entravam e saiam pelo portão da rua Saldanha Marinho; pretendia-se com essa atitude evitar o encontro de alunas e alunos.

Durante as aulas os alunos sentavam separadamente das alunas e obedeciam a um toque de chamada anterior ao da entrada das alunas em sala. O local de recreio das alunas era na parte superior do Salão Nobre enquanto os alunos usavam o pátio externo e a rua Saldanha Marinho. Na fachada lateral direita o prédio ostentava, na platibanda, o nome Gymnásio em relevo; na fachada esquerda, em posição diametralmente oposta, o nome Escola Normal, removido após a transferência da Escola Normal para a sua sede própria.

Visando à equiparação, foi ajustado o regulamento do Ginásio com o do Ginásio Nacional. Alguns artigos foram modificados, como por exemplo, permitindo a presença de alunos ouvintes nos Cursos Preparatórios avulsos e alterando os meios disciplinares em face da gravidade das faltas, conforme consta do Decreto nº 404, de 27 de novembro.

Planta do edifício do Gymnásio Paranaense - 1º pavimento.

2º pavimento.

"A equiparação do curso do nosso Ginásio ao do Ginásio Nacional, era condição indispensável para que os exames nele prestados pudessem franquear aos estudantes o acesso aos cursos superiores. As exigências meticulosas, impostas pelo Decreto Federal nº 3890, de 1º de janeiro de 1901, foram satisfeitas, de tal forma que, no decurso de poucos meses concedeu o governo federal a equiparação solicitada, por decreto nº 5742, de 30 de outubro de 1905", afirmava o secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, em 31 de dezembro de 1905. A tão almejada equiparação fora obtida. O Ginásio Paranaense agora tinha condições de progredir e se afirmar, tendo este fato produzido na população do Estado justa satisfação, assinalando um marco no progresso da instrução pública e "[...] dissipando nos moços, o receio de serem desprovidos de instrução secundária."

Havia a necessidade imperiosa de separação dos cursos da Escola Normal e os do Ginásio que por sua natureza não eram os mesmos e produziam nos mestres dificuldades em ministrar o ensino simultâneo. Este era um dos argumentos do governo para, em 24 de abril de 1906, pelo Decreto nº 170, proceder à separação, embora continuassem no mesmo prédio e com os mesmos professores. Pretendia-se um enfoque diferente nas disciplinas comuns a ambos estabelecimentos.

No Ginásio estavam inscritos 16 alunos no Curso Regular e 78 nos Cursos Preparatórios; na Escola Normal, 85 alunos sendo 57 no 1º ano, 9 no 2º e 19 no 3º.

O edifício do Ginásio estava aparelhado para satisfazer os seus fins, tendo merecido lisonjeiras referências do dr. Affonso Penna, presidente da República, que o visitou em 6 de agosto de 1906 e afirmou ser o prédio "um palacete" e do monsenhor Julio Tonti, núncio apostólico no Rio de Janeiro. Com a separação dos cursos, determinada pelo Decreto 170, foi atribuída aos professores de ambos os cursos uma gratificação especial correspondente a cada hora excedente de trabalho. O feriado de quinta-feira, mantido por longo tempo, foi abolido em 5 de abril de 1904, pela Lei nº 554.

Em 2 de março de 1906, o Instituto Comercial Paranaense, criado pela Lei nº 587, de 18 de março de 1905, principiou a funcionar em duas salas do prédio do Ginásio, com matrícula superior a 50 alunos. Em 18 de setembro o governo criou anexo ao Instituto um curso de Agronomia, ocupando área do prédio juntamente com a Biblioteca Pública e a Diretoria da Instrução Pública.

Continuava desejada a separação da direção do Ginásio e Escola Normal, sobrecarregada com as obrigações de fiscalizar as respectivas aulas e manter a ordem entre os alunos, além de presidir, na época de provas, os exames finais.

Habilitados nos exames de admissão ao Ginásio, matricularam-se no 1º ano 19 alunos e mais 3 do ano anterior que não tinham prestado exames; no 2º ano, 9 alunos. A Escola Normal contava com 62 alunos no 1º ano, 39 no 2º e 12 no 3º, perfazendo 113.

Os Cursos Preparatórios continuavam no Ginásio e com 46 alunos.

Proposta pelo diretor-geral, o governo designou, pelo Decreto nº 147, de 2 de

maio de 1907, uma comissão constituída dos lentes do Ginásio, dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas, Álvaro Pereira Jorge e dr. João Pereira Lagos, aposentado, para elaborar o projeto de Regulamento para a Instrução Pública nos termos da Lei nº 723, de 3 de abril, que autorizava o governo a reformar a Instrução Pública.

Desincumbindo-se da missão, ofereceu ampla modifição que aprovada passou a constituir o Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907, abrangendo o ensino infantil, o primário, o normal e o secundário.

O Curso Normal passava para quatro anos, continuando a ocupar o mesmo prédio e sob a mesma direção do Ginásio. O Curso Secundário era dado no Ginásio Paranaense, considerado o principal estabelecimento de instrução secundária do Estado e destinado a preparar os candidatos aos cursos superiores da República e ao Bacharelado em Ciências e Letras. Em 468 artigos, foram fixadas as atribuições, competência e outras medidas administrativas relativas à instrução pública. A estrutura curricular do Ginásio foi mantida sem alterações.

A Escola Normal, em 1907, contava com 69 alunos no 1º ano, 50 no 2º e 6 no 3º, com total de 125; no Ginásio prestaram exames de admissão 24 alunos e no Curso Regular e Preparatório achavam-se matriculados 72 alunos.

O prédio do Ginásio recebeu pintura, consertos de janelas e portas; foi construída uma clarabóia sobre o pátio interno e feita a substituição do assoalho de uma das salas ocupada pelo Instituto Comercial.

Impunha-se, como medida importante e salutar, a separação completa do Ginásio Paranaense da Escola Normal, pois a fusão existente era "[...] um estado perene de anomalias, com sérios prejuízos para os futuros normalistas, que serão sacrificados em aula onde tem o predomínio, com caráter fundamental, o ponto de vista doutrinário", constava do relatório do secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, coronel Luiz A. Xavier. Pretendia-se, também, a separação das direções dos dois estabelecimentos da direção da Instrução Pública, pois, na forma em que estava, não permitia a dedicação necessária, especial e contínua a todas as escolas do Estado, agora em número elevado.

Em 28 de fevereiro de 1908, a Lei nº 735 suspendeu a execução do regulamento em vigor, tornando vigente o anterior aprovado pelo Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. Em 15 de outubro de 1909, o governo aprovou o novo Regulamento Orgânico do Ensino Público do Estado, determinando que o ensino secundário seria ministrado no Ginásio Paranaense, de acordo com o Regulamento do Ginásio Nacional ao qual estava equiparado, e o ensino normal destinado ao preparo e formação de professores, na Escola Normal.

O artigo 21 criava o Conselho Superior de Ensino, órgão de inspeção, deliberação e sobretudo consultivo para as resoluções do governo em tudo que se referisse à instrução; era constituído do diretor do Ginásio, do diretor da Escola Normal e do diretor-geral da Instrução Pública como membros natos; de lente do Ginásio, eleito pela Congregação; de lente da Escola Normal, também eleito; de dois professores públicos, eleitos pelos professores públicos da capital e de dois

professores ou diretores de estabelecimentos particulares. Previa-se que o Ginásio e a Escola Normal funcionariam em prédios separados e sob direções distintas, destacadas da Direção-Geral do Ensino, porém, com pessoal docente comum. O governo procuraria obter um prédio com as instalações necessárias para acomodar a Escola Normal. Como novidade, pretendia-se a criação, junto com o Ginásio, de uma Escola Normal para rapazes separada da Escola para moças.

O gabinete de História Natural e o laboratório de Física e Química ficaram sob a direção e inspeção imediata dos respectivos lentes que deveriam organizar o inventário dos bens. A Biblioteca Pública ficou sob a direção do diretor-geral que poderia designar um lente do Ginásio ou da Escola Normal para exercer o cargo de bibliotecário. Atendendo a essa autorização foi designado como bibliotecário o professor do Ginásio, dr. Sebastião Paraná.

Em longo relatório dirigido ao diretor do Ginásio e da Escola Normal o professor Lysímaco Ferreira da Costa, da cadeira de Física e Química, encarecia a necessidade de modificações desses laboratórios, inclusive com a separação física, tendo em vista que, pela primeira vez, estava matriculada uma turma de 5º ano. A designação de um preparador era também solicitada.

No ano letivo de 1908, freqüentaram o Ginásio 55 alunos no 1º ano, 23 no 2º, 11 no 3º, 7 no 4º e 1 no 6º ano; na Escola Normal, 10 do sexo masculino e 16 do sexo feminino.

Não existindo sala especial para os professores, foi destinada uma ampla sala com entrada pela rua Cruz Machado e com móveis necessários; pintura e limpeza do prédio, assentamento de um portão de ferro na rua Saldanha Marinho, reforços nas portas, substituição de fechaduras e reformas dos mictórios foram outras reformas feitas no prédio.

"O número de alunos, quer do Ginásio Paranaense, quer da Escola Normal, aumenta consideravelmente todos os anos e como, apesar dos dois cursos funcionarem no mesmo edifício, os respectivos alunos ocupam apartamentos distintos, e daí resulta que um só inspetor de alunos não pode simultaneamente estar num e noutro lugar para manter a ordem e contê-los, em silêncio, durante o funcionamento das aulas. Indispensável, pois, torna a criação de mais um inspetor para os alunos e de uma inspetora para as alunas da Escola Normal", consta do relatório do dr. Arthur Pedreira de Cerqueira, diretor-geral da Instrução Pública. O professor de Física e Química continuava a insistir sobre a necessidades de reformulação do laboratório e da criação do cargo de preparador, pois ainda não fora atendido.

Em 1909, a matrícula no Ginásio foi de 121 alunos, sendo 41 no 1º ano, 47 no 2º, 18 no 3º, 10 no 4º e 5 no 5º, enquanto a Escola Normal acusava 134 alunos, 70 no 1º ano, 56 no 2º e 8 no 3º.

Embora prevista a separação das direções, estas continuavam com o diretor-geral que as acumulava.

O diretor-geral perseverava na separação do Ginásio e da Escola Normal, não só de prédio mas de adminstração. O aumento sensível do corpo discente resultava em grande aglomeração, dificultando a fiscalização e a manutenção da ordem.

O edifício já era considerado acanhado, apesar de suas vastas proporções, por acomodar também a Biblioteca Pública, o Instituto Comercial e a Administração do Ensino Público; era desejada a remoção do Instituto para outro local.

No início do ano de 1910, o prédio foi beneficiado com a instalação de água e esgoto, além de pinturas internas, achando-se em boas condições de asseio e conservação. Fora destinada uma sala para as aulas práticas de Química, atendendo aos reiterados pedidos do professor da cadeira, faltando apenas a designação do preparador.

O delegado fiscal do Governo Federal recebeu um gabinete de trabalho convenientemente mobiliado.

Matricularam-se nesse ano 157 alunos no Ginásio, sendo 51 no 1º ano, 41 no 2º, 38 no 3º, 14 no 4º, 9 no 5º e 4 no 6º; na Escola Normal, 91 no 1º ano, 53 no 2º e 11 no 3º, totalizando 155 alunos e nos cursos Ginasial e Normal 312, dos quais 200 do sexo masculino e 112 do sexo feminino.

Por falta de prédio adequado para a instalação da Escola Normal, o governo deixou de separá-la do Ginásio como fora determinado por lei.

Em 1911, a clarabóia do pátio interno recebeu cobertura de vidro com tecelagem metálica.

O curso do Ginásio Paranaense era exclusivamente doutrinário, a fim de servir de base para os estudos superiores ou então como simples preparo, essencial ao melhor exercício de qualquer profissão pública ou liberal; o curso da Escola Normal era especialmente destinado à formação de professores, exigindo no estudo das matérias disciplinares um predomínio fundamental sobre a doutrina e a prática do ensino mediante o sistema melhor apropriado. O Congresso Legislativo, em sessão de 21 de março de 1910, reconhecendo a necessidade da separação dos cursos e das direções, criou uma comissão especial para apresentar um plano geral de reforma da Instrução Pública.

Pela Reforma Orgânica do Ensino, chamada de Lei Rivadávia (Rivadávia da Cunha Correia, ministro da Justiça) - Decreto Federal nº 8.659, de 5 de abril de 1911 - o Ginásio Nacional passou a denominar-se Colégio Pedro II, como era no Império; tendo o Ginásio Paranaense perdido a equiparação àquele Colégio, foi exigida a reforma da atual legislação relativa ao Ginásio.

Estavam matriculados, em 1912, 121 alunos do sexo masculino e 6 do feminino, no Ginásio; na Escola Normal, 69 do sexo masculino e 97 do feminino.

Em reunião da Congregação do Ginásio, realizada em 28 de novembro de 1991, os professores, após longas considerações relativas à Reforma Orgânica do Ensino que retirou de todos os Ginásios a equiparação e, portanto, ficando o Colégio Pedro II como único estabelecimento cujos exames continuavam reconhecidos pelos escolas superiores, propuseram que as aprovações desse ano fossem feitas nos exames parciais e de simples promoção, pelas médias obtidas por ocasião do encerramento do ano e mantidas as formalidades apenas para os exames finais.

Em 5 de março de 1913, a Lei nº 1.246 permitiu que os bacharéis em Ciências

e Letras do Ginásio Paranaense obtivessem o título de professor normalista, desde que se sujeitassem à prestação dos exames das matérias do Curso Normal não existentes no currículo ginasial.

O programa continuava o adotado anteriormente à Lei Rivadávia, observando-se ter diminuído consideravelmente a matrícula no Ginásio, não só devido ao disposto na lei, como também por ter a Universidade do Paraná, recentemente fundada, criado um Curso de Preparatórios.

Se não fosse o Curso Ginasial ter sido adaptado ao regime vigente, previa-se o desaparecimento do Ginásio.

A Biblioteca Pública, ainda sob a direção do professor Sebastião Paraná, funcionava à noite, todos os dias, de abril a setembro, das 18 às 20 horas e de outubro a março, das 19 às 21 horas; durante o dia era franqueada exclusivamente aos lentes e alunos, das 10 às 15 horas.

Era lamentada a forma de utilização do prédio pelas unidades que lá se encontravam. "Uma simples inspeção feita por quem conheça alguma coisa, em matéria de ensino, basta para fazer voltar o rosto, ante as faltas que aí se notam, deslustrando o empenho do administrador em dotar a capital com um edifício de ensino especial que mais se presta aos labores de uma simples repartição, do que ao fim a que foi destinado. Tudo reclama uma rápida e imediata reforma, para a boa marcha da instrução. Temos excelente material para o estudo da física e química e história natural, mas em acanhados departamentos do edifício onde estão apinhados, sem colocação e distribuição próprias, falta-nos a sala especial para o estudo de desenho, para o de geografia e de outras disciplinas que reclamam instalação própria", reclamava o diretor-geral, dr. Claudino Rogoberto dos Santos.

Verificada a impossibilidade de ser oferecido um novo regulamento para o ensino, o governo aprovou o plano organizado pelos lentes da Escola Normal, através do Decreto nº 350, de 26 de maio de 1914, redistribuindo as cadeiras em quatro anos, ficando o 1º ano com Português, Francês, Aritmética, Cosmografia e Geografia Física, Desenho Linear, Música e Trabalhos Manuais; o 2º ano com Português, Francês, Aritmética e Noções de Álgebra, Geografia, Política, Pedagogia Geral, Geografia, Desenho de Objetos, Música e Trabalhos Manuais; o 3º ano com Português, Corografia do Brasil, História Natural, Geometria no Espaço, Pedagogia Especial, História da Civilização, Desenho de Objetos de Ornatos, Música e Trabalhos Manuais, e o 4º ano com Noções de Moral, Direito Pátrio e Economia Política, Higiene e Agronomia, História da Civilização no Brasil, especialmente no Paraná, Física, Química e Prática Pedagógica, inclusive Ginástica Escolar.

O Ginásio Paranaense continuava com a mesma legislação, com o Curso Ginasial de 6 anos e no final, o Bacharelado. Pretendia-se, também, a reformulação do regulamento de acordo com o novo regime de modo a nele ser instituído um simples Curso Secundário com as disciplinas precisas ao preparo dos alunos para as escolas superiores.

A adoção de um traje uniforme para as alunas da Escola Normal era defendida

especificando, entre algumas das vantagens, "[...] a igualdade no vestuário, assinala a igualdade disciplinar de todas as alunas, qualquer que seja a sua condição de fortuna ou de posição social. Não mais veremos na Escola, alunas envergonhadas de seu trajes pobres, diante de outras, que ostentam diariamente vestidos novos cheios de enfeites ricos, com todos os exageros da última moda. O uniforme, concorre para subtrair as alunas às preocupações frívolas da moda que, quando excessivas, tanto devem pertubar os estudos, quando são incompatíveis como a dignidade da missão da professora".

A matrícula no Ginásio decrescera consideravelmente indicando 35 alunos, sendo 2 do sexo feminino, em virtude da reforma de ensino já referida e o curso da Universidade; na Escola Normal achavam-se matriculados 50 alunos e 132 alunas, totalizando 182.

Era urgente a adaptação do Ginásio ao novo regime. A denominação de diretor-geral deveria ser mudada para superintendente do ensino reservando-se o título de diretor para as pessoas que dirigiam instituições de ensino. À mocidade da época o que mais interessava não era a conquista do bacharelado mas sim o preparo para admissão aos cursos superiores.

Em conseqüência, foi baixado o Decreto nº 710, de 18 de outubro de 1915, denominado de Código de Ensino, criando o cargo de superintendente do ensino e a superintendência constituída de Gabinete, Secretaria, Diretoria do Ginásio e da Escola Normal e Biblioteca Pública e reservando o Título VI para tratar do ensino secundário e normal. No artigo 200, *caput* desse Título, constava: "[...] destinado a ministrar aos estudantes sólidos instrução fudamental, habilitando-os a prestar, em qualquer escola superior, rigoroso exame vestibular, o curso do Ginásio Paranaense, será de 5 anos". As matérias eram assim distribuídas: 1º ano - Português, Francês, Latim, Geografia Geral, Aritmética; 2º ano - Português, Francês, Latim, Aritmética, Corografia do Brasil, Noções de Cosmografia; 3º ano - Português, Francês, Inglês ou Alemão, Latim, Álgebra, Geometria Plana; 4º ano - Inglês ou Alemão, História Universal, Geometria no Espaço e Trigonometria Retilínea, Física e Química; 5º ano - Inglês ou Alemão, Física e Química, História do Brasil e História Natural. Para os quatro primeiros anos era mantido o ensino de desenho e para todos os alunos, a prática da ginástica. Foi criado também um curso facultativo de Psicologia, Lógica, História de Filosofia e História da Literatura.

Aos alunos candidatos ao estudo de Farmácia ou Odontologia no Curso Superior poderia ser autorizado somente o estudo de Português, Francês, Geografia, Aritmética, Física, Química e História Natural.

Mantinha-se o cumprimento dos programas adotados no Colégio Pedro II. O programa em 4 anos para a Escola Normal foi mantido com a transferência de Física e Química, antes no 4º ano, para 3º ano. O antigo conceito de promoção foi modificado, fixando-se os valores de notas 1, 2 e 3 para má, 3 e fração a 6 para sofrível, 6 e fração a 9 para boa e 9 e fração a 10 para ótima. O ano letivo estendia-se de 1º março a 14 de novembro, iniciando-se após os exames de 1ª época em novembro e os de 2ª época em 12 de fevereiro.

As aulas deveriam ter o mínimo de três quartos de hora e o máximo de uma hora, salvo as de Desenho que poderiam ter maior duração.

De cada matéria deveria haver três aulas por semana, no mínimo, salvo a de Desenho com duas aulas, bem como a de Exercícios Militares e Ginástica. O horário de trabalho do Ginásio e da Escola Normal era das 8 horas da manhã até as 17 horas, com uma hora de descanso e refeição dos alunos. Quarenta faltas no ano, contando-se por duas cada falta não justificada, determinava a perda do ano, sendo justificáveis apenas as obtidas por moléstia, podendo ser exigido atestado médico.

Foi criado neste decreto (nº 71) o cargo de professor de Ginástica e Exercícios Militares para os dois estabelecimentos, nomeados, de preferênca, entre os professores formados pela Escola Normal.

A Diretoria do Ginásio e da Escola Normal funcionava como seção da Superintendência do Ensino, ficando o cargo de diretor a ser exercido cumulativamente pelo superintendente-geral. Como curiosidade histórica é de se referir que o **Título VII** tratava do Ensino Supeior, especificamente sobre a Universidade do Paraná com os cursos de Direito, Medicina e Cirurgia, Engenharia e outros, e obrigava a Universidade a admitir em exame vestibular os estudantes que tivessem o curso do Ginásio Paranaense. Cabia ao superintendente a fiscalização do funcionamento regular da Universidade.

A Biblioteca Pública funcionava num dos salões do prédio do Ginásio, sendo a direção atribuída a um dos seus professores.

Anteriormente à sanção da lei, denominada de Código do Ensino, o Decreto nº 542, de 29 de julho do mesmo ano, aprovara o Regulamento do Ginásio Paranaense cujos dispositivos foram todos transferidos para o Código de Ensino.

A Lei nº 1.560, de 13 de março de 1916, tratava dos exames de 2º época dos cursos do Ginásio e da Escola Normal.

Em 29 de março, o Congresso Legislativo aprova a Lei nº 1.519 que concedeu ao governo o crédito especial de três contos e seiscentos mil réis para servir de depósito destinado à fiscalização do Ginásio Paranaense pelo Governo Federal, conforme a legislação, estando bem encaminhado, novamente, o processo de equiparação ao Colégio Pedro II.

A matrícula no Ginásio, no decorrer do ano de 1916, foi de 106 alunos, número que esperava-se elevação no ano seguinte dada a esperada equiparação; os exames foram realizados com regularidade, tendo sido fiscalizados pelo inspetor do Conselho Superior do Ensino Federal, dr. João de Oliveira Franco. Com a extinção da Superintendência-Geral do Ensino, pela Lei nº 1.555, de 4 de março de 1916, o último superintendente, professor Sebastião Paraná, assume a direção do Ginásio Paranaense e da Escola Normal, vindo a ser o primeiro diretor exclusivo dessas unidades.

As atribuições da Instrução Pública passaram diretamente à Secretaria de Interior, Justiça e Instrução Pública até 1920, quando foi criada a Inspetoria-Geral.

O diretor do Ginásio, em relatório, refere: "Criado o curso de preparatórios, anexo à Universidade e desequiparado o Ginásio, em virtude da Lei 8.659, de 5 de abril de 1911, conhecida pelo nome de Lei Orgânica do Ensino, deu-se uma debandada de alunos, até 1915. Extinto o referido curso de preparatórios, verificou-se no começo deste ano letivo, uma revoada às aulas do velho e conceituado curso de humanidades, há muito proficuamente custeado pelo Paraná".

Matricularam-se no 1º ano 76 alunos; no 2º, 14; no 3º, 7; no 4º, 3 e no 5º, 6, totalizando 106 alunos. Anexa à Escola Normal foi criada a Escola de Prática Pedagógica e nomeada como diretora a professora Anele Clotilde Macedo. A Escola ocupava três salas do prédio do Ginásio e tinha perto de 100 alunos.

Atendendo ao pedido do professor de Física e Química, em abril foi designado como preparador o acadêmico Hernani Nogueira Zaina, permanecendo no cargo até o mês de outubro.

O prédio necessitava de pequenos reparos, especialmente o conserto de goteiras, que estavam danificando uma das paredes laterais, e das sentinas do pavimento inferior, que não tinham as necessárias descargas d'água.

VISITAS ILUSTRES [2]

Dr. Affonso Alves de Camargo

No dia 25 de dezembro de 1916, o Ginásio foi visitado pelo Dr. Affonso Alves da Camargo, Presidente do Estado, dando assim uma prova de interesse que vota ao mais importante ramo da pública administração.

*Apesar de ser este dia um dos mais benquistos e festejados pela humanidade, pois assinala o aparecimento do máximo dos filósofos sobre a Terra, S. Exª. encontrou as bancas examinadoras funcionando, cônscias de que, assim procedendo, firmes em seus misteres, prestavam preito à memória do divino mestre. **(Sebastião Paraná - Relatório de 31 de dezembro de1916)***

Olavo Bilac e o Serviço Militar Obrigatório

A imprensa noticiou a visita do poeta Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac, o nosso consagrado Olavo Bilac, ao Ginásio Paranaense, em 17 de dezembro de 1916, onde proferiu brilhante conferência.

'Este mês de dezembro, marcou instantes gratíssimos para a intelectualidade curitibana e para a alma patriótica do Paraná. O momento era das mais fundas apreensões, pois a primeira guerra mundial incendiava a Europa. O Brasil, adormecido em seu leito esplêndido, começava a ter pesadelos. Paradoxalmente, um poeta haveria de ter a decisão mais profícua.

Nome prestigioso em todo o país, e possuindo a beleza e a força de convicção na palavra, saiu a dar o grito de alarme à nação. Os tempos eram de perigo e o Brasil precisava se prevenir. Na paz como na guerra!

Não fugissem os nossos moços ao preparo militar e se pusessem em aprestos cívicos todos os cidadãos. Nessa peregrinação é que Olavo Bilac apontou em Curitiba. Fez discursos e conferências, inflamou todas as almas com o poder de sua grande voz, e, principalmente, da sua infinita autoridade moral. Cumpriu maravilhosamente a missão que se impusera.

Uma foto mostra alguns participantes da conferência, na saída do prédio do Ginásio, vendo-se o prof. Dario Veloso; Olavo Bilac; dr. Laurentino de Azambuja; dr. Sebastião Paraná, diretor do Ginásio e Escola Normal; prof. Elysio Viana; prof. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo; dr. Enéas Marques dos Santos, Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública e dr. Lindolfo Pessoa da Cruz Marques, chefe de Polícia, além de outros convidados.

Ao proferir a sua conferência, Olavo Bilac foi surpreendido pelo talento do professor Dario Veloso, da cadeira de História Universal do Ginásio, que, ao saudá-lo, lamentou que o poeta estivesse conclamando os brasileiros às armas, ao contrário do artista, em busca de louros para sua lira.

Respondendo, argumentou o seu ponto de vista, buscando exemplos na guerra do Paraguai, completando, com delicada firmeza:

– Outros são os tempos.'

A visita do ilustre poeta é relatada pela poeta Pompília Lopes dos Santos, na época aluna da Escola Normal, exercendo a presidência do Grêmio das Normalistas:

'No Salão Nobre do Ginásio Paranaense, realizava-se uma reunião cultural do Grêmio das Normalistas, em conjunto com o Centro dos Estudantes. Um encontro de alto nível.

Então, ia chegando ao fim, a grande guerra mundial, de 1914...

E, a mentalidade universal, na época, estava imbuída de pensamentos bélicos...

Principalmente os adultos...conservadores.

As autoridades...

Entretanto, os jovens em evolução, iam se tornando refratários à idéia do serviço militar obrigatório...

Então, o Governo Federal, aqui no Brasil, imaginou que se os ideais de luta fossem pregados aos jovens, através da voz suave de um Poeta muito amado seriam aceitos...

Assim, os Poderosos incumbiram Olavo Bilac de percorrer o país, de norte a sul, fazendo a apologia do Serviço em questão.

E, na nossa reunião cultural, o brilhante Poeta compareceu e dirigiu aos jovens estudantes um vibrante discurso, destinado a entusiasmá-los para o exercício do Serviço Militar...

A seguir, sucedeu-o na tribuna o Mestre Dario Velloso.

E, começa dizendo: Meu caro Olavo Bilac: Permita que na bela Coroa de Louros que você vem colhendo em sua árdua peregrinação, eu coloque alguns sutis espinhos...

Segue-se uma série de irrefutáveis conceitos a Guerra e favoráveis a Paz!

Acredito que só então o nosso Poeta pensou seriamente, na Missão que inadvertidamente, aceitara.

O que foi um penoso despertar.

Doloroso.'

Novo Código de Ensino foi aprovado pela Lei nº 17, de 9 de janeiro de 1917, dando à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública a competência da Direção e Inspeção-Geral do Ensino e repetindo, no tocante aos Cursos Secundários e Normal, os mesmos dispositivos do código anterior; determinava ainda que o diretor do Ginásio e da Escola Normal seria um dos lentes nomeado pelo governo, sem prejuízo das funções de magistério, com direito à gratificação especial de um conto e duzentos mil réis anuais e podendo ser substituído, em seus impedimentos, pelo professor mais antigo.

Finalmente, o Ginásio Paranaense voltava a ser equipado ao Colégio D. Pedro II de acordo com o parecer do Conselho Superior do Ensino cujo Ato declaratório tinha o seguinte texto:

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios do Interior, em nome do Presidente da República:

atendendo a que, segundo o parecer do Conselho Supeior de Ensino, o Ginásio Paranaense, no Estado do Paraná, preencheu os requisitos exigidos no artigo 14 do Decreto nº 11530, de 18 de março de 1915, resolve declarar esse instituto equiparado ao congênere Federal, de conformidade com a artigo 20, do citado decreto.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1917 - Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

Mantido pelo Governo Estadual e fiscalizado por parte da União pelo dr. João de Oliveira Franco, "[...] perfeitamente instalado e com brilhante corpo docente, reconhecido pelo Governo Federal, está aquele estabelecimento destinado a preencher, com vantagem, o fim que se destina", refere o secretário de Interior, Justiça e Instrução Pública, dr. Enéas Marques dos Santos, em relatório ao presidente Affonso Alves de Camargo.

O governo foi autorizado a adotar o Regime Interno do Colégio Pedro II no Ginásio Paranaense, pela Lei nº 1.695, de 26 de março desse ano, tornando idênticas as disposições concernentes aos programas de ensino, funcionamento das aulas, exames, concursos e determinando também a proibição dos professores do Ginásio e da Escola Normal em lecionarem particularmente as matérias de suas cadeiras, sob pena de suspensão e nas reincidências, a de perda do cargo.

A equiparação do Ginásio Paranaense ao Colégio Pedro II, decorrente das disposições do Decreto Federal nº 11.530, de 18 de março de 1915, que reorganizou o ensino secundário, chamada Lei Maximiliano (Carlos Maximiliano Pereira dos

Santos, ministro da Justiça), deu ao estabelecimento de ensino secundário, autonomia didática e administrativa. Esta autonomia, observada em traços gerais pelo referido decreto, estava regulamentada em detalhes pelo Decreto Estadual nº 675, de 28 de outubro de 1917.

Independentemente dessas disposições legais, o Ginásio estava obrigado a obedecer as determinações superiores, presentes ou futuras, relativas às normas didáticas que fossem estabelecidas no Colégio Pedro II, instituídas pelo Conselho Superior do Ensino nos avisos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e nas ordens do Governo Estadual.

Para fiscalizar o cumprimento das normas didáticas o Governo Federal manteve um representante junto ao Ginásio o qual, por força do Decreto nº 11.530, poderia cassar a equiparação concedida, e o seu restabelecimento somente poderia ser feito seis anos após.

O representante do Governo Federal era o dr. João de Oliveira Franco, que sempre reconheceu, através de seus relatórios, o Ginásio como uma das melhores instituições do País.

EMILIANO COMO PROFESSOR

Raul Gomes

Fui durante quatro anos, aluno de Emiliano Perneta, no Ginásio e Escola Normal.

Ensinava ele português e acompanhou minha turma do princípio ao fim do curso.

Brilhantíssima a nossa esquadra de lentes, bastando citar alguns nomes; Dario Veloso, Sebastião Paraná, Lysímaco Costa, Cônego Braga, Reinaldo Machado.

Nesse conjunto, o poeta sobressaía, competindo com os maiores pela sua originalidade, pelo seu poderoso talento verbal e, sobretudo, pela sua metodologia rebelionária.

Emiliano nunca na sua cátedra foi igual a si mesmo, ou, para dizer melhor, nunca foi monótono nem sujeito a programa.

Este brotava de seu temperamento insubmisso, um sensibilíssimo feixe de nervos.

Esse nervos lhe davam uma natureza estética das mais finas e sutis do Paraná e do Brasil.

De ver, pois, o encanto de suas lições, variadas, vividas, originais, uma delícia espiritual.

Isso mesmo quando, tomando de divina cólera, trovejava impropérios olímpicos sobre qualquer um de nós, pobre mortal feito vítima para aquele tremendo sacrifício.

Até zangado diferia do próximo.

Manejando ora a ironia, ora o sarcasmo, ora o insulto cobria-nos de descomposturas.

Mas esses desaforos eram proferidos com tal requinte de arte e beleza que a aula ficava subjulgada à sua sedução.

O mestre incomparável ministrava lições em duas séries.

Uma puramente gramatical, de preceitos. Outra, técnica, de exercícos gráficos.

Naquela, ensinava pelo compêndio de João Ribeiro, utilizado apenas com guia. Havia entretanto exigências suas sumamente exquisitas.

Um nosso condiscípulo editara um folheto com a síntese da história da língua.

Lia-se aí um elenco de 300 nomes passados ao português durante a dominação árabe na península ibérica.

Emiliano impunha recitassemos essa enfiada de palavras, que começava por Açafrate, Açafrão... E ai de quem não trouxesse límpida na memória para a repetir sem erro de um vocábulo!

Sempre fui avesso a decorar. Via-me tonto diante daquela tarefa. E recorria a uma fraude, como outros. A primeira feita, fui feliz. Mas da segunda, me saí mal. O poeta descobriu o truque. E enxerguei estrelas às 9 horas da manhã!

Entretanto não me indignei com o "pito": O prazo de ouví-lo superou o mau estar de seus efeitos. Demais, sabia-o: Quando excedia certos limites, o mestre nos aguardava fora da aula para nos pedir perdão!

O forte de Emiliano residia na redação.

Impunha-nos constante trabalho nesse gênero. Comentava as produções.

E ministrava-nos excelentes conselhos notadamente os de caráter estético.

Não se cansava de exaltar as dificuldades da arte escrita, cujo fascínio e mérito enaltecia.

Já não era o professor de gramática, preso ao livro, submetido a dogmas, regrinhas, e questiúnculas. Mas o artista extraordinário, conversador inimitável, abrindo os manancais exuberantes de sua possante inteligência para nos inundar de emoções do belo.

Suas aulas tomavam a feição das de literatura. Pelo exemplo e referência aos melhores mestres, procurava incutir-nos apurado gosto.

E que mestres, os de Emiliano!

Pertenceu ao simbolismo. Este formava a aristocracia dos estetas.

A minha geração deve-lhe o inestimável serviço dos primeiros contactos com naturalistas, satanistas, parnasianos, os grandes românticos, etc.

Ele que, a propósito de qualquer ocorrência, às vezes insignificante e nos seus dias irradiantes de expansibilidade, como um passarinho canoro, doido

por cantar, nos desvelou aos ouvidos extasiados as maravilhas de estilo de Flaubert, Maupassant, Gauthier, Leconte de Lisle, Heredia, Baudelaire, Eça, Eugênio de Castro, Bilac, Alberto de Oliveira, etc, etc.

Provido de inesgotáveis reminiscências, dispondo de largo e admirável anedotário acerca da obra e da vida de cada autor, polvilhava-lhe as exposições de graça, já maliciosa, já inocente, traço incofundível de seu prodigioso espírito.

Quantas vezes rememorou fatos de sua boemia indescritível, porque vivida com os Pardal Mallet, Bilac, – que nesta capital lhe chamou carinhosamente seu irmão, Emílio de Menezes, José do Patrocínio, de quem foi companheiro na "Gazeta da Tarde" etc.

Implacável com a mediocridade, caía sobre ela com cargas de sua verve irresistível, sendo de incrível felicidade no realçar defeitos e fraquezas de seu criticado.

Emiliano dramatizava sua elocução. E tirava efeitos inapagáveis de seus imensos recursos de dicção.

Recorrendo ao gesto, à movimentação e à gargalhada de Emiliano, inconfundível, personalíssima, fresca, fina, ressoante como o som de cem taças de cristal da Boemia, arrebatava o auditório desde as primeiras palavras, quer discursando, quer simplesmente ensinando.

Sussurrava, conversava, gritava, engrossava, diminuía o tom da voz, e tudo isso riscando o espaço com gestos que eram seus, só seus e nitidizados com suas grandes, belas e esplêndidas risadas.

As risadas sadias e vastas de Emiliano marcavam-lhe a personalidade porque, sem elas, a palavra do poeta esmorecia.

Não sabia sorrir. Só era capaz de rir, rir muito, quando estava alegre.

E na aula, ou no seu quarto de solteirão no hotel, ou na tribuna, Emiliano era, ensinando ou falando, a mesma criatura vibratil e fascinante.

Ninguém lhe resistia aos encantos estéticos.

Não era simples professor. Mas educador de alta escola.

Não vivia semeando apenas conceitos vãos.

*Era esteta da educação, límpido, pragmático, eficiente e individual e inesquecível! **(Publicado na Revista da Academia Paranaense de Letras, 1941** - p. 36 a 38)*

Emiliano Perneta, o Príncipe dos Poetas Paranaenses, nasceu em Curitiba no dia 3 de janeiro de 1866 e morreu nessa cidade em 19 de janeiro de 1921. Emiliano foi Patrono da Cadeira nº 27 da Academia Paranaense de Letras e professor de Português do Ginásio Paranaense de 1898 a 1917.

GYMNÁSIO PARANAENSE INTERNATO

Atendendo à solicitação do Governo Estadual e manifestada pela direção do Ginásio, o Conselho Superior do Ensino Federal, com sede na Capital Federal (Rio de Janeiro), aprovou a criação do Internato do Ginásio Paranaense, nos termos do Parecer nº 20, abaixo transcrito:

Parecer nº 20,

O Sr. Presidente do Estado do Paraná, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, ampliou o Ginásio Paranaense, equiparado ao Colégio Pedro II, criando uma seção de alunos internos. A direção do Estabelecimento, continuava a mesma e o ensino na seção do internato, recém criado, será ministrado pelos mesmos catedráticos e, na falta destes, por substitutos, como se faz no Colégio modelar. O Regimento Interno do Ginásio Paranaense, já foi aprovado por este Conselho Superior de Ensino e declara o Sr. Presidente do Estado, que no tocante à regulamentação, do novo internato serão observadas as disposições concernentes à seção do Internato do Colégio Pedro II.

Nestas condições, é a comissão de parecer, que nenhum incoveniente, antes incontestável vantagem para o ensino, houve na criação do Internato do Ginásio Paranaense que, portanto, merece tal medida a aprovação deste Conselho.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1918.

Carlos de Laete

Raja Gabaglia

Em 29 de julho, o plenário do Conselho aprovou, por unanimidade e sem debates, o parecer autorizando a criação do Internato do Ginásio Paranaense.

Almejado desde o início da criação do Liceu de Curitiba, somente agora era alcançado o desejo da instalação do Internato, que viria ser o embrião do atual Colégio Paranaense, localizado no Seminário em Curitiba.

A Congregação do Ginásio reunida em 11 de junho do ano anterior discutira e aprovara o Projeto do Regimento Interno que foi sancionado em 31 de julho pelo Conselho Superior do Ensino, preparando assim o terreno para a criação do Internato.

Neste ano, matricularam-se 80 alunos no 1º ano, 33 no 2º, 8 no 3º, 3 no 4º e 4 no 5º, tendo ainda diversos alunos requerido inscrição nos exames parcelados; na Escola Normal matricularam-se no 1º ano 35 alunos, no 2º ano, 48, no 3º ano, 37 e no 4º ano, 31.

Comparativamente, era freqüente a oscilação do número de alunos no Ginásio Paranaense. A matrícula que foi de 140 em 1893, baixou para 34 em 1901, para subir a 157 em 1910 e sofrer novas quedas de até 35 alunos em 1914 e recomeçar a ascenção em 1915, com 43, 122 em 1916 e 128 em 1917. O fenômeno também era sentido na Escola Normal: em 1893 eram 6 alunos, depois 31 em 1901, 195 em 1910, diminuiu para 151 em 1917; concluíram o curso em 1892 apenas 7, 10 em 1900, 33 em 1910 e 29 em 1917.

Primeira sede do Ginásio Paranaense Internato, de 1918 a 1925, localizada na esquina da avenida Marechal Floriano Peixoto, com rua Sete de Setembro.

A população do Paraná, que era de 243.655 pessoas em 1890, crescera para 397.033 em 1900, atingindo 572.375 em 1910 e 676.872 em 1917.

Evidentemente, a legislação de ensino não vinha acompanhando o desenvolvimento do Estado, o que dificultava o trabalho dos educadores.

Instalado o Internato no Palacete Loureiro, na esquina das ruas Marechal Floriano Peixoto e Sete de Setembro, onde funcionava um escritório da Estrada de Ferro, em 8 de outubro foi nomeado o primeiro dirigente, na pessoa do bacharel Ermelino de Leão, para o cargo de sub-diretor e o sr. Hipólito Alves de Araújo como sub-secretário, ficando a direção total com o diretor do Ginásio Paranense (Externato). Em 1º de março de 1919 o prédio foi inaugurado, dando início às atividades letivas, cujas aulas eram ministradas pelos mesmos professores do Externato e contava com 22 alunos. Em face do interesse demonstrado pela população, o número de alunos foi crescendo, obrigando o dono do imóvel alugado pelo Estado, a construir novos pavilhões, ampliando o edifício, que passou a ter condições de atender 120 alunos internos.

O Ginásio Paranaense consolidava a sua atuação. Não mais estaria sujeito às injunções e o número de alunos iria crescer. Já em 1918 passara para 211, sendo 124 no 1º ano, 49 no 2º, 30 no 3º, 4 no 4º e 4 no 5º. Tendo grassado a gripe

espanhola após a 1ª Guerra Mundial, o Governo Federal, pelo Decreto nº 3.603, de 3 de dezembro, declarou promovidos ao ano imediatamente superior todos aqueles alunos que estavam matriculados permitindo ainda duas épocas de exames, uma em dezembro e outra em abril de 1919, para os alunos que não quisessem gozar das promoções. A Escola Normal mantinha-se estável em seu funcionamento: acusava 159 alunos, 40 no 1º ano, 37 no 2º, 47 no 3º e 27 no 4º. Esta também interrompera as atividades devido à gripe reinante, tendo todos os alunos sido aprovados.

As aulas foram normalmente prelecionadas até o dia 26 de outubro e suspensas, a pedido do diretor do Ginásio e autorizado pelo Conselho Superior de Ensino, atendendo aos termos do seguinte telegrama:

Dr. Ortiz Monteiro,
Conselho Superior. Rio de Janeiro
Governo suspendeu aulas institutos estaduais ensino capital e cidades litoral, medida preventiva contra influenza. Julgo necessária também suspensão temporária aulas Ginásio Paranaense.
Sebastião Paraná, Diretor.

Em resposta, de 26 de outubro, aquela autoridade manifesta-se:

Dr. Sebastião Paraná
Diretor Ginásio Paranaense - Curitiba
Aprovo suspensão temporária aulas desse Ginásio, de acordo fundamento vosso telegrama.
Saudações
Ortiz Monteiro.

A promoção, motivada pela presença da gripe, ocasionou nas autoridades de ensino franca repulsa. O Decreto nº 3.603 não atendeu ao merecimento dos alunos determinado pelas médias, não isentou os que perderam o ano por faltas e veio desprestigiar e escandalizar o ensino oficial no País. "Aberta assim a porta do escândalo, não pequena tem sido a afluência de iletrados que lograram tirar certificados de exames a dez mil réis cada um", manifesta-se o diretor do Ginásio, dr. Sebastião Paraná. A referência aos dez mil réis reporta-se à taxa obrigatória paga para registro do certificado de conclusão.

Devido a essa situação anormal, os alunos da Escola Normal requereram ao presidente do Estado, que as promoções ao ano imediatamente superior fossem feitas pelas médias anuais independentes de exames. Ouvida a Congregação do Ginásio e Escola Normal, esta, por unanimidade de votos, aprovou o seguinte:

1º) aos alunos que tiverem média superior a três serão havidos por aprovados, com o grau correspondente à sua média;
2º) os alunos que não tiverem média superior a três, não figurarão na ata de julgamento, ficando-lhes salvo o direito de requerer exames de 2ª época.

Em virtude dessa deliberação que "não redundou em dano ao bom conceito de que merecidamente goza o estabelecimento e nem molestou o brio do corpo discente, o benemérito poder público baixou o Decreto nº 855, de 25 de novembro", concordando com o critério estabelecido pela Congregação.

Em conseqüência, não houve nesse ano a solenidade de colação de grau, nem qualquer outra manifestação de júbilo. Os formados organizaram o quadro de formatura apenas como lembrança de sua passagem pela escola.

Como o número de alunos crescia anualmente, havia necessidade de criar turmas suplementares, lecionadas pelos professores substitutos e custeadas com a própria renda do Ginásio, relativa à cobrança das taxas, previstas em lei. No decorrer do ano achavam-se matriculados 290 alunos nas diversas séries do Curso Ginasial, tendo sido inscritos, para exames parcelados avulsos, 390 estudantes, dos quais 321 prestaram exames, com a aprovação de 235. No exame de admissão inscreveram-se 216 candidatos, sendo habilitados apenas 68. As aulas de Instrução Militar, dirigidas pelos instrutores militares, foram ministradas com regularidade nas duas seções do Ginásio: Externato e Internato, tendo neste sido preparada uma sala de armas. Foram instrutores o tenente Fausto Gariga e o sargento A. Campos, os quais mativeram um curso de Ginástica. Para tal, foi construído um pavilhão, dotado dos aparelhos necessários, como barras fixas, paralelas, escadas, argolas, caixa de salto e massas, para exercícios manuais.

A Escola Normal, acompanhando a evolução da pedagogia e dos sadios princípios da educação, desempenhou satisfatoriamente a missão a que se destinou, tendo acusado o número de 170 alunos, dos quais 36 concluíram o curso.

Com o aumento contínuo de alunos, em ambos os estabelecimentos, era desejada a separação dos cursos em prédios diferentes.

Em 19 de maio de 1920, sob proposta da Inspetoria-Geral do Ensino, criada recentemente, e autorizada pela Lei nº 1.999, de 9 de abril do mesmo ano, é baixado o Decreto nº 636, determinando que os horários de atividade do Ginásio e da Escola Normal fossem diferentes, embora funcionando no mesmo prédio. Aos professores, que funcionaram nos mesmos cursos, foi abonada uma gratificação especial e mensal de cento e cinqüenta mil réis. No mesmo Ato foi criado um cargo de professora de Ginástica para a Escola Normal. As taxas de matrícula foram mantidas, sendo gratuita a freqüência às aulas.

Atendendo à desejada separação dos cursos, e considerando que a Escola Normal era a base sólida de toda a reforma da instrução primária, o presidente do Estado, dr. Caetano Munhoz da Rocha, determinou a construção de um edifício em terreno próprio que o Estado possuía na rua Aquidaban (atual rua Emiliano Perneta), esquina da rua Voluntários da Pátria, onde além dessa escola funcionaria o Grupo Modelo Anexo, duas escolas isoladas modelos e um Jardim de Infância. O projeto do edifício obedecia todos os rigores da higiene e da pedagogia; o corpo docente seria constituído dos professores do Ginásio e outras nomeadas por concurso.

Em 26 de março de 1920, assume como subdiretor do Internato o professor

Julio Teodorico Guimarães. A matrícula nessa seção vinha aumentando progressiva e sensivelmente.

A comissão de Ensino Secundário Federal, em fevereiro de 1922, manifesta-se sobre os méritos e reais serviços educacionais prestados pelo Ginásio Paranaense à mocidade:

> *Parecer nº 45.*
>
> *À comissão de Ensino Secundário, foi presente o Relatório, relativo ao ano letivo de 1923, do Sr. Inspetor Federal junto ao Ginásio Parananense. É um trabalho bem elaborado e onde exaustivamente vem documentada a vida daquele colégio. O Ginásio Paranaense, ora sob a direção do provecto professor Lysímaco da Costa, é um dos estabelecimentos mais prósperos da República, com uma freqüência elevada e mantém um Internato Modelo sobre o do Colégio Pedro II. A competência de sua Congregação, os seus exames, a sua instalação em um magnífico prédio e a eficiência de sua fiscalização, merecem os mais francos encômios. O relatório, metódico e minucioso, é um trabalho modelar no gênero, honra o ilustre Inspetor, Dr. João de Oliveira Franco, a quem a Comissão de Ensino Secundário propõe um voto de louvor e incitamento a que continue a exercer o seu cargo com zelo e proficiência demonstrados.*
>
> *Raja Gabaglia, Pinto Carvalho e Carlos Laet*

Era o conceito do Ginásio junto às necessidades federais, responsáveis pela condução do ensino secundário. O corpo docente era constituído de 13 lentes catedráticos e 6 substitutos.

A Biblioteca Pública continuava anexa ao Ginásio, cuja freqüência fora de 5.612 pessoas, tendo sido consultadas 2.647 obras.

Para equipar os laboratórios de Física e Química, História Natural e Geografia, a direção do Ginásio encomendou da França diversos aparelhos, mapas e instrumentos, que viriam facilitar as demonstrações práticas futuras.

As aulas de Instrução Militar, ministradas pelo 1º sargento Sydnei Higino de Oliveira, eram realizadas no pátio do edifício do Internato. Em 21 de dezembro de 1922, perante banca examinadora, composta dos tenentes Ayrton Plaisant, Catão Menna Barreto Monclaro e Oscar Gomes do Amaral, os alunos do Internato, Tobias Lacerda Gomes, Olavo del Claro (posteriormente professor de Matemática do Ginásio), Celso Celestino de Oliveira, Herbert Harrison Mercer, Rosala Garzuze (futuro professor de História do Ginásio), Philipe Haj Mussi Filho, Clemente Procopiack, Manoel Pedro Correia e Pedro Ibrahim Marques; e do Externato, Hipérides Zanelo (professor de Ciências do Ginásio), Rafael Guarinello Neto e Raul Lasperg, foram aprovados e receberam, após o juramento à Bandeira, as suas carteiras de reservistas do Exército Nacional. Nas provas eliminatórias, realizadas na linha de tiro Dr. Affonso Camargo, por iniciativa do general comandante da circunscrição militar, os alunos do Internato, Tobias Lacerda Gomes e Arthur

Juvêncio Mendes obtiveram 1º e 2º lugares, respectivamente, nas provas para colegiais. No Campeonato Nacional de Tiro, realizado no Rio de Janeiro, em comemoração ao 1º Centenário da Independência, o aluno Tobias Lacerda Gomes, nas provas para colegiais, obteve honrosa classificação e o prêmio respectivo. Participando na mesma época e local da prova Latino-Americana, esse aluno destacou-se entre os concorrentes de várias nações americanas, obtendo o 1º lugar. O mesmo lugar obteve em Curitiba, no concurso realizado pelo Tiro de Guerra nº 19.

Visitando os prédios do Externato e do Internato, o Secretário do Conselho Superior do Ensino, dr. José Bernardino Paranhos da Silva, teceu elogios às condições higiênicas, pedagógicas, tratamento familiar e presença da direção e da fiscalização que encontrou em ambos os locais.

O Internato era mantido pela arrecadação das mensalidades dos alunos e controlada pelo subdiretor, sem qualquer ônus para o Estado, exceto o pagamento dos professores. No ano letivo de 1923, estavam matriculados no Externato 124 alunos no primeiro ano, 66 no segundo, 35 no terceiro, 15 no quarto e 8 no quinto, havendo ainda 53 alunos avulsos. No Internato o 1º ano tinha 25 alunos, o 2º, 13, o 3º, 5 e o 4º, 3, além de 22 avulsos, perfazendo o total de 369 alunos, nas duas seções.

Terminada a construção do prédio da Escola Normal, denominado de Palácio de Instrução, foi procedida a transferência dessa unidade para a nova sede, inaugurada em 7 de setembro de 1922, separando-se definitivamente do Ginásio Paranaense, com direção própria, propiciando a expansão do Ginásio Paranaense.

O Grupo Anexo ainda permaneceu no mesmo prédio do Ginásio, tendo sido transferido em 1923 para as instalações da Escola Normal.

O prédio do Ginásio estava avaliado em 450:000$000 e o da Escola Normal em 850:000$000.

O corpo docente contava em seu seio com elementos preciosos, pela sua cultura e capacidade didática, o que incontestavelmente colocava o Ginásio entre os de maior destaque no País. Apesar de bem aparelhado, com todos os requisitos para o seu bom funcionamento, nova encomenda de material didático fora feita, para a sala de ciências naturais, a fim de que a eficiência do ensino ali ministrado fosse completa e os progressos científicos pudessem ser apreciados pelos estudantes, em seus aspectos experimentais.

Em 1924, matricularam-se 297 alunos, sendo 150 no primeiro ano, 81 no segundo, 40 no terceiro, 18 no quarto e 8 no quinto; a inscrição aos exames avulsos subiu para 811, com 411 aprovações, enquanto no Internato 86 alunos achavam-se matriculados e freqüentes, sendo 11 do Curso Preliminar, 48 do Curso Ginasial e 27 das matérias avulsas. O Internato gozava de alto conceito na sociedade curitibana, tendo os jornais da cidade manifestado seguidamente referências elogiosas à direção, higiene e atendimento aos alunos.

Os alunos maiores de 16 anos freqüentaram as aulas de Instrução Militar, na forma regulamentar prestando, no fim do ano, o exame para obtenção da carteira

de reservista. Foram aprovados e prestaram o juramento à Bandeira 21 alunos das duas seções do Ginásio.

A Biblioteca Pública, funcionando no mesmo prédio, foi freqüentada por 5.612 pessoas, sendo consultadas 2.647 obras.

Em fevereiro de 1925, o presidente Caetano Munhoz da Rocha, em relatório ao Congresso Legislativo, postulava a necessidade de construir-se um prédio para abrigar o Internato, eis que o atual, sem capacidade para permitir o seu desenvolvimento, tinha ainda como incoveniente a localização em uma das ruas mais movimentadas da capital; contava essa seção com 78 alunos, sendo 25 no primeiro ano, 24 no segundo, 10 no terceiro, 3 no quarto, 3 no quinto e 13 alunos nos cursos avulsos. A seção do Externato, em franca expansão, acusava a matrícula de 327 alunos, 163 no 1º ano, 35 no 2º, 46 no 3º, 11 no 4º, 50 no 5º e 62 avulsos. Dos avulsos, realizaram-se 1.867 exames, com 1.462 aprovações.

Atendendo solicitação do governo, o Congresso decretou a Lei nº 2.362, de 28 de março desse ano, autorizando o governo a remodelar o Internato do Ginásio Paranaense, nomeado os lentes e professores necessários, observando sempre as disposições regulamentares do Colégio Pedro II.

As primeiras nomeações para o exercício do magistério seriam independentes de concurso. Três dias após é exonerado o subdiretor do Internato, professor Olimpio de Almeida, e nomeado para o mesmo cargo o padre Fernando Taddei. Tendo o diretor do Ginásio se empenhado em transferir o Internato para o prédio do Ginásio Diocesano, localizado em amplo edifício no Batel, encaminhando amplo material ao ministro da Justiça, sob orientação do presidente do Estado, é autorizada a reforma pretendida e a ocupação do novo local. Em 6 março de 1925, é despachado favoravelmente pelo ministro, atendendo ao solicitado e, em conseqüência, são baixados dois decretos. O de nº 362, designando as disciplinas e o corpo docente do Internato e fixados os valores das taxas de matrícula e freqüência, a jóia de 50$000, a taxa de lavanderia de 50$000 e as de exames, previstas no Regimento Interno do Ginásio e a ele subordinado. O de nº 363, de 31 de março, designando nominalmente os ocupantes das cadeiras, quase todos professores Lazaristas da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, do Ginásio Diocesano e Seminário, aquele parcialmente desativado.

O Internato, agora ocupando um amplo e arejado prédio, com capacidade para 400 alunos, com perto de 10 alqueires de campo e mato, tinha condições de se expandir e o número de alunos foi crescendo, anualmente.

A direção de ambas as seções cabia ao diretor do Externato, havendo no Internato o subdiretor; a secretaria era única, centralizada no Externato. Em ambas as seções funcionava o Tiro de Guerra nº 146, com os mesmos instrutores, ficando a fiscalização federal a cargo de um único representante do Governo Federal.

A administração do Internato ficou afeta aos padres Lazaristas, da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo.

Um acontecimento notável, que repercutiu em todo o País e principalmente entre os estudantes das diversas escolas, foi a reforma do Ensino Secundário e

Superior da República (Reforma Rocha Vaz), consubstanciada nos termos do Decreto Federal nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Segunda sede do Internato, à rua Bispo Dom José, bairro do Seminário, a partir de 1925.

Pátio interno da sede do Internato, década de 30.

Além de transformar, quase radicalmente, a natureza do ensino secundário, desde o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 (Lei Maximiliano), e continuação em sucessivas publicações em órgãos de divulgação do Governo Federal, acarretaram profundas alterações no ensino secundário, produzindo ansiedade e conseqüente exaltação de ânimos, de parte dos interessados em todo o País. Melhor conhecidas as vantagens e os incovenientes trazidos pela reforma, a mocidade dispôs-se a confiar, serenamente, na ação patriótica e na competência profissional dos legisladores.

A matrícula ascendia; em 1926, estavam matriculados 571 alunos nas duas seções, sendo 317 no Externato e 254 no Internato.

As duas seções vinham funcionando regularmente, obedecendo os termos da Reforma do Ensino e o Regulamento do Colégio Pedro II. Fiscalizado pelo Delegado do Departamento Nacional de Ensino, dr. Gilberto Paranhos e pelo inspetor federal, dr. João de Oliveira Franco, ambos foram unânimes em louvar o fiel cumprimento das normas que os regiam.

Em virtude do número de alunos, foi necessário o desdobramento do primeiro e segundo anos em duas turmas. O Ginásio desdobrara pela primeira vez o primeiro ano em 1918 e o segundo em 1920; isto se deveu ao fato de que as salas de aula não comportavam o número de 142 alunos, matriculados no primeiro ano. Era desejada a ampliação do prédio, preferivelmente a criação de outro estabelecimento de ensino secundário, prevendo-se já a criação de um ginásio na cidade de Ponta Grossa.

A reforma de ensino não permitia a existência de dois ginásios oficiais, equiparados ao Colégio Pedro II, na mesma cidade, impondo-se, pois, a criação em outra cidade.

Em 1928 o Ginásio Externato contava com 176 alunos no primeiro ano, 132 no segundo, 80 no terceiro, 28 no quarto e 12 no quinto, totalizando 428 alunos e o Internato, 43 no primeiro ano, 32 no segundo, 12 no terceiro, 6 no quarto e 4 no quinto, perfazendo 97 alunos.

De ambas as seções, 25 alunos do primeiro ano foram reprovados, 20 do segundo, 8 do terceiro e 1 do quarto ano.

Criada a cadeira de Instrução Moral e Cívica, nesse ano, prestou concurso o professor Francisco José Gomes Ribeiro, tendo sido classificado para reger a cadeira nas duas seções.

O corpo docente do Ginásio em 1929 era constituído de 4 professores de Português, 2 de Francês, 2 de Inglês e Alemão, 2 de Latim, 2 de Geografia e Corografia, 2 de Cosmografia, 4 de Matemática, 1 de Instrução Moral e Cívica, 2 de História Universal e do Brasil, 2 de Física e Química, 2 de História Natural, 2 de Filosofia, 2 de Desenho, 1 de Ginástica e 1 de Instrução Militar.

A matrícula crescia consideravelmente, acompanhando o desenvolvimento da capital, atingindo 544 alunos, sendo realizados 9.005 exames, entre exames de segunda época, admissão ao Ginásio, Curso Ginasial, seriados estranhos e preparatórios.

Visando concorrer para a elevação do nível cultural da classe estudiosa, a diretoria do Ginásio criou um ciclo de conferências mensais, a cargo dos professores, tendo realizado as seguintes: O **Habitat e a Integridade Nacional**, pelo professor Dario Velloso; **Gênio**, pelo professor e padre Jerônimo Mazzaroto; **A espiritualidade de arte**, pelo professor e artista Pedro Macedo. Essas conferências foram impressas e distribuídas pelo País.

Em virtude da desanexação da Biblioteca Pública do Estado, do Ginásio Paranaense, que esteve a ele incorporada desde 1917, a Diretoria do Ginásio iniciou uma pequena biblioteca para consulta dos alunos, já contando com 62 obras. O Tiro de Guerra 146 participou de todas as manifestações patrióticas e militares, merecendo honroso elogio do Comandante da Região, pelo Boletim nº 211.

UM INCIDENTE

'O heroismo fardado...

Por causa de uma assoada infantil de colegiais, o capitão investe, furioso, Ginásio adentro.'

Essa era a manchete do jornal ***A Tarde****, de 20 de abril de 1929, que prossegue:*

'Seriam 10:30 da manhã. Pela rua Ébano Pereira, passava a cavalo o capitão Dimas de Menezes. Era a hora das aulas do 1º e 2º anos do Ginásio. Meninos de 10 e 12 anos brincavam pelo passeio do estabelecimento, aguardando a chamada.

À passagem do referido militar, um grupo pequeno desses meninos, num ato justificável para suas idades, começa uma pequena assuada inofensiva, dirigida à pessoa do sr. capitão Dimas. Este, indigando, sem refletir no seu ato, sem medir as conseqüências funestas que adviriam, volta o animal, e furioso, investe contra o grupo de meninos, como para espesinhá-los sob as patas do animal.

Há pânico entre a gurizada. O grupo, apanhado em cheio, é espalhado aos trancos, caindo uns e ficando outros pisados. O oficial não se contenta. Dá rédeas ao cavalo e investe pelo portão, na idéia de fazer uma perseguição pela escadaria acima.

A intervenção do diretor do Ginásio. Felizmente, o dr. Algacyr Mader, diretor do Ginásio, que ouvia a algazarra e grito dos alunos, corre em auxílio dos colegiais, chegando ainda a tempo de sustar a investida do capitão Dimas de Menezes, o qual, acalmado o incidente, retira-se do patamar onde se encontrava, e toma seu destino. A meninada revoltara-se, porém, contra a violência, e dá-lhe uma vaia de assobios.

Volta a violência do oficial, que investe furioso, saltando com o animal sobre a gurizada e ferindo, nessa ocasião, o menor Vicente José de Abreu, que tivemos ocasião de ver, além de outros. Este foi o incidente estúpido que se passou hoje no Ginásio, conforme as declarações que colhemos na diretoria daquele estabelecimento.

Completamente absurda e indesculpável, é a atitude desse oficial, que em vez de desculpar a infantilidade de meninos de escola, fere-os a patadas.'

Sobre o mesmo assunto, o jornal ***O Dia****, edição de 21 de abril, estampa essa notícia com mais detalhes:*

'Como naqueles tempos do rebenque e do tacão de bota. Um oficial do exercício atropela um grupo de meninos estudantes, penetrando a cavalo no Ginásio Paranaense. A Congregação do Ginásio protesta contra essa atitude insolente.

É hábito dos jovens estudantes ginasistas aguardarem a hora das aulas na Praça dr. João Cândido, em frente ao Ginásio Paranaense. E, como é natural, tratando-se de estudantes, e todos meninos, não raro, dão elês o seu trotezinho inocente e espirituoso aos que por ali passam e lhes caiam no desagrado. Ninguém, porém, até hoje, ao que se saiba, pretendeu reagir contra essas brincadeiras inocentes. Ontem, porém, um oficial do exército, o capitão Dimas de Menezes, não esteve pelos autos e bancou o valente contra a meninada, atropelando-a à pata de cavalo.

Eram mais ou menos dez horas, quando os jovens estudantes se achavam agrupados na aludida praça, passando por ali, num garboso bucéfalo, em mavórtica atitude, o capitão Dimas de Menezes.

A petizada, ao vê-lo assim naquela brutal elegância cavaleriana, elogiou-lhe o garbo e o gesto. Um dos peraltas, porém não se conteve, e gritou em falsete:

– Acabou-se a guerra...

O capitão estrilou, e a petizada, no seu trote inocente e inofensivo, gozou:

– Olha o São Jorge...

E o capitão ficou uma fera e a gurizada gozou mais.

– Não se segure no Santo Antonio...

– Olha! lembranças ao Faraó...

Já era uma assuada, em revide à atitude grosseira com que o aludido oficial respostava as brincadeiras dos meninos. Em vez de continuar o seu caminho, indiferente ao trote, tomou a sério as pilhérias dos jovens estudantes, e investiu contra eles, atropelando-os a pata de cavalo.

Alarmados, os meninos correram para dentro do estabelecimento, tendo sido atropelados até o portão. Nesse momento, atraído pelos rumores, apareceu o esforçado Diretor do Ginásio, dr. Algacyr Mader, que evitou que o aludido oficial entrasse a cavalo naquele estabelecimento de ensino, dando-lhe, cavalheirescamente, todas as satisfações que se podem dar nessas ocasiões. O oficial, colérico, possesso, ardendo em fúria, não se conformava com as satisfações que se lhe davam. Satisfeito ou não, já se ia ele embora, quando topou de novo com o grupo de meninos. Voltou-lhe o ódio, e zás! cavalo em cima deles!

Desta vez, os pequenos, que não esperavam por essa, não tiveram tempo

de correr, e levaram diversas pechadas e patadas do animal do capitão, que penetrou, então, no Ginásio Paranaense, gloriosa e heroicamente.

Desse segundo "combate", resultou sairem feridos alguns menores, achando-se o de nome Vicente José de Abreu, bastante contundido.

Esse oficial, decerto não é por estudos, porque si o fosse, teria sido estudante, e de experiência própria saberia, que a gente não leva a sério trotes de estudantes, e, ainda mais, de meninos inofensivos, como são os alunos do Ginásio Paranaense. Foi uma descarga de patadas em cima de moinhos de vento...'

A Congregação do Ginásio, entidade que congrega todos os professores daquela Casa de Ensino, foi imediatamente convocada, pelo seu Presidente e Diretor do Ginásio, para tratar do assunto, tendo assim se manisfestado, em ata assinada, e dado conhecimento aos órgãos da imprensa da capital.

'A Congregação do Ginásio Paranaense, reunida em sessão especial, resolve por unanimidade de votos, fique inserida a ata dos trabalhos, veemente protesto ao Capitão Dimas Siqueira de Menezes, penetrando a cavalo no recinto deste Ginásio, em atitude agressiva contra menores, alunos deste Estabelecimento, com flagrante desrespeito às autoridades constituídas do Estado e às tradições desta casa de ensino secundário.

Curitiba, 20 de abril de 1929.

Dario Persiano de Castro Velloso, José de Sá Nunes, Padre Jerônimo Mazzaroto, Algacyr Munhoz Mader, Guido Straube, Francisco Vilanueva, Waldemiro Teixeira de Freitas, Porthos Morais de Castro Velloso, Padre Francisco Torres, Padre José Ribeiro de Freitas, Guilherme Butler, Luiz L. A. Cesar, Padre Leopoldino Fernandes, Pedro Ribeiro Macedo, Luiz Bastos.'

A diretoria do Ginásio, pela portaria nº 114, mandou instaurar inquérito administrativo, designando o prof. José de Sá Nunes para presidi-lo.

Foram arrolados, como testemunhas, os seguintes alunos:

Theobaldo Cioci Navolar, Vicente José de Abreu, Abeylard Pereira Gomes, Guilherme Gondim Simões, Arides Pinho, Ismael Nogueira Passos, Divonsir Borba Cortes, Luiz Schnirmann, Joaquim de Oliveira Sobrinho, Edgard Linhares Junior, Antenor Silva Pupo, João Atila Constantino Rocha.

Todos confirmaram a atitude insólita do referido oficial, adentrando no pátio do Ginásio, atropelando e ferindo alguns alunos.

O aluno Theobaldo teve o dedo do pé esquerdo contundido, e Vicente Abreu, ao desviar-se do cavalo, caiu, machucando o joelho, com sangramento.

O prof. José de Sá Nunes concluiu o inquérito, com relatório historiando o fato, tendo constatado que, 'a vaia dada por alunos menores deste Estabelecimento, quase todos meninos de calças curtas, não atingia a pessoa do referido capitão, mas a um automóvel Ford que passou em frente aos aludidos alunos em hora de recreio e de pândega, em que os pequenos aproveitam as mínimas coisas para dar expansão à sua natureza, em geral galhofeira e folgazã. Só depois de provocados pela atitude insólita do supradito oficial foi que eles, em represália, lhe dirigiam uns ah! ah! ah! inofensivos, e de todo o ponto inocentes'. Termina o seu relatório com o seguinte parecer. Sou de parecer, pois, que os alunos citados não sejam punidos de maneira alguma, porque não vejo absolutamente nada condenável no que fizeram.'

E assim se encerrou o episódio....

É criado o cargo de subsecretário do Ginásio, pela Lei nº 2.672, de 23 de abril de 1929, bem como um cargo de inspetor de alunos.

A mesma lei determinou que a Subdiretoria do Internato passasse a ser considerada como Diretoria, apenas para fins administrativos, mantendo subordinação ao Externato.

Nesse ano circulou o primeiro número do **Anuário do Gymnásio Paranaense,** editado pela Tipografia João Haupt e Cia., contendo breve notícia sobre os professores, relação de alunos do Externato e Internato, corpo docente, decisões da Congregação, atos administrativos e diversos trabalhos produzidos pelos professores, com os títulos: **Curitiba perante a filologia,** de José de Sá Nunes; **Uma teoria cosmogênica,** do professor e padre Jerônimo Mazzarotto; **O karma da escola,** de Dario Vellozo; **O futuro do Paraná,** de Francisco G. Villanueva; **Natura paranista,** de Guido Straube.

Consta ainda no Anuário que o número de alunos no ano, era de 622 no Externato e 92 no Internato, distribuídos na primeira série do Externato 200 alunos, segunda série 182; terceira série 112, quarta série 85 e 43 na quinta série. No Internato, na primeira série, 26, na segunda, 21, na terceira 27, na 4ª, 11 e na 5ª, 7.

Achavam-se matriculados na primeira série do Internato os alunos Jânio da Silva Quadros e Ney Amynthas de Barros Braga.

O corpo docente era constituído dos professores: José de Sá Nunes, de Português, 1ª cadeira, Luiz Lenz de Araujo Cesar, da 2ª cadeira; Elyso de Oliveira Vianna, de Francês; Guilherme Butler, de Inglês; padre Jerônimo Mazzorotto, de Latim; Algacyr Munhoz Mäder, de Aritmética e Álgebra; Waldemiro Teixeira de Freitas, de Geometria e Trigonometria; Francisco Villanueva, de Geografia; Dario Persiano de Castro Velloso; e Cyro Moraes de Castro Velloso, de História Universal e do Brasil; Lysímaco Ferreira da Costa e Porthos Moraes de Castro Velloso, de Física e Química; Guido Straube, de História Natural; Francisco José Gomes Ribeiro, de Instrução Moral e Cívica; padre Francisco das Chagas Torres, de Cosmografia; padre Jerônimo Mazzarotto, de Filosofia; Pedro Ribeiro Macedo da Costa, de Desenho e Luiz da Silva Bastos, de Ginástica, todos lotados no Externato.

No Internato lecionavam: padre Olympio de Sousa, Português, 1ª cadeira, padre José Maria Penido, 2ª cadeira; padre Manoel Gonzales, Francês; Edmundo Brener, Inglês; padres José Leite e José Ribeiro de Freitas, Latim; padre Francisco das Chagas Torres, Aritmética e Álgebra; Amorety Osório, Geometria; Abelardo Quadros e Silva, Geometria; Benjamim Mourão e Hypérides Zanello, Física e

Química; padre Francisco Souza e Hernani Zaina, História Natural; Francisco Basseti, História Universal e do Brasil; padre Luiz Gonzaga Miele, Filosofia e Desenho; Pedro Ribeiro Macedo da Costa, Desenho; padre Leopoldino Fernandes, Geografia e Corografia e padre Francisco das Chagas Torres, Cosmografia.

Terminaram o ano letivo em 1930, no Curso Fundamental, 47 alunos.

Abertas as incrições para o concurso das cadeiras de História Universal e de Geometria e Trigonometria, classificaram-se mais dois professores, que passaram a ter exercício no Ginásio.

As aulas de Ginástica e as de Exercícios Militares eram ministradas diariamente no campo do Internato.

O prédio recebeu diversos reparos e adaptações, conservando-se, contudo, em perfeitas condições, apesar do intenso movimento de alunos.

Vista do Salão Nobre do Gymnásio Paranaense, na década de 30.

JÂNIO QUADROS, UM DEPOIMENTO

Conheci Jânio Quadros, nos saudosos tempos do Internato Paranaense, onde estudei com mais quatro irmãos, um já falecido, Amir, Rubens e Otávio Celso e Ney, ten. cel. do Exército, reformado.

Gozava o colégio de merecido conceito e era freqüentado pelas melhores famílias. Muito bem dirigido pelos beneméritos padres da Congregação da Missão Lazarista, de São Vicente de Paulo.

Um belo dia, nos aparece o novo aluno, adolescente Jânio Quadros, filho de médico Gabriel Quadros, relacionado com os padres.

Desde logo se fez conhecido, comunicativo, irrequieto, inteligente, despertava a atenção dos colegas. Naqueles bons e saudosos tempos, tínhamos a grande sala de estudos, dos maiores, menores e médios, conforme a idade.

Na frente da sala, tinha uma belíssima imagem de N. Senhora Auxiliadora, inaugurada à época de Bento Munhoz da Rocha Neto, Benjamim Mourão e tantos outros, que deixaram seus nomes fechados num coração de ouro, com a Virgem Maria (imagem).

No estudo se exigia silêncio...o que era difícil controlar, entre tantos alunos, com mais variados temperamentos.

De vez em quando, algum aprontava, fazia uma "arte". Os regentes chamavam a atenção e o saudoso e querido Padre Manoel Gonzales, nosso diretor, enérgico, mas paternal, não admitia indisciplina. Estamos a ouvi-lo corrigir o faltoso, no seu vocabulário e temperamento espanhol, castigando com justiça.

Eu me assentava, à época, na mesma carteira grande, com Jânio, perto do hoje cientista dr. João Luiz Betega e do saudoso desembargador Zeferino Krukoski, este sempre muito comportado.

Eis senão quando o Jânio, sempre de cabeça raspada, magro, começou a se levantar na carteira e a passar descompostura em certos rebeldes. Fazia-o sério, corajaso, convicto, às vezes, dedo em riste.

Chamava a atenção do colega "seu deslavado, indisciplinado"... e lá vinha a vassourada, o libelo. Isto acontecia nos momentos em que o Padre Manoel se afastava da sala de estudo. Eu ficava olhando para o Jânio e confesso, admirando-o.

Ele se relacionou amistosamente com Ney Braga, ex-governador e mais tarde, ligados politicamente.

Amigo de Hugo Bastos da Rocha, parnanguara, muito estimado, mas levado como Jânio, que não participava com ele e conosco do nosso animado futebol nos recreios. Mais tarde seu pai mudou-se para S. Paulo e Jânio tornou-se brilhante aluno dos Irmãos Maristas.

(Trecho de um artigo de Benedito Felipe Rauen, publicado na edição de 18 de fevereiro de 1992, da Gazeta do Povo)

Em 7 de outubro de 1931, a Congregação do Ginásio encaminhou ao General Interventor Federal no Estado longa exposição de motivos, mostrando que anos atrás, o prédio do Ginásio vinha abrigando, em suas dependências, a Diretoria-Geral do Ensino, comprometendo o desenvolvimento dos cursos e que com a reforma de ensino, e a obrigação da realização de quatro provas parciais no decorrer do ano, havia a necessidade de maior número de salas. Solicitava assim a inadiável necessidade de reintegração das dependências, com a conseqüente saída da Diretoria-Geral do Ensino para outro prédio. Era alegada também a ine-

xistência de uma sala para a portaria, onde pudessem ser entregues os documentos, de uma sala para o arquivo dos documentos dos alunos, de outra para a prática do canto orfeônico e para a ampliação da biblioteca. O pedido foi atendido, tendo a Diretoria de Ensino se transferido para o prédio da rua Emiliano Perneta, ocupado anteriormente pela seção feminina do Abrigo de Menores. Pôde, assim, expandir-se o Ginásio, com melhor acomodação.

Hall de entrada do prédio do Gymnásio, década de 30.

A direção do Ginásio encaminhou, em 18 de outubro de 1932, ao diretor-geral do Ensino, dr. Otávio da Silveira, um extenso Memorial, encarecendo a adaptação ou ampliação do edifício, alegando falta de espaço físico para atender ao crescente número de alunos, eis que na inauguração do prédio estavam matriculados apenas 21 alunos, e naquela data ascendeu a 768.

Sala de aula e museu de História Natural, década de 30.

Convém lembrar que nesse período outras unidades educacionais alojavam-se no prédio e, no decorrer do tempo, foram sendo retiradas para outros locais. O Memorial, com riqueza de detalhes, oferecia duas soluções, tendo em vista que a "[...] hipótese de construção de um novo edifício, o que seria logicamente o ideal, no momento, não parece ser exeqüível"; a primeira, seria a obtenção de um pavilhão para a instalação dos laboratórios de Física, Química, Ciências Naturais, História Natural e a biblioteca, com a conseqüente desocupação de 4 salas de aula, cujo espaço seria ocupado por outras salas. Era desejado que o Pavilhão de Ciências Naturais, assim denominado, se localizasse nas proximidades da sede, aventando-se a hipótese de ocupação da praça fronteiriça, ou a desocupação de um terreno na rua Saldanha Marinho.

Como segunda opção, foi sugerida a condução da fachada principal do prédio, até a rua Ébano Pereira e das laterais até as ruas Cruz Machado e Saldanha Marinho, descaracterizando a estrutura arquitetônica do edifício, mas propiciando o aumento de mais 4 salas de aula. Consultados os engenheiros, estes opinaram pela inviabilidade dessa solução, devido, inclusive, à necessidade de demolição da torre e a grande profundidade e espessura dos alicerces.

Por motivos orçamentários e outros, a iniciativa não teve continuidade e o Ginásio ali se manteve, amargando as dificuldades de expansão.

Contudo, a intenção foi valiosíssima para sensibilizar as autoridades. O corpo discente era constituído nesse ano por 768 alunos no Curso Fundamental de 5 anos.

No ano anterior, o Governo Federal baixara o Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, dispondo sobre a organização do ensino secundário, fixando no artigo 1º que "O ensino secundário, oficialmente reconhecido será ministrado no Colégio Pedro II e em estabelecimentos sob regime de inspeção oficial" e no artigo 2º, "O ensino secundário compreenderá dois cursos seriados: Fundamental e Complementar. O Curso Fundamental, com as matérias distribuídas em 5 anos e com a seguinte seriação: 1ª série: Português, Francês, História da Civilização, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Naturais, Desenho, Música (canto orfeônico); 2ª série: Português, Francês, Inglês, História da Civilização, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Naturais, Desenho, Música (canto orfeônico); 3ª série: Português, Francês, Inglês, História da Civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História Natural, Desenho, Música (canto orfeônico); na 4ª série: Português, Francês, Inglês, Latim, Alemão (facultativo), História da Civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História Natural, Desenho; 5ª série: Português, Latim, Alemão (facultativo), História da Civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História Natural e Desenho.

O Curso Complementar era obrigatório para ingresso nas escolas superiores da República. Feito em 2 anos de estudos intensivos, com exercícios e trabalhos práticos individuais, compreendia os Cursos Jurídicos, de Medicina, Farmácia, Odontologia, Engenharia e Arquitetura.

Constituía-se das seguintes matérias: Alemão ou Inglês, Latim, Literatura, Geografia, Geofísica e Cosmografia, História da Civilização, Matemática, Física,

Química, História Natural, Biologia Geral, Higiene, Psicologia e Lógica, Sociologia, Noções de Economia e Estatística, História da Filosofia e Desenho.

Para os alunos do Curso Jurídico no 1° ano, eram obrigatórias: Latim, Literatura, História da Civilização, Noções de Economia e Estatística, Biologia Geral, Psicologia e Lógica; no 2° ano: Latim, Literatura, Geografia, Higiene, Sociologia e História da Filosofia.

Para o 1° ano do curso de Medicina, Farmácia e Odontologia: Alemão ou Inglês, Matemática, Física, Química, História Natural, Psicologia e Lógica; no 2° ano: Alemão ou Inglês, Física, Química, História Natural e Sociologia. O curso de Engenharia e Arquitetura era formado, no 1° ano, de: Matemática, Física, Química, História Natural, Geofísica e Cosmografia, Psicologia e Lógica; no 2°ano: Matemática, Física, Química, História Natural, Sociologia e Desenho.

O Ginásio Paranaense passou a contar para essas disciplinas com professores catedráticos e auxiliares de ensino.

Para ingresso no Curso Fundamental exigia-se aprovação em Exames de Admissão, provando o candidato a idade mínima era de 11 anos.

A aprovação no final do curso, ou a promoção à série seguinte, dava-se pela obtenção de nota igual, ou superior a três em cada disciplina, e média igual ou superior a cinco, no conjunto das disciplinas da série.

O ano letivo estendia-se de 15 de março a 30 de novembro, ficando o período de 1° a 15 de março para matrículas. Além dos meses de janeiro e fevereiro para férias escolares, havia um recesso nas quintas-feiras de cada mês, correspondentes à primeira e terceira semanas. A carga horária, por turma e série, não poderia ser inferior a 20 horas semanais, nem superior a 28 horas, sendo as aulas de 50 minutos, com intervalo obrigatório entre uma e outra, de dez minutos. Foi criada a inspeção federal, com corpo de inspetores, nomeados por concurso e o registro de professores, junto ao Departamento Nacional do Ensino, para exercício nos estabelecimentos oficiais.

Atendendo à exigência do registro, os professores do Ginásio tiveram que requerer a inscrição, em matérias afins àquelas em que estavam habilitados.

Além das matérias já enumeradas, era obrigatória a prática de ginástica, agora denominada de Práticas de Educação Física.

Esse foi o instrumento necessário para a adequação às novas determinações legais e à criação dos cursos pré-jurídico, pré-médico e pré-engenheiro, que seriam concretizados mais à frente.

Em 4 de abril de 1932, o presidente da República baixou o Decreto n° 21.241, consolidando as disposições sobre a organização do ensino secundário no País. Esse decreto foi denominado de Reforma Francisco Campos, referente a Francisco Luiz da Silva Campos, apelidado de "Chico Ciência", que em 18 de novembro de 1930 tomara posse no Ministério da Educação e Saúde, recentemente criado. O ensino secundário, antes dirigido exclusivamente para aqueles que pretendiam seguir o curso superior, passou a ser orientado mais para adaptar o aluno às futuras especializações profissionais.

No Curso Fundamental, a cadeira de Ciências Físicas e Naturais do 3° ano passou para Física, Química e História Natural, sendo mantido o restante das disposições do decreto anterior, que apenas modificou alguns pontos, para efeito de melhor compreensão e clareza.

O Decreto n° 1.469, de 23 de junho de 1932, determinava que a Biblioteca Pública passasse a ser dirigida pelo diretor do Ginásio Paranaense, independente de qualquer gratificação, cabendo a este fixar os dias e as horas de funcionamento. Como justificativa, o decreto fazia menção ao artigo 224 do Regimento Interno do Ginásio, mandado adotar pelo Decreto n° 675, de 28 de setembro de 1917, considerando que a direção da Biblioteca Pública deveria ser restabelecida e confiada ao diretor do Ginásio.

No mês de julho do mesmo ano, pelo Decreto n°1.694, o interventor federal manda incorporar a Biblioteca Pública ao patrimônio do Ginásio.

Em 1933, as direções do Ginásio Paranaense Externato e Internato são separadas, sendo criados os cargos de diretor do Ginásio Paranaense Externato e do Ginásio Paranaense Internato. As Congregações foram também separadas para tratar de assuntos peculiares a cada seção e o diretor do Internato foi autorizado a criar uma secretaria e demais departamentos, sem ônus para o Estado. As Congregações poderiam reunir-se sob a presidência do diretor do Externato para discussão e votação de assuntos atinentes ao ensino secundário em geral.

Nesse mesmo decreto foi nomeado como diretor do Externato o professor Guido Straube, que já ocupava o cargo; para o Internato, o padre Manoel Gonzales.

Deste momento em diante a seção do Internato separava-se da tutela do Externato, continuando, contudo, subordinada ao Governo Estadual e com a mesma denominação.

O corpo discente compunha-se de 492 alunos no Curso Fundamental passando para 504 no ano seguinte e baixando para 421 em 1935.

Em 1933, foi criado pela direção do Externato o Cinema Educativo, como marco expressivo no desenvolvimento didático do estabelecimento, numa época em que eram escassos os recursos. Foi adquirido um projetor de cinema, refrigerado à água e elétrico, que foi instalado no Salão Nobre. A inauguração deu-se em 19 de agosto, tendo o professor Guilherme Butler discursado em nome da Congregação:

> *O corpo docente acompanha, com satisfação, os notáveis melhoramentos, tanto materiais como intelectuais e morais, introduzidos no Ginásio Paranaense, durante a administração do preclaro pedagogo, dr. Guido Straube. A aquisição deste magnífico aparelho cinematográfico devemo-lo também ao seu interesse pelo progresso de nosso Ginásio. É um importante passo na nossa marcha para diante, pois preenche uma lacuna há muito sentida. Congratulamo-nos, portanto, com o corpo discente, que doravante, terá um eficiente auxiliar nos seus trabalhos e que, esperamos, lhe proporcionará também muitos momentos de elevada instrução moral e de agradável diversão.*

Analisa, a seguir, a importância desse recurso didático, considerado moderno, e finaliza: "Ao terminar, tomo a liberdade de mencionar outro poderoso auxiliar no ensino, cuja falta no Ginásio Paranaense está se fazendo sentir. Refiro-me ao fonógrafo. Todos os países adiantados, em matéria de ensino, já usam o disco, com os melhores resultados no ensino da música e das línguas estrangeiras. Oxalá, que venha breve, o dia em que também possamos inaugurar no Ginásio Paranaense esta maravilhosa dádiva da ciência moderna".

Na ocasião, foram projetadas as seguintes "fitas": **A tuberculose**, com apresentação e comentários do professor Hipérides Zanelo, **O álcool**, **Os piolhos**, **Física recreativa**, **Limpeza das unhas**, **Guerra às moscas** e **Lavagem das mãos antes das refeições**.

A sessão foi presidida pelo diretor-geral da Educação, dr. Otávio da Silveira, e teve concorrida assistência, tendo o jornal **Gazeta do Povo** do dia seguinte noticiado: "A introdução do cinema educativo, em nosso Ginásio, vem facilitar sobremaneira o ensino de tão útil matéria e demonstrar cabalmente o progresso do estabelecimento de ensino que tanto nos orgulha".

O projetor *Pathé* tinha alcance de 36 metros, para vistas fixas e móveis, que eram projetadas durante as conferências dos professores.

O Salão Nobre, com capacidade para 500 pessoas sentadas, tinha também um rádio de 5 válvulas e um piano Essenfelder para concertos.

Por muitos anos, foi esse equipamento usado no Ginásio, até tornar-se obsoleto.

O curso pré-ginasial, criado pelo Decreto Estadual nº 373, de 20 de fevereiro de 1934, por sugestão da Diretoria do Ginásio, tinha por encargo ministrar sólida instrução propedêutica aos candidatos ao exame de admissão à 1ª série do Curso Ginasial, dentro das diretrizes estipuladas para esse curso. O curso era mantido sem ônus para o governo e mediante o pagamento de pequena taxa, desenvolvia-se de 15 de março a 30 de novembro, prevendo-se que para os alunos mais adiantados, observados através de testes, o período letivo poderia iniciar-se em 1º de julho.

Os alunos aprovados eram matriculados automaticamente no Curso Fundamental do Ginásio Paranaense. Constava do programa o estudo de Português, Aritmética, Geografia, História do Brasil e Ciências Físicas e Naturais, cuja profundidade dos assuntos se equipara aos desenvolvidos na atualidade, da 5ª à 8ª séries.

Como comprovação ao acima afirmado, vejamos os assuntos do curso, por exemplo, em Ciências Naturais: noções de fenômeno, estados físicos dos corpos, gravidade, termologia, óptica, acústica, eletricidade e magnetismo, aplicações da força hidráulica, de gás, etc., substâncias, seres brutos e vivos, o homem, vegetais, animais (vertebrados e invertebrados).

Visitando as instalações do Ginásio, em 26 de outubro de 1933, o Delegado Especial da Superintendência do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde, João B. Alencastro Massot, expressou-se: "Na qualidade de Delegado da Superintendência do Ensino Secundário, visitei nesta data o Externato do Ginásio

Paranaense, tendo colhido uma ótima impressão, não só da organização, como também das instalações, sendo portanto, merecedor dos maiores elogios, o digno sr. dr. Diretor, que revelando um grande espírito de organizador, soube compreender todas as necessidades do grande Estabelecimento de Ensino que dirige".

Em longo arrazoado, a direção do Ginásio solicitou autorização para implantar no estabelecimento o Curso Complementar, previsto na legislação federal do ano anterior, mostrando ter todas as condições físicas, docentes e pedagógicas para esse desideratum.

Para obtenção da referida autorização, algumas razões motivadoras eram apresentadas, tais como: diversos professores eram também professores catedráticos, por concurso, da Universidade do Paraná; as Escolas Superiores não pretendiam criar um Curso Complementar e o Ginásio tinha todos os recursos e garantias por ser estabelecimento oficial do Estado.

Foi solicitada, nesse expediente, também, a dispensa da taxa de inspeção especial, até que o número de alunos comportasse, que o Externato, diante de sua situação especial de equiparação ao Colégio Pedro II, fosse o único a manter o Curso Complementar.

Diversos óbices foram levantados, sendo, para muitos, considerado o Curso Complementar como o de formador de futuros doutores, deixando de ser obrigação do Estado a sua criação. "Ora, não é justo que se imponha ao Estado, um ônus para saciar a vaidade de meia dúzia ou uma dúzia mesmo de caçadores de pergaminhos", referiu alguém, completando: "O dever social do Estado é de dar gratuito, o ensino primário, barato o secundário e pelo custo real, o superior. Quem quiser ser doutor que pague o que custar o curso!"

Para dificultar a implantação desejada, o governo alegava despesas de ordem material, a instalação de laboratórios, salas ambiente e material didático próprio.

Em outra exposição de motivos, a direção demonstrou a necessidade de concretização dessa criação e propôs medidas para suprir as deficiências alegadas, como utilização do corpo docente já existente, atuante e capacitado, remunerado através de aulas suplementares, e a cobrança de taxa de trinta mil réis e mensalidade de igual valor. Superadas todas as dificuldades, o governador do Estado, Manoel Ribas, com o apoio do diretor-geral da Instrução Pública, dr. Gaspar Velloso, baixou o Decreto nº 2.333, de 18 de março de 1936, criando no Ginásio Paranaense Externato o Curso Complementar. Imediatamente, foi fixado o período de matrícula, de 28 de março a 8 de abril.

O Curso Complementar dividia-se em três classes: Classe A, para o Curso Jurídico, Classe B, para os cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia e a Classe C, para os cursos de Engenharia e Arquitetura.

Exigia-se para a matrícula apresentação de comprovante de aprovação na 5ª série, atestado médico declaratório de que o aluno não era portador de doença infecto-contagiosa e o pagamento da taxa de cinqüenta mil réis. As aulas foram iniciadas em 15 de abril e para a assistência às aulas práticas os alunos deveriam portar avental branco.

Matricularam-se nesse ano, no 1º ano do Curso Complementar, 37 alunos, na Classe A - Pré-jurídico; 76 na classe B - Pré-médico e 23 na Classe C - Pré - engenheiro, enquanto no Curso Fundamental achavam-se matriculados 667 alunos.

A partir de 1937, funcionaram as duas séries, totalizando 316 alunos e no Curso Fundamental, 733. Nesse ano, o Ginásio atingia número de alunos superior a 1 000 alunos e daí para a frente esse número cresceria.

Devido às reformas feitas no prédio, as aulas do Curso Complementar passaram a ser ministradas no prédio da Universidade do Paraná, na Praça Santos Andrade, de acordo com convênio celebrado com o Governo do Estado. Foram, ainda, utilizadas as instalações da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, até 1939, quando pelo Decreto nº 8.262, foi rescindido o convênio, voltando o Curso para o prédio do Ginásio.

Na Mensagem, enviada pelo Governador do Estado à Assembléia Legislativa, em 1º de setembro do ano anterior, constava: "O edifício do Ginásio Paranaense (Seção do Externato), não mais satisfaz às necessidades do momento, tendo-se tornado ineficiente ao fim a que é destinado, devido ao número sempre crescente de alunos, além de deficiências outras, que não podem ser supridas, por falta absoluta de espaço. Assim, a construção de um novo edifício é a única medida que resolverá o problema".

No ano de 1938, o Curso Fundamental contava com 650 alunos e o Curso Complementar, com 566, totalizando 1.216.

Em 10 de janeiro, o Decreto nº 6.150 fundiu os cursos ginasiais da Escola Normal e do Ginásio Paranaense, passando este a constituir a seção masculina, com sede na rua Ébano Pereira e o da Escola Normal, na sede da rua Emiliano Perneta, a seção feminina. Os professores desse curso passaram a fazer parte do corpo docente do Ginásio, sendo criada, anexa, uma Escola de Professores, destinada à formação de professores primários, com duração de 2 anos, para o referido curso.

Graças ao trabalho abnegado do professor de Educação Física, José Heredia Navarro, é realizada, com grande êxito, a 1ª Olimpíada de Estudantes, da qual participaram diversos colégios da capital, sendo repetida nos anos seguintes até a criação, pelo Estado, dos Jogos Colegiais. Foi, sem dúvida, a primeira iniciativa na área dos esportes da juventude, em âmbito estadual .

A Biblioteca Pública, incorporada ao patrimônio do Ginásio, em 1932, passou, pelo Decreto nº 4.893, de 14 de maio, para a jurisdição do Estado transferindo-se para outro local.

A matrícula em 1939 decresceu para 1.110 alunos, dos quais 507 no Curso Fundamental e 603 no Complementar.

COMANDANTE PARANAENSE, QUE VIAJOU O MUNDO EM AVIÕES, AGORA SE APOSENTA

Waldemar Carta, aliás, faz parte de uma turma histórica do Ginásio Paranaense. Na época, o professor Francisco Villanueva, que também se tornou nacionalmente conhecido, dizia que a 3ª turma, na sala do 3º ano, era terceira em tudo: em turma, em sala e em notas. E entre os alunos 'que nada prometiam a não ser cerrar fileiras no exército da mediocridade', estavam Plínio Franco Ferreira da Costa, Wilson Martins, Samuel Guimarães da Costa, Percival Charquetti e Waldemar Carta. O professor Villanueva se enganou com a terceira turma: Plínio Franco Ferreira da Costa foi deputado e chegou a ser vice-governador do Paraná; Wilson Martins é festejado professor e crítico de literatura de renome internacional; Samuel Guimarães traça uma carreira jornalística de sucesso; o falecido Percival Charquetti foi até hoje o único jornalista paranaense a conquistar o Prêmio Esso de Reportagens e Waldemar Carta, no comando de grandes aviões, foi um dos poucos pilotos a receber o 'Brevet de Ouro' do presidente da Varig, Erik de Carvalho.

(Trecho do artigo publicado na Gazeta do Povo, em 31 de agosto de 1986)

CINQÜENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Com grande repercussão foi comemorado o Cinqüentenário da Proclamação da República, no Ginásio. Palestras alusivas e sessões cívicas, iniciadas no dia 9 de setembro até 14, tiveram curso no Salão Nobre, culminando com a Sessão Solene, no dia 15, quando foi executado pela primeira vez, pelos alunos do Curso Fundamental, o Hino oficial do Ginásio Paranaense, com música do professor do Ginásio, Bento Mossurunga, e letra do poeta radicado no Paraná, Barros Cassal. Na mesma ocasião, foi inaugurada uma tela pintada pelo professor Pedro Macedo, representando o Marechal Deodoro da Fonseca montado e em tamanho natural. Por muitos anos, os alunos conviveram com essa pintura, por ocasião das sessões no Salão Nobre e durante as aulas de música e canto orfeônico, achando-se hoje em local desconhecido, pois não foi transferida para o novo prédio.

A bandeira, aprovada pela Congregação do Ginásio, foi apresentada nessa solenidade, constando de um retângulo branco, com a esfera armilar em ouro e fundo azul, banda com a inscrição *Longe Lateque* e a faixa inferior com o nome do estabelecimento e a data de 1846.

A letra do Hino do Ginásio diferia ligeiramente do atualmente cantado, que foi adaptado, conforme consta a seguir:

Ginasistas, da terra querida,
Onde a luz do Cruzeiro fulgura
No fastígio da força e da vida,
Para a glória da vida futura!
É na escola que a Pátria se expande,
É de vós que o Brasil mais alcança.
Pelos fastos de história tão grande,
Pelo áureo pendão da esperança.
Estribilho: *A luz que brilha,*
Tu'alma incense,
Do teu Ginásio,
Paranaense!
Seja o saber,
O teu fanal.
O teu dever,
O teu missal.
Ginasistas, da terra querida,
Onde a luz do Cruzeiro fulgura,
No fastígio da força e da vida,
Para a glória da vida futura!
No teu ser desabroche a virtude,
E a moral seja enfim o teu pão,
No teu corpo demore a saúde,
Perfumando teu bom coração.
A luz que brilha,
Tu'alma incense,
Do teu Ginásio,
Paranaense!

Com a mudança de denominação, o hino teve alterada parte de sua letra, mantendo-se a música. Assim, "Ginasistas, da terra querida", passou para "Mocidade, da terra querida" e o estribilho passou para:

Do teu Colégio,
Estadual,
Do Paraná,
Faz teu ideal.
No teu viver,
Colegial,
Seja o saber,
O teu fanal;
O teu dever,
O teu missal!

Circula em novembro de 1939, o primeiro número do jornal "Ginásio Paranaense Externato", órgão dos estudantes dos Cursos Complementar e Fundamental do Ginásio Paranaense Externato, equiparado ao Colégio Pedro II, com redação na sede do Ginásio, na rua Ébano Pereira, 240 e impresso na Tipografia João Haupt e Cia. de Curitiba.

Esse primeiro número, além de diversos pensamentos patrióticos, estampa reportagens e artigos assinados por Renée de Paiva Rizental, Metry Bacila, Luiz Silva Albuquerque, J. J. dos Montes, Mario Francisco Pereira, Francisco Schleder Negrão, Mozart Faria da Costa, Farid Naufel, Vieira da Rocha, Kleber Santos da Silva, Tadao Kanayama, Lourival Raimundo, Riste Raitani Merlin, Luiz G. Dias, Cassio Bittencourt Macedo, Luiz Spinato Ribeiro, Ari Nascimento Jorge e Luiz Leopoldo Landal Neto, todos alunos do Ginásio.

O número duplo 7-8, correspondente aos meses de agosto e setembro de 1940, traz, pela primeira vez, no cabeçalho, o nome do jornal, desenho do aluno Rubens Meister, representando o prédio da rua Ébano Pereira, alguns pinheiros-do-paraná e no centro o distintivo com a esfera armilar, com o dístico *Longe Lateque* e a data 1846.

Muda posteriormente de nome, acompanhando as denominações do estabelecimento; em julho de 1942, circulam os números 17 a 21, com o nome Colégio Paranaense e do nº 22 em diante, com Colégio Estadual do Paraná. Por muitos anos foi o arauto do pensamento dos estudantes do Colégio.

Em 1940, contava o Ginásio com 1.119 alunos, sendo 532 no Curso Fundamental e 587 no Curso Complementar, crescendo em 1941 para 1.323, sendo 612 no Fundamental e 711 no Complementar. Devido a esse aumento tornavam-se exíguas as instalações. Com 11 salas de aula, passou a utilizar os três turnos: manhã, tarde e noite, com salas lotadas, muitas com mais de 45 alunos. Cada vez mais pensava-se na ampliação ou construção de novo edifício.

Sala de aula de Química, na década de 40.

Sala de aula de Física, na década de 40

A Segunda Guerra Mundial exigia também dos alunos a participação no esforço de guerra.

Em memoráveis campanhas, pelas ruas da cidade, os alunos do Ginásio coletaram material usado, de chumbo, estanho, alumínio, ferro e pneumáticos, que seriam reciclados e reutilizados em equipamento e munição para as forças armadas.

Das centenas de quilos arrecadados, sobressaiu a colaboração de um insigne mestre do Ginásio, pintor de renome, o professor Pedro Macedo, que encaminhou cinco quilos de estanho, acompanhados da seguinte carta:

Curitiba, 9 de novembro de 1942.

Exmo. Sr. Prof. Francisco José Gomes Ribeiro.

DD. Diretor do Ginásio Paranaense.

Tenho o prazer de, por intermédio de V. Excia. oferecer ao glorioso Exército, aquilo que ainda ontem julgava de valor ínfimo, como simples invólucros que foram, de tintas, que poderiam viver, falar, nas telas, se gênios da arte pictórica as tivesse empregado na criação de suas obras.

Hoje, de utilidade incalculável, esses quilos (cinco) de estanho, representam uma oferta de valor dobrado, já por satisfazer o pedido patriótico do Governo, já por interferir na cultura da Nação, defendendo o que dentro desses mesmos invólucros existiu, transmudado na resplandência atual do patrimônio artístico nacional dos seus grandes artistas.

Esta oferta, além do mais, como sendo V. Excia. legítimo patriota, vem proporcionar-lhe a satisfação de ver correspondida a idéia de ter instituído, neste Estabelecimento, a Campanha do Chumbo.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar à V. Excia. os protestos da mais alta estima e consideração.

a) Pedro Ribeiro Macedo da Costa.

Como resultado final da campanha, os alunos do Ginásio arrecadaram, em 1942, 44 quilos de chumbo e 5 de estanho e, em 1943, 47 quilos de chumbo e 6 de estanho, que foram encaminhados, por ordem do Ministro da Guerra, ao Material Bélico da 5ª Região Militar.

A campanha da borracha usada, especialmente pneumáticos, totalizou 8.740 quilos, também encaminhados ao Exército para reutilização.

Apesar das angústias provocadas pela guerra, que atingiu todos os setores, o Governo Federal, pelo Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, modificou o ensino, cuja reforma ficou sendo conhecida como Reforma Capanema (Gustavo Capanema - Ministro da Educação e Saúde), complementado pelo Decreto-Lei nº 4.245, da mesma data. A referida reforma foi caracterizada por ser impositiva e altamente centralizadora. Tudo era feito, resolvido e determinado pelo Governo Federal através dos órgãos do Ministério da Educação. O antigo Curso Fundamental de 5 anos passou para 4, com a denominação de Curso Ginasial, e o Curso Complementar, de 2 anos para 3 anos, chamado de Curso Colegial, compreendendo o Científico e o Clássico.

A referida Lei Orgânica do Ensino Secundário só admitia duas designações para os estabelecimentos: a de Ginásio, oferecendo apenas o curso de primeiro ciclo ginasial e o de Colégio, destinado a ministrar, além do Curso Ginasial, o de segundo ciclo-colegial.

Pela exigüidade de tempo para implantação do fixado na legislação, o Ginásio manteve os cursos existentes, acusando matrícula de 1.491 alunos, sendo 707 no Curso Fundamental e 784 no Complementar.

Com a presença do Interventor Manoel Ribas e outras autoridades e em comemoração ao 250º aniversário de fundação de Curitiba, foi solenemente inaugurada a Biblioteca do Colégio, contando na ocasião com mais de 4.500 volumes.

COLÉGIO PARANAENSE EXTERNATO

Em 10 de junho, o Intervertor Federal, na conformidade dos dispostos no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril, combinado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 4.245, da mesma data, que determinavam a denominação dos estabelecimentos de ensino no País, mudou, pelo Decreto Estadual nº 614, a denominação de Ginásio Paranaense para Colégio Paranaense, em virtude deste oferecer os dois ciclos: ginasial e colegial.

Funcionaram, além das séries do Curso Ginasial, a última série dos três prés do Complementar, acrescida do 1º e 2º anos do Curso Colegial, com a seguinte matrícula: Curso Ginasial, com quatro séries, 687 alunos; 2º ano dos três prés, com 273, mais 49 do Curso Colegial-Clássico e 469 do Colegial-Científico, totalizando 1.478 alunos.

Dois decretos federais assinados pelo Presidente da República, Getúlio Vargas, e referendados pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, seguiram-se em 1943: o de número 11.232, de 6 de janeiro, autorizava o Colégio Paranaense Externato a funcionar como Colégio, com equiparação concedida quanto aos cursos Clássico e Científico, sob regime de inspeção preliminar; e o de número 12.056, de 23 de março, mudando a denominação do Colégio Paranaense Externato para Colégio Estadual do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Comunicado por telegrama do Ministério da Educação e Saúde o Interventor Federal, Manoel Ribas, baixou o Decreto nº 1.859, de 25 de março, mudando o nome do Colégio Paranaense Externato para Colégio Estadual do Paraná.

Um ato errôneo é baixado pelo Governo Federal, em 17 de março. O Decreto nº 11.944 autorizou o Internato do Ginásio Paranaense a funcionar como colégio, de forma assemelhada ao Decreto nº 11.232, de 6 de janeiro, porém, no artigo 2° denominou o estabelecimento de Colégio Estadual do Paraná. Somente em 2 de abril, pelo Decreto Federal nº 12.135, a denominação do Internato é retificada, passando a Colégio Paranaense; nessa ocasião, desvincula-se do Estado.

NOVA SEDE PRÓPRIA

Sensibilizado o Governo Estadual com a antiga pretensão de construção de uma sede adequada ao Colégio, correspondente à sua importância e grandeza, foi autorizado o estudo de efetivação do almejado, tendo sido inicialmente escolhida a área na Praça Santos Andrade, antes ocupada pelo "Tiro de Guerra 19", em posição diametralmente oposta a da Universidade do Paraná e ao lado das instalações do Instituto Santa Maria. Nesse local, posteriormente foi construído o Teatro Guaíra.

LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL

Com a presença do Interventor Manoel Ribas, autoridades estaduais, federais e municipais, alunos e professores, foi lançada a pedra fundamental do novo prédio, no dia 19 de abril de 1943, data natalícia do Presidente Getúlio Vargas.

A ata lavrada da solenidade foi colocada em urna metálica, juntamente com o discurso do diretor do Colégio, peças essas que serão reproduzidas dado o alto valor histórico.

Ata da solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo prédio do Colégio Estadual do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril de 1943.

Às quinze horas do dia dezenove de abril, do ano de mil novecentos e quarenta e três, da era cristã, aos 122 anos da Independência, 55 da República e 5 do Estado Novo Brasileiro, sendo Chefe da Nação, o Exmo. Snr. Dr. Getúlio Vargas; Interventor Federal no Estado do Paraná, o Exmo. Snr. Manoel Ribas; Comandante da 5ª Região Militar, o Exmo. Snr. General José Agostinho dos Santos; Arcebispo Metropolitano, o Exmo. e Revmo. Snr. D. Ático Euzébio da Rocha; Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, o Exmo. Snr. Dezembargador Clotário de Macedo Portugal; Presidente do Departamento Administrativo do Estado, o Exmo. Snr. Cel. Roberto Glasser; Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, o Exmo. Snr. Capitão Fernando Flores; Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio, o Exmo. Snr. Dr. João de Oliveira Franco; Secretário de Obras Públicas, Viação e Agricultura, o Exmo. Snr. Dr. Angelo Lopes; Prefeito Municipal de Curitiba, o Exmo. Snr. Dr. Rosaldo G. de Melo Leitão; Diretor Geral da Educação, o Exmo. Snr. Dr. Simeão Mafra Pedroso; Diretor do Colégio Estadual do Paraná, o Exmo. Snr. Professor Francisco José Gomes Ribeiro, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em homenagem ao dia do aniversário natalício do Chefe da Nação e ao dia da Juventude Brasileira, procedeu-se, com solenidade, ao lançamento da pedra fundamental deste edifício, que se destina à instalação da nova sede do Colégio Estadual do Paraná, com o comparecimento das autoridades, corpo docente, fiscais federais que esta subscrevem, discentes e numeroso público. Após a benção da pedra fundamental, dada pelo Exmo. e Revmo. Arcebispo Metropolitano, D. Atico Euzébio da Rocha, o Diretor do Colégio Estadual do Paraná, Professor Francisco José Gomes Ribeiro, por delegação do Exmo. Snr. Diretor Geral da Educação fez uso da palavra, pronunciando a alocução, cuja cópia juntamente com a presente ata, bem como moedas, jornais da cidade e do estabelecimento ficam depositados na urna ao lado da pedra fundamental, para perpétua memória desta cerimônia, que representa para o ensino do Paraná uma das suas mais brilhantes conquistas. Ainda fez uso da palavra o Exmo. Snr. Interventor Manoel Ribas, que congratulou-se com os alunos e os incitou aos estudos,

prometendo construir o novo prédio no mais curto prazo possível e que fazia questão de viver para alcançar a sua inauguração. Terminou dando vivas à mocidade estudiosa do Paraná. Em seguida, a presente ata foi assinada pelas autoridades e pessoas que compareceram ao ato. Feito o que, foi lavrada e lida a presente ata, por mim Manuel Diogo Teixeira, Secretário do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 19 de abril de 1943.

Manoel Ribas, Dom Atico Euzébio da Rocha, General José Agostinho dos Santos, Clotário de Macedo Portugal, Rosaldo G. de Melo Leitão, Angelo Lopes, Francisco José Gomes Ribeiro, Roberto Glasser, Carvalho Chaves, Epaminondas Santos,Te. Cel. Pedro Scherer Sobrinho, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, Dr. Manuel de Oliveira Franco, Padre Germano Mayer, Pedro Ribeiro Macedo da Costa, Valdemiro T. de Freitas, Rivadavia Macedo, José Nicolau dos Santos, Ulisses de Mello e Silva, Arion Niepce da Silva, Generoso Marques dos Santos Neto, Francisco Genaro Cardoso, Guilherme Butler, José Guimarães, Custódio Neto, José Heredia Navarro, José Carlos de Figueiredo, Veríssimo de Souza, Rosário Farani Mansur Guerios, Ildefonso Puppi, Olavo del Claro, Altevir Basseti, Hipérides Zanello, Arnaldo Isidoro Beckert, Homero Batista de Barros, Hirosê Pimpão, Osvaldo Piloto, José Fontoura, João Macedo Filho.

Alocução do Diretor do Colégio Estadual do Paraná, professor Francisco José Gomes Ribeiro, proferida por ocasião do lançamento da pedra fundamental:

Exmo. Snr. Interventor e demais autoridades presentes. Ilustres colegas, meus concidadãos, caros alunos do Colégio Estadual do Paraná.

Há um século quase, precisamente no dia 13 de março de 1846, a Lei n° 33, da Província de São Paulo, instituía o primeiro estabelecimento de ensino secundário nas terras de sua 5ª Comarca, criando o Liceu de Curitiba.

Coube a Zacarias de Góes e Vasconcelos, pela Lei n° 17, de 14 de setembro de 1854, dar existência real ao Liceu e a autorização de convertê-lo em Internato, na rua do Liceu, hoje Cruz Machado.

Justiniano de Mello, secretário do Presidente Lamenha Lins, reformando o ensino primário, normal e secundário, propunha ao Governo do Estado a transformação do antigo Liceu em Instituto Paranaense, o que ocorreu, com solenidade, aos 29 de julho de 1879.

Posteriormente, o Instituto era instalado na rua Aquidaban e o âmbito de suas finalidades, graças à Escola Normal, alargava-se, consideravelmente, com a formação do professorado primário.

A sua lei orgânica sofreu somente modificações, quando, em 11 de abril de 1900, adaptava-se, para efeito de equiparacão, ao Colégio Nacional.

Antes dessa época, o Instituto já era conhecido pelo nome de Ginásio Paranaense.

Francisco Xavier da Silva, em 21 de fevereiro de 1904, inaugurava, à rua Ébano Pereira, o prédio em que funciona atualmente.

No governo do dr. Caetano Munhoz da Rocha, a Escola Normal foi instalada em edifício próprio e criada a Seção do Internato, velha aspiração de 1856.

A separação dos sexos e, principalmente a falta de espaço no Ginásio Paranaense, Externato, obrigaram ao Governo do Estado a fundar a Seção Feminina do Ginásio Paranaense, anexa à Escola de Professores da Capital.

No dia 25 de março último, o Exmo. Snr. Interventor, em virtude de disposições vigentes do ensino secundário, deu ao secular e tradicional educandário a nova denominação de Colégio Estadual do Paraná.

Quando Afonso Pena, ao visitar Curitiba, esteve no Ginásio, classificou-o de palácio.

Realmente o era.

Tanto é verdade que, ainda há menos de dois decênios, as suas vastas salas não davam assento a duas centenas, siquer, de alunos, que freqüentavam o estabelecimento, no período da manhã.

Ali tudo era grande e espaçoso.

Não tardou, porém, que o prédio construído com previdência, no decorrer dos anos, começasse a sentir-se pequeno para o número sempre crescente de alunos.

Foram aproveitadas todas as salas e dependências, as aulas ministradas em três turnos e os seus 1.500 alunos, que, há mais de três anos, ali se matriculam anualmente, representam o argumento mais convincente de que urge a imediata construção de um novo prédio, em condições de atender às necessidades atuais e futuras, durante largos anos.

E o Governo do Estado, representado pelo Exmo. Sr. Interventor Federal Manoel Ribas, compreendendo o alcance desse problema de interesse vital para a coletividade, após a promessa formal, em sessão da Congregação, para inaugurar a Biblioteca do Colégio Estadual do Paraná, em 29 de março último, 22 dias depois daquela solenidade, em que prometeu levantar o novo colégio, lança, nesta data memorável, a sua pedra fundamental.

Que representa, Exmo. Sr. Interventor, essa pedra fundamental?

Simbolisa um programa que se executa a serviço de uma aspiração que se realiza.

E um governo, como o de V. Excia. que investe, como sucedeu no ano passado, dezesseis milhões e trezentos mil cruzeiros, ou seja, mais de 25%, sobre o total da arrecadação do fisco estadual, na instrução, que mantém cinco estalecimentos secundários, 1.564 unidades escolares, 3.518 professores, no meio de mais de cem mil alunos, que constroe suntuosos Grupos Escolares, como o de Rio Negro e Irati, funda ginásios, como o de Jacarezinho e Paranaguá, sustenta instituições profissionais, ampara com subvenções cursos superiores, porque não procura fugir a um dos seus

precípuos encargos - a instrução e a educação do povo - as alavancas primaciais da grandeza e do poder da nação, não se contenta em lançar, neste momento, apenas a pedra fundamental da futura sede do Colégio Estadual do Paraná, mas em ver, ainda, neste ato simbólico, a construção de mais dois novos grupos escolares no município desta capital.

E nesse afã do Governo de V. Excia. Sr. Interventor, de bem servir à população, vai a concretização de um desejo de uma comunidade inteira.

Assim, Curitiba, cidade universitária, a mocidade, esse rebento de esperanças mil, os docentes, essa pleiade de devotados e beneméritos idealistas, que no trato diuturno com a juventude transforma-a em elementos úteis a si mesmos, à sociedade e à Pátria, o próprio povo, a alma viva da nação, à medida que os andaimes desta construção forem ganhando a altura desses pinheiros e os seus alicerces o espaço que a necessidade do ensino exigir, Sr. Interventor, hão de cantar loas, exaltar e bendizer o nome de V. Excia.

Quem desconhece o valor do homem que governa o Estado?

Será possível negar-lhe a perspicácia, a probidade, a energia, o trabalho, o descortínio, a solução feliz em tantos problemas, o seu pulso vigoroso em tantas dificuldades?

Entretanto, ouso afirmar, sr. Interventor, que muitas causas notáveis o patriotismo de V. Excia. tem realizado em todos os setores de uma administração eficiente e sábia, mas em matéria de instrução, o nome de V. Excia., intimamente ligado ao mais importante estabelecimento de ensino secundário do Paraná, será lembrado para sempre e com carinho na história da educação do Paraná.

Sobre esta pedra, serão assentadas muitas outras pela mão decidida de V. Excia. até que elas constituam o amplo edifício digno de quem o faz, digno de quem o merece.

Sobre o pináculo deste prédio, o tempo há de construir o palácio imaterial do renome, em cujo frontespício, a exemplo de Sóstrato, no famoso farol de Alexandria, o mérito inscreverá o vosso nome sempre aplaudido através da posteridade agradecida.

O Colégio Estadual do Paraná, senhores, muito breve mudará de casa, mas não de história.

Virá para aqui, com todas as suas tradições, com a amplitude de todas as suas finalidades.

Traremos os nomes ilustres de professores eméritos, como Sebastião Cavalcanti, José Antonio Galvão, Brandão de Proença, Gabriel de Oliveira, Tertuliano Teixeira de Freitas, Generoso Marques dos Santos, Franco do Vale, Pereira Lagos.

Hão de ficar conosco, Justiniano de Mello e Silva, Silveira da Mota, Carvalho de Oliveira, Paulo de Assumpção, João Costard.

Viverão no nosso meio, Emiliano Perneta, Cônego Braga, Eusébio Silveira da Mota, Padre Peters, Padre Falarz, Martins Franco, Hugo Simas, Dario Veloso, Guido Straube, Lysímaco Costa, Pereira Jorge, Sebastião Paraná.

Esses nomes, senhores, que a classe intelectual do Estado recorda agradecida, com carinho e saudade, representam um escrínio de virtude e de saber e com muitos outros, que seria longo citar, constituem a estrutura sólida e brilhante do passado do nosso antigo ginásio.

Traremos para cá, os serviços prestados à sociedade, num centênio de trabalhos longos e penosos.

Longos, porque demandaram tempo; penosos porque os resultados não são imediatos.

São carvalhos que crescem; são frutos que tardam. Por isso mesmo são certos e reais. Que o digam os nossos antigos alunos, ora na magistratura, no magistério, na medicina, na engenharia, no sacerdócio, no exército, na marinha, na agricultura, na indústria e no comércio, nas ciências, nas letras e nas artes, em todos os ramos da atividade humana, cada um na carreira que abraçou, desvendando o seu ideal em brilhante realidade.

O Colégio Estadual do Paraná, na sua missão benfazeja, continuará a preparar a mocidade estudiosa para estudos superiores e, principalmente, para as lidas da vida, concorrendo, de um modo decisivo, para o progresso da instrução social.

O seu objetivo não é, como não será, somente transmitir aos jovens a maior soma possível de conhecimentos sobre as letras, ciências e artes, mas formar a personalidade moral, intelectual e cívica de seus alunos, ensinando-lhes o culto da virtude, da verdade e da Pátria, do trabalho, do bem, do belo, do justo, da liberdade, dos deveres morais, sociais e cívicos, fundamento indestrutível de uma vida feliz e útil, incutindo-lhes energia, na formação da vontade em vencer todas as carícias das paixões, os acenos da ociosidade, das conveniências inconfessáveis, do erro, do vício que depaupera o corpo, estiola o coração, degrada a inteligência, aniquila a vontade e macula a alma.

O seu programa vai além; atinge a parte física do aluno.

*Com seu corpo de professores de educação física e serviço médico modelar, completa os seus desígnios, apresentando à sociedade um jovem completo, apto para enfrentar, com o seu viço, as vicissitudes do tempo, hábil para as competições da vida - **Mens sana in corpore sano**.*

É com o firme propósito de realizar esses ideais, Senhores, que, enquanto o mundo vive horas de amarga aflição, presenciando essa luta que ensangüenta a terra e faz tremer a sociedade humana, o Brasil, embora de armas em punho para repelir a ofensa do inimigo traiçoeiro, formando ao lado dos povos aliados, em defesa da sua soberania ultrajada, da sua integridade ameaçada, dos direitos dos povos desprezados, embora movimente suas energias em prol da vitória, não esquece de comemorar, no dia de hoje, o aniversário do Chefe da Nação, a quem prestamos as mais sinceras homenagens de admiração e de respeito, o Dia da Juventude Brasileira, dando-lhes escolas, porque a grandeza da Pátria repousa no progresso de seus filhos.

E vós, Exmo. Sr. Interventor, que a exemplo de Getúlio Vargas, brindais hoje a juventude estudantil do Paraná, com a absoluta certeza de poder, muito breve, usufruir para seus estudos, do amplo e majestoso prédio que a tradição do Colégio, o desenvolvimento da Capital, a existência da cidade universitária, requerem, recebei os agradecimentos dos docentes e discentes do Colégio Estadual do Paraná.

Que dessa pedra fundamental, abençoada por Deus, surja um palácio onde vivam sempre, mestres laboriosos, honestos e competentes ao lado de uma mocidade cheia de vida, de virtude e de saber, estuante de fé nos destinos da Pátria, no Soberano Eterno de todas as cousas, para felicidade do Paraná e glória do Brasil.

Déxi.

Em relatório, encaminhado ao sr. presidente da República, o interventor Manoel Ribas descreve o seu plano de obras públicas, referindo:

Prossegue a construção de outras obras, todas visando dar melhores acomodações aos estabelecimentos de ensino secundário do Estado, cabendo destacar, de maneira muito especial, o grande edifício, que dentro em breve abrigará a sede do Colégio Estadual do Paraná, no gênero o mais antigo e tradicional educandário do Estado. Trata-se de um edifício de consideráveis proporções, reunindo a beleza e a imponência arquitetônica, ao completo aparelhamento técnico. Será, assim, dotado de todos os requisitos necessários, para qualificar-se entre os melhores do país.

Suas dependências compreendem: Salão Nobre, biblioteca, diretoria, secretaria, 3 salas para os Inspetores Federais, 2 gabinetes com locutórios, para diretores, 2 portarias, 2 tesourarias, 2 gabinetes médicos, 2 gabinetes dentários, 10 salas de estar, para o professorado, com separação de sexos e com aparelhamento sanitário anexo, 2 salas de espera, abrigo antiaéreo, teatro com 2 platéias, para 900 lugares e com cabine cinematográfica, 50 salas de aula, 4 laboratórios e 4 anfiteatros. Na torre central, amplo terraço, com um observatório astronômico.

O edifício, será servido de uma escada elítica principal, no "hall" nobre, 2 elevadores e 6 escadas para o acesso aos andares. Obra verdadeiramente monumental, a execução do seu orçamento, irá além de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

O jornal **O Dia**, edição de 1º de outubro, noticia:

Tem sido desvelado o carinho com que o Sr. Manoel Ribas procura satisfazer às necessidades do velho colégio paranaense. Na sua política de disseminação do ensino em nosso Estado, são sem conta os atos em favor do Colégio Estadual do Paraná e o maior de todos os seus atos, neste sentido, é indiscutivelmente aquele que vem de se efetivar, com a construção de uma

nova sede para o colégio. Essa construção notável, que foi iniciada na Praça Santos Andrade, será talvez a maior realização de todo seu governo, no setor de assistência educacional. Realização que é, por assim dizer, um prêmio às gloriosas conquistas e ao passado de glórias de uma casa de ensino que está visceralmente ligada à evolução social, cultural e política do Paraná.

Embora a área destinada na praça Santos Andrade fosse de proporções razoáveis, com uma situação invejável, localizada em pleno centro da cidade, contava com alguns óbices: primeiro, as dimensões previstas para o edifício, com três blocos paralelos interligados, 50 salas de aula, auditório para 900 pessoas, etc. que ocupariam toda a área, sem possibilidade de abrigar as instalações de educação física; segundo, o nível de tráfego na região; e outro, as proximidades de um outro estabelecimento de ensino, de bom porte.

Em 28 de abril desse ano, o diretor do Colégio, professor Francisco José Gomes Ribeiro, em correspondência ao dr. Simeão Mafra Pedroso, diretor-geral da Educação, encareceu a necessidade da desapropriação da quadra, situada entre as ruas 15 de Novembro, Tibagi, Amintas de Barros e Mariano Torres, para ali serem construídas as instalações de esportes.

Para a concretização desse objetivo, haveria a necessidade da desapropriação de uma área de aproximadamente 4.800 m², envolvendo 13 proprietários, com diversas edificações, onerando o erário público.

Em virtude das ponderações apresentadas, o Governo do Estado retrocedeu na iniciativa, determinando a procura de outra área, menos central e com as dimensões necessárias. Sobreveio um período de expectativa.

A CHÁCARA DA GLÓRIA OU DE "NHÁ LAURA"

Alguns meses após, é escolhida nova área, localizada ao lado do Passeio Público, na avenida João Gualberto, com 145,60 m de frente, 260,20 m na rua Santo Antonio, 215,50 m para a rua Manoel Felix (atual rua Agostinho Leão Junior) e lado do Passeio Público, em rua projetada (hoje Mariano Torres e antes rua Luiz Leão), com a área total aproximada de 43.137,63 m². A área foi desapropriada pelo Decreto nº 1.983, de 31 de março de 1944, envolvendo os seguintes proprietários: Ferrer Jean e sua mulher, Ernesta Jean; João Bauml Junior e sua mulher, Alzira Camargo Bauml; e José Maria Pinheiro Lima e sua mulher, Maris Stella de Macedo Pinheiro Lima. A área maior, de 42.564,07 m², pertencia à família Pinheiro Lima.

O Estado pagou pela área total a quantia de Cr$ 2.351.200,00 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e um mil e duzentos cruzeiros), tendo recebido Ferrer

Jean, Cr$ 18.000,00, João Bauml Junior, Cr$ 43.200,00 e José Maria Pinheiro Lima, Cr$ 2.290.000,00.

Vista da Chácara da Glória ou de "nhá Laura", na década de 30 em cuja área desapropriada pelo governo estadual foi construída a sede do Colégio Estadual do Paraná, na Avenida João Gualberto.

A área pertencera anteriormente à Dona Laura Borges ("Nhá Laura") e constituía a Chácara da Glória ou de Nhá Laura, já referida nas Atas da Câmara Municipal de Curitiba, em 1844. Compreendia a atual, ocupada pelas instalações do Colégio Estadual do Paraná, mais a rua posterior e a lateral esquerda, onde localiza-se a Casa do Estudante Universitário. Fora permutada em fevereiro de 1920, pelo neto de Dona Laura, Alvaro José do Nascimento e sua mulher, Maria Meternich do Nascimento, cujo valor de estimativa foi de 65 contos de réis, com um terreno foreiro e respectiva casa de tijolos na rua João Negrão nº 13, com valor de 48 contos e 500 mil réis, e de propriedade de José Maria Pinheiro Lima e sua mulher, Maris Stella de Macedo Pinheiro Lima, tendo estes pago a diferença de 16 contos e 500 mil réis, entre os valores estimados das propriedades.

A chácara compreendia, aproximadamente, quatro cartas, estava murada na Avenida João Gualberto e em parte na rua Padre Antonio, constituindo lotes 24 e 25, da "Planta Benedicta do Sagrado Coração de Maria" (filha de D. Laura, e mãe de Alvaro José do Nascimento), com duas casas de tijolos, cobertas de telhas, uma de madeira, mais paióis e benfeitorias, inclusive uma piscina revestida de pedra.

O Estado foi emitido de posse em 28 de setembro de 1944, ante a desapropriação. A parte do dr. José Maria Pinheiro Lima, com 42.564,07 m², continha na parte mais alta do terreno uma casa sob nº 272, da Avenida João Gualberto, velha construção coberta de telhas e próximo dela situava-se uma garagem e outras benfeitorias. Na de João Bauml Junior havia uma casa, construída no alinhamento da rua Padre Antonio, de tijolos e coberta de telhas, sob nº 20-A. Nessa mesma

rua sob nº 20 havia uma casa de madeira. Na emissão de posse, o Estado foi representado pelo dr. Amaury Athaide, advogado estadual, que se fazia acompanhar dos oficiais de justiça, Orestes Comandulli e Clodoaldo Roldão Taborda Schuba.

No processo de desapropriação funcionou como perito do Juiz o dr. Flávio Suplicy de Lacerda, e foi realizada de acordo com o artigo 5º, alínea **m** do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O decreto respectivo foi assinado pelo interventor federal Manoel Ribas e pelo secretário Angelo Lopes e publicado no Diário Oficial do Estado, nº 73, de 4 de abril de 1944.

Na época da desapropriação, apenas três testadas estavam abertas ao trânsito, havendo uma quarta ao lado do Passeio Público para ser aberta. O processo de desapropriação foi motivo de Ação ordinária judicial, por parte de José Maria Pinheiro Lima, que transitou pela 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em 1973.

Ermelino Agostinho de Leão, em memória traçada em 1931, sob o título **O jornal de uma existência**, escrevia: "Aos 14 de janeiro de 1871, nascia eu na chácara de 'nhá Laura', construída no alto de uma colina que dominava o Passeio Público, sita à avenida João Gualberto. Casarão colonial, era então uma vivenda isolada em pleno bosque, findando os seus terrenos à margem do 'Tanque do Bittencourt' e do banhadão que, mais tarde, em 1886, o meu cunhado Fontana transformou em jardim público". Continuava:

> *A chácara ficava fora do quadro urbano; para que meu pai pudesse ali residir, foi mister que a Câmara prolongasse a zona urbana até o Cemitério dos Protestantes. Tinha a chácara a vantagem de isolar-nos da vida aldeã; era necessário coragem para transpor o lamaçal da estrada, que nada mais era que um atalho da Graciosa. Quando chovia, o rio Belém inundava bom trecho do caminho.*
>
> *Meu pai servia-se de um trole, nas suas diárias comunicações com a cidade. De minha meninice na 'chácara de nhá Laura' não conservo recordações pessoais. Minha avó adquiriu, pouco tempo depois de meu nascimento, a chácara que foi do Barão de Holesben, engenheiro alemão, e para a qual nos mudamos. Ficamos no mesmo caminho, no alto, que meu pai denominou 'Alto da Glória'.*

Aberta concorrência pública para a construção do novo edifício, foi vencedora a empresa Companhia Construtora Nacional com sede em São Paulo, tendo apresentado novo projeto assemelhado ao anterior, previsto para a praça Santos Andrade, porém ajustado à nova área de terreno.

O prédio, com quatro pavimentos e um subsolo, contava com 50 salas de aula, laboratórios, salas administrativas, arquivos, salas ambiente, salão de projeção para 1.000 pessoas, Salão Nobre para 400 participantes, ampla biblioteca, anfiteatros, depósitos, etc.

Iniciada em 1942 uma campanha pública para construção do primeiro abrigo antiaéreo em Curitiba, com a colaboração espontânea da população, professores e alunos visitaram diversos colégios e arrecadaram fundos, tendo sido posterior-

mente decidido que o abrigo fosse construído no novo prédio, constituindo o subsolo, hoje ocupado para atividades educacionais, depósitos, sala dos transformadores e cantina. Dotado de todos os recursos modernos, técnicos, administrativos e educacionais, passou a ser reconhecido como o maior Colégio da América do Sul.

Detalhes da preparação do terreno para construção do prédio, década de 40.

Criada a Secretaria da Educação e Cultura, em 15 de maio de 1947, pelo Decreto n° 614, e estruturada pela Lei n° 170, de 14 de dezembro do ano seguinte, o Colégio Estadual do Paraná foi considerado, no item VII, como órgão daquela Secretaria, tendo como competência (artigo 8º) "servir como centro-modelo para os estabelecimentos de ensino secundário, de acordo com a legislação federal sobre o assunto".

Detalhes da construção do prédio.

Construção do prédio em fase de conclusão.

INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA AVENIDA JOÃO GUALBERTO

Em 29 de março de 1950 é procedida a inauguração do edifício, contando com a presença do presidente da República, general de exército Eurico Gaspar Dutra, do ministro da Educação e Saúde, professor Clemente Mariani, outros ministros, governador do Estado, Moysés Lupion, secretários de Estado, especialmente o de Educação e Cultura, professor Erasmo Piloto, professor Adriano Gustavo Carlos Robini, diretor do Colégio, altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, professores e alunos e povo em geral.

Hall de entrada do prédio, 1950.

No hall de entrada foram inauguradas duas placas de bronze, alusivas ao fato, e a herma de Manoel Ribas, em pedestal de mármore. As placas, com formato de escudo, contornado por pinhões e encimado pelas armas da República, contêm os seguintes dizeres: "Colégio Estadual do Paraná - Inaugurado a 29 de março de 1950, com a presença do senhor presidente da República general de Exército Eurico Gaspar Dutra e do senhor ministro da Educação e Saúde, prof. Clemente Mariani.

A outra: "Construção iniciada na administração do interventor Manoel Ribas e concluída na administração do governador Moysés Lupion. 1944 - 1949. Inaugurada em 1950".

Outra placa de bronze, colocada na parte posterior da parede lateral direita, de formato retangular, encimada por uma oval com o monograma da Companhia Construtora Nacional, contém: "CCNS/A- Colégio Estadual do Paraná projeto e construção da Companhia Construtora Nacional S.A. Engenheiro responsável dr. Theodoro Braun mestre-geral - Humberto Machado da Silva Fiscalização do Departamento de Edificações da SVOP - engenheiro diretor- dr. Raul de Azevedo Macedo Engenheiro chefe - dr. Frederico Brambilla Engenheiro Fiscal - dr. Lázaro Peixoto Bayer 1944 - 1949".

No ato inaugural, o professor Erasmo Piloto, secretário da Educação e Cultura, pronunciou o seguinte discurso:

No instante de inaugurarmos esta Escola, não importa se primária ou média, mas Escola, destaquemos o alto porte da festa com que o fazemos, estas nobres presenças e, entre todas, a nobilíssima do Senhor Presidente da República. Agradecemos que nos honrem por esta forma, Senhor Ministro da Educação e Saúde, Senhor Reitor da Universidade do Brasil, Senhor Professor Pereira Lira, senhores cujas presenças honram e enaltecem esta festa: estão aqui presentes, os mestres do Paraná, não importa de que grau, que esta é uma festa imensa para o coração dos educadores do Paraná.

E gratos eles estão, por tão nobres presenças em sua festa.

Sabeis como é puro o coração dos mestres. Eles estão empenhadamente gratos.

Senhor Governador do Estado: perdoai que tenha falado primeiramente o mestre-escola. Perdoai que haja cometido um excesso. Na verdade a de hoje é uma festa para todo o coração do Paraná. Senhor Governador: nós sabemos como é grande festa para seu prórpio coração.

Há de semelhar, a sua alegria de hoje, à do dia em que se assinava o contrato da Estrada de Ferro Central do Paraná (todos nos lembramos desse dia), ou à daquele outro de sua primeira inspeção à Central Hidroelétrica de Cotia. Um grande dia de festa: a inauguração de uma Escola que parece um símbolo. Todos sentem que a alegria de hoje é diversa das alegrias diárias. Ao justo, este tema das alegrias do dia de hoje nem pode ser estendido além, senão temerariamente, porque ele há de conter algumas alegrias até mesmo indizíveis de algum mestre presente ou ausente pela morte, que mais extremamente haja vivido a criação e a marcha desta obra, ou talvez a alegria inexpressa de alguma mãe que distante, esteja bendizendo esse ato. A inauguração de uma Escola que parece um símbolo!

Qual o seu sentido? São muitos os sentidos que no sentido desta festa contém. Ela traz em si, a reafirmação de um princípio de administração pública, que é essencial guardar na democracia, dá-nos o testemunho de um fato, arrasta-nos a evocações, empenha-nos em um compromisso e traça-nos, quase, a linha de um destino.

O primeiro sentido é o alvo da continuidade administrativa que aqui se afirma. Quando o Senhor Moysés Lupion se aprestava para a campanha eleitoral do Estado e lançava então a sua plataforma de governo, todos sentiram que aquela plataforma resultava de uma reflexão sobre a obra administrativa de Manoel Ribas e sobre os problemas vivos do Paraná. Ele observava o sentido das realizações, tanto quanto a vida dos problemas - reflexo de um alto sentido de seriedade. E, como a continuidade não fosse um mal entre nós comum, muito naturalmente ele se fez, quando era o caso, o obstinado e silencioso continuador.

O segundo sentido é o testemunho de uma realidade. Se esta obra é monumental em seu tamanho, não é, contudo, um luxo em nossa organização, mas a satisfação de uma necessidade. Corresponde a uma solicitação imediata de realidade que é o Paraná de hoje. Estamos praticamente ocupando já toda esta obra que pode parecer monumental, mas não é um luxo em nossa organização, é antes, a satisfação de uma necessidade

Corresponde a uma solicitação imediata de realidade que é o Paraná de hoje. Em União da Vitória fizemos funcionar um colégio, o segundo ciclo ginasial. Nestes dias, tive comunicação de que o Colégio de União da Vitória tem quinhentos alunos matriculados em seus cursos.

No início de 1948, abrimos um Curso Normal Regional em Mandaguari e tivemos, nos três primeiros dias de matrícula, perto de duzentos candidatos. Citei duas localidades do Estado, colocadas nas extremidades de um ângulo que do litoral abrisse para o oeste mais distante, União da Vitória ao sul e Mandaguari ao norte - citei-as como exemplo e para servir de índices.

Poderia referir a alegria quase infantil de algumas cidades, no momento em que ali abrimos um ginásio que assim se mostrava como a resposta a um estado de consciência do povo que tem fé na escola e sabe que a escola primária já não basta. E este estado de consciência e aqueles números, que referimos como índices de cidades colocados ao norte e ao sul, nas extremidades de um ângulo que se abrisse para o oeste mais distante - tudo é sinal da realidade nova. Este Colégio Estadual, que inauguramos agora, pode parecer monumental, não é contudo um luxo na organização, mas a satisfação de uma necessidade.

Agora, para terminar, falemos um pouco conosco, como diria o velho

padre Vieira. É impossível que não se lembre neste momento, em último lugar no discurso, mas não por último no coração, o nome do que primeiro ideou fazer esta grande construção para a sua escola, ele o mestre que tanto amou o seu magistério, que nele se consumiu, ele o mestre que tanto amou seu magistério, que a escola bem poderia chamar-se a sua escola, como em verdade, poderia chamar-ser assim de outros mestres uma propriedade repartida da dedicação de muitos.

Pronunciemos o nome de Guido Straube, neste dia de hoje.

E, agora: lá no antigo ginásio, no salão nobre do antigo ginásio, em cujas paredes estava formada a galeria dos seus antigos mestres, quantas vezes não ouvimos dos homens de hoje do Paraná a evocação daqueles espíritos, daquelas vidas que maravilhosamente se consumiram pela educação, daquelas vidas que maravilhosamente se consumiram na direção das vidas e das almas e, construindo assim, foram em muitos, os artífices do Paraná de hoje.

Cada um de nós sabe quanto lhes deve!

Cada um de nós sabe quanto o Paraná lhes deve. Extraordinários mestres, de fato, diretores das vidas e das almas. Pois deste ou daquele não foi possível que alguém houvesse dito que a simples evocação silenciosa de seu nome era para a juventude de seu tempo, como a presença de uma consciência que acompanhava a cada um dos jovens, mesmo quando mais distantes?

E a bela expressão que teve entre nós naquele momento, a idéia do civismo! E não sei quando a presença do Espírito e do Ideal esteve mais viva, diante da consciência da juventude. Não sei quando a educação foi, entre nós, mais profunda e mais perfeitamente orientada.

Senhor General Presidente da República: seria impossível não lembrá-los neste momento, os nossos velhos mestres. Eles estariam um pouco estranhos diante do surto de progresso do Estado, eles que, traçando o hino do Paraná, apenas sonhavam: 'Avante, serás luzeiro para o porvir'. É certo que viviam num mundo de pura idealidade.

Ah! sentimos a atração de lembrar, de relembrar mil cousas.

Cada um dos presentes que os conheceu está relembrando mil cousas. Como estão presentes, assim, no espírito de todos, neste instante, os velhos mestres do Paraná.

A nós, mestres de hoje, fundamos a idealidade em que eles viviam com realidade estuante e promissora do presente.

'Avante, serás luzeiro para o porvir!' Mantenhamos viva a idealidade, o Espírito e, - estuante progresso e presença de Ariel - seja a mensagem do Paraná ao Brasil. O mais belo espírito cívico, refletindo a presença de Ariel, elevada sobre os fundamentos de uma vida melhor.

Inspirai-nos, extraordinários Mestres, inspirai-nos, velhos Mestres!

Por ocasião da abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa do

Estado, em 1950, o governador Moysés Lupion, no tópico "Educação e Cultura", de sua Mensagem, expressou-se:

Fato para todos nós auspicioso, neste domínio da educação secundária, é o da inauguração do Colégio Estadual do Paraná. Desejamos render aqui a nossa homenagem ao professor Guido Straube, o mestre que sonhou por primeiro esta realização, de cujos sonhos foi possível ir-se evoluindo para a materialização, que aí está dessa obra que, pelas suas proporções, dá um índice do Paraná novo e é, neste gênero, o maior do nosso país. Mas não desejamos, de nenhum modo, que tal obra tenha o seu sentido, apenas em sua grandeza material. Com a preocupação de fazer dela um centro educativo, à altura de suas proporções, para que o espírito da organização seja igualmente modelar, não só estamos procurando aparelhá-la materialmente, do melhor modo como ao lado disso, estamos procurando fazer viver nela um organismo adequado a uma plena educação da juventude que nela procure a sua educação.

Desse modo, e com esse espírito, subdividimos a direção do estabelecimento em vários serviços e esperamos que a simples enunciação de tais serviços possa dar uma idéia dos nossos propósitos: atividades administrativas propriamente ditas; atividades culturais, com concertos, conferências, teatro do estudante, pintura, ballet, canto coral, discoteca e festividades; atividades de associações e instituições escolares, com cooperativa, cantina, jornal, clubes diversos, colônia de férias, associação de ex-alunos, excursões e oficinas; atividades científicas, com laboratórios, biblioteca, cinema educativo, museus; atividades de orientação, educação física, com ginasium, piscinas, estádio de desportos, olimpíada colegial e atividades de assistência, compreendendo a médica, dentária e social.

Na parte concerente a Edificações Públicas, referia:

Colégio Estadual do Paraná - Esta obra compreende:

1. *Edifício principal;*
2. *Ginásio;*
3. *Piscina olímpica;*
4. *Piscina de aprendizagem;*
5. *Campo de esportes;*
6. *Casa do zelador.*

O edifício principal, ginásio e casa do zelador acham-se concluídos. A piscina olímpica acha-se em conclusão. Quanto ao campo de esportes, sua construção atrasou-se motivado pelas chuvas e defeitos na moto-niveladora que fez a terraplenagem. A construção da piscina de aprendizagem, com ligação direta para os filtros, vai ser iniciada imediatamente.

Salão Nobre, 1950.

Embora iniciada a construção em 1944, somente em 1950 estava concluída, demora devida, principalmente, ao estado de guerra que o mundo passava, com a conseqüente falta de materiais, especialmente cimento, cujo consumo mensal era de 5.000 sacas, aproximadamente, e só eram fornecidas 500 obrigando a importação do produto e a entrega, via aérea.

Sala dos professores,1950.

Na data da inauguração faltava a construção do Ginásio de Esportes, com cancha interna de basquete, com dimensões olímpicas e galerias para assistência e a piscina com a estação de tratamento da água. Essas obras foram entregues e inauguradas em 27 de outubro de 1951.

Área de esportes, 1951.

No critério do governo, apenas dois estabelecimentos de ensino da rede oficial eram considerados como de 1ª classe: o Colégio Estadual do Paraná e o Instituto de Educacão.

No ano de 1950, as matrículas dos alunos foram realizadas ainda no antigo prédio da rua Ébano Pereira, atingindo o expressivo número de 2.656 alunos, sendo 1.498 no Curso Ginasial, 26 no Curso Colegial - Clássico e 895 no Curso Científico. Foi o maior número de alunos na história do Colégio, sendo posteriormente ultrapassado, chegando a 5.000.

A construção do edifício principal teria custado a quantia de Cr$ 43.477.222,80, que acrescida com a do ginásio de esportes, de aproximadamente Cr$ 5.176.702,30, totalizou Cr$ 48.653.925,10.

Para atender à multiplicidade de atividades, a direção propôs uma reformulação administrativa, apresentando organograma, constante de Diretoria, Secretaria, Departamentos de orientação educativa, educação física e desportos, docência, saúde, social, de beneficência ao aluno, de artes e ofícios e de atividades culturais. Implantada essa estrutura, por muito tempo manteve-se, até sofrer modificações, na medida das necessidades.

Pelo Decreto n° 14.420, de 31 de agosto de 1954, a direção do Colégio é enquadrada no símbolo 7, das funções gratificadas do Estado, a maior na hierarquia funcional. Em 9 de julho de 1955, o Decreto nº 18.181 aprovou o Regimento Interno dos Ginásios e Colégios do Estado, determinando, no artigo 86, que "O Colégio Estadual do Paraná, pelas suas características de instalação e longevidade funcional, terá o seu regimento próprio", completando com o parágrafo único: "Enquanto não se baixar o referido Regimento, aplicar-se-ão as disposições deste". Embora desejado, este Regimento Interno foi elaborado pela Congregação e órgãos de docência, mas não foi aprovado. Baseado no texto do decreto, as unidades do estabelecimento eram: Direção, Congregação, corpo administrativo, corpo discente

e docente. O corpo docente era constituído de professores catedráticos, professores auxiliares e suplementaristas. O único destaque no Regimento foi o constante do parágrafo único do artigo 82 que explicitava: "Somente a Secretaria de Educação e Cultura poderá determinar instauração de inquérito administrativo, salvo os diretores do Colégio Estadual do Paraná e do Instituto de Educação do Paraná, cuja autonomia administrativa está consagrada em lei".

Em 1955, os cargos de professores catedráticos, pela Lei nº 2.481, de 14 de novembro, eram extintos, com a transferência, para um Quadro Suplementar, suprimidos ao vagar.

Em 1957, o edifício recebe nova pintura e melhorias internas, no valor de Cr$ 569.231,00.

Com características de atividade complementar, em 1958 foi criado o coral de alunos, que viria a conquistar expressiva posição no estabelecimento, com repercussão nacional e a Escolinha de Arte, ocupando parte do subsolo, desenvolvendo atividades nas artes plásticas e na música, permanecendo ambos até a presente data.

A Bandinha Rítmica, em 27 de junho de 1959, apresentou-se no auditório do Colégio, sendo muito aplaudida.

Preocupado com o alto índice de reprovações no Curso Ginasial, o Ministério da Educação resolve autorizar alguns estabelecimentos de ensino do País a desenvolverem Classes Experimentais, ultilizando metodologia especial, em turmas com número reduzido de alunos e com períodos maiores de atendimento. No Paraná, foi autorizado o Colégio Estadual a desenvolver essa atividade, aqui denominada de Classes Integrais, tendo sido criada pela Portaria Secretarial nº 2.654, de 15 de julho de 1959, com Plano aprovado em 5 de dezembro, pela Portaria nº 4.365, iniciando o ano letivo de 1960 com duas turmas de 25 alunos da primeira série ginasial.

As atividades das Classes Integrais estendiam-se aos aspectos sociais, de orientação profissional, com entrevistas, de orientação sexual, e de educação física dirigida, clubes, viagens, passeios e visitas.

As Classes Integrais foram mantidas até 1968, extinguindo-se com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É aprovado novo Regimento Interno dos colégios e ginásios do Estado, elaborado pela Secretaria da Educação e Cultura, objeto do Decreto nº 33.753, de 25 de novembro de 1960, com idêntica redação do aprovado em 1955, eliminados os dispositivos especiais que se referiam ao Colégio Estadual do Paraná e ao Instituto de Educação.

No governo João Goulart, é aprovada a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, denominada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dando flexibilidade curricular e liberdade na seleção curricular e, em conseqüência, a Congregação, depois de 8 dias seguidos de discussões e debates, ofereceu um plano curricular, que foi aprovado pela Portaria nº 1.749, de 11 de maio de 1962. O plano oferecia, no curso médio, do 1º ciclo-ginasial, em 4 anos, quatro tendências: tipo A - tendência à história; tipo B - tendência à matemática e ciências; tipo C - tendência às línguas e tipo D - tendência às línguas clássicas, de acordo com a maior ou menor incidência de disciplinas. No 2º ciclo-colegial, sendo este progressivamente instrumental, foi adotada a dicotomia dos cursos de orientação científica e cursos de orientação humanística. Nos de orientação científica, foram introduzidas três subdivisões: curso de ciências matemáticas, curso de ciências biológicas e curso científico, de orientação eclética.

Cada subdivisão estava harmonizada com a natureza de determinado grupo de cursos superiores, cujas exigências vestibulandas eram similares. No curso de orientação humanística foram observados os mesmos critérios de seleção, com as opções: curso de Ciência Sociais, curso de Geografia e História e curso de línguas. O número de aulas semanais, em ambos os ciclos, era de 27 horas no turno diurno e 25 no noturno, pela eliminação de Educação Física. No 1º ciclo, as aulas de Educação Física, em número de 3, para o diurno, foram no turno da noite substituídas por uma aula de História, mantendo-se a carga de 25 horas semanais.

A classificação das funções gratificadas do Colégio são retificadas pelo Decreto nº 9.819, de 23 de outubro de 1962, constando, além do diretor-geral, símbolo 1-F, as seguintes: coordenador das Classes Integrais, coordenador-geral de Orientação Educacional, ambos 2-F, coordenador de Orientação Educacional, secretário-geral 3-F e chefe da biblioteca, 4-F.

Sancionada a Lei Estadual nº 4.978, de 5 de dezembro 1964, que estabeleceu o Sistema Estadual de Ensino, o colégio passou a gozar de autonomia financeira e administrativa, como órgão próprio da Secretaria da Educação e Cultura, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 166. Era o reconhecimento da situação especial que merecia o mais antigo colégio do Estado.

Estabelecidas as bases curriculares do ensino médio, pela Resolução nº 26, de 9 de dezembro de 1965, do Conselho Estadual de Educação, o currículo escolar do colégio foi modificado, constando no 1º grau-ginasial apenas uma opção, com 27 horas semanais e no curso colegial-2º grau, três opções no ramo de ciências – com orientação para Ciências Biológicas, Ciências Matemáticas e Cultura Geral e mais três de Humanidades, sendo Ciências Sociais, Letras e Artes, também com a mesma carga horária. No Curso Colegial a ênfase foi dada às disciplinas fundamentais para cada opção.

Em agosto de 1966, o Colégio adotou como distintivo uma esfera armilar de ouro, em campo azul com banda de prata, com a divisa *Longe Lateque*, em azul, circundada a esfera com o nome do Colégio e a data de sua fundação - 1846.

Anteriormente, e desde a década de 40, os alunos do Ginásio Paranaense e do Colégio Estadual do Paraná usavam um distintivo de Educação Física, formado por um triângulo azul, cortado por um círculo, também azul, tendo no interior o monograma GP ou CEP.

A esfera armilar já era usada, em épocas anteriores, pelo estabelecimento, constando inclusive no *ex-libris* de sua biblioteca e tem origem no distintivo Colégio Pedro II, a quem estava equiparado.

Nesse mesmo mês, a direção assina, com o professor Raymond L. Maloney, chefe do Departamento de Português de Miami University-Ohio, convênio de intercâmbio cultural e educativo, dentro das atividades do Comitê Paraná-Ohio e do programa "Aliança para o Progresso".

Acatando sugestão da direção, após estudos por comissão integrada por diretores de colégios, o governo do Estado autorizou a cobrança de anuidade e taxas, arrecadadas pelo estabelecimento de ensino do Estado, para atender às despesas de custeio, de equipamentos e de melhoria das instalações, cujo recolhimento, prestação de contas e aplicação pelos colégios eram fiscalizados pela Fundação Educacional do Paraná.

A autorização de cobranças e a regulamentação respectiva constavam do texto do Decreto nº 3.715, de 18 de janeiro de 1967. As quantias arrecadadas permitiam a manutenção dos próprios do Estado e a aquisição de material didático moderno.

Ante a autonomia administrativa do colégio, foi encaminhado em 14 de março de 1967 o projeto de estrutura e regulamento, compreendendo, além de medidas administrativas, uma estrutura mínima, formada pela Direção, Divisão Educacional, Divisão Administrativa, Secretaria-Geral, Serviços de Assistência Sanitária e Serviços de Tesouraria, e como órgãos de deliberação coletiva, a Congregação e o Conselho Técnico-Administrativo.

Embora refletindo as necessidades e o desejo da administração do estabelecimento, esse projeto não teve prosseguimento.

O colégio sedia as VI Competições Estudantis Sul-Americanas, iniciativa do Departamento de Educação Física do MEC, reunindo atletas secundaristas do Brasil, Paraguai, Chile e Peru, no período de 6 a 14 de outubro. Os participantes foram alojados nas dependências do Colégio, tendo sido montada uma estrutura de recepção, com os alunos que, em período intensivo, praticaram a língua espanhola. Anteriormente, o governo do Estado reformara as instalações de esporte,

Vista aérea da região onde está localizado o conjunto arquitetônico e esportivo do Colégio Estadual do Paraná, em 8 de junho de 1966.

refazendo canchas, caixas de saltos, campo de futebol, piscinas e aumentando a pista de corrida para 400 metros. Pela hospitalidade e atendimento aos atletas, as delegações participantes consignaram Menção Honrosa ao Colégio, e o MEC entregou Medalha de Honra ao Mérito à Direção.

Nesse mesmo ano, a Diretoria Central de Orçamentos do Estado analisou e aprovou o primeiro orçamento financeiro do Colégio, permitindo assim o desenvolvimento e expansão de suas atividades.

A Rádio Emissora do Colégio Estadual do Paraná, criada em março de 1949, pela Congregação, a partir de uma proposta do autor, para a formação de um clube de radioamadores, e que achava-se instalada no terceiro pavimento do edifício, passou, pelo Decreto nº 4.985, de 2 de maio desse ano, a denominar-se Rádio Estadual do Paraná, mudando-se para outro local. Apesar de denominação que implicava na participação do Colégio em suas atividades, jamais o estabelecimento pôde usufruir de sua utilização, com prejuízos à atividade educacional.

Face à autonomia, o cargo de diretor-geral do Colégio passou para cargo em comissão, símbolo 2-C, pela Lei nº 5.676, de 19 de outubro.

Implantado com sucesso em 1968 o programa de divulgação cultural e científica, Pingos de Saber, com apresentação das 11 às 12 horas dos domingos, constituiu-se na primeira experiência em televisão educativa no Estado, com o apoio da Televisão Paranaense - canal 12.

Sob orientação técnica e cultural dos professores do Colégio, esteve em atividade ininterrupta por mais de 2 anos, sendo pretendida, em continuação, a criação de circuito fechado tendo a direção envidado esforços junto ao Ministério da Educação, para obtenção dos recursos, o que aconteceu no ano de 1969, através de convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Serviço de Recursos Audiovisuais de Curitiba, ambos órgãos do MEC.

Pela Portaria Interna nº 204, de 16 de setembro de 1968, a direção criou o Observatório Astronômico do CEP (OACEP), visando colocar o aluno em sintonia com as pesquisas astronômicas e espaciais, capacitando-o a acompanhar os progressos científicos nessa área. Filiado à Liga Latino-Americana de Astronomia, em novembro do mesmo ano, foram designados os coordenadores. Posteriormente, foi aprovada a planta, pelo Departamento de Edificações e Obras Especiais do Estado, do edifício do Observatório, com 665 m² e localizado na área lateral direita do edifício principal.

A planta era de autoria do arquiteto Rubio Adriano Costa, contendo cúpula de observação, salas administrativas, anfiteatro, câmara escura, etc. Na época, o investimento era de 200 mil cruzeiros novos.

No início do ano letivo de 1969, o Colégio contava com 1.712 alunos no turno da manhã, 1.630 no da tarde e 1.447 no da noite, totalizando 4.789 alunos, distribuídos em 146 turmas, das quais 68 do Curso Ginasial e 78 do Curso Colegial. Ministravam aulas 225 professores efetivos das diversas disciplinas e 181 suplementaristas, perfazendo o total de 406; o número de aulas semanais atingia 4.831 aulas.

Atendendo ao disposto no Decreto nº 14.342, de 24 de fevereiro de 1969, foi procedida, no dia 12 de abril, a eleição para o provimento do cargo de diretor-geral do estabelecimento, com mandato de 3 anos, sendo eleitores os professores efetivos lotados no CEP e um representante dos professores suplementaristas, eleito pelo seus pares.

Procedida a eleição, foi eleito em 1º escrutínio, o professor Ernani Costa Straube, no 2º escrutínio, o professor Eros Nascimento Gradowski e no 3º o professor Osny Antonio Dacol, tendo este sido nomeado em agosto desse ano.

Comemorando o 1º Centenário de falecimento de Manoel da Fonseca Lima e Silva - Barão de Suruí, fundador do colégio, foi inaugurado, em 1º de abril, marco comemorativo *Ad perpetuam rei memoriam*, no jardim frontal e uma pintura, a óleo, do homenageado, no Salão Nobre. Altas autoridades prestigiaram a festividade, tendo o General Comandante da Região inaugurado o marco e o Secretário de Educação e Cultura, o retrato a óleo.

Criada em outubro, foi instalada em novembro a 1ª Feira Municipal de Ciências, promovida pelo Colégio, com a participação de mais de 30 estabelecimentos de ensino da capital, abordando assuntos de Ciências Naturais, Física, Química, Biologia e Matemática, com o objetivo de estimular no aluno o interesse pelo estudo, enfatizando a pesquisa científica e tecnológica. Nos anos subseqüentes, foram realizadas novas feiras, que atingiram nível nacional, finalmente alcançando os países vizinhos da América do Sul.

Por Portaria da direção, nº 51, de 30 de março de 1970, é criado o Planetário do CEP, integrado ao Observatório Astronômico, passando a constituir o "Observatório Astronômico e Planetário do Colégio Estadual do Paraná", sendo designado um professor coordenador e um auxiliar.

Após dez anos de vigência da Lei nº 4.024, em 11 de agosto de 1971, foi sancionada a Lei nº 5.692, fixando as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, com o intuito de democratizar o ensino, "de maneira que a todos se assegure o direito à educação. Abre-se caminho, destarte, para que possa qualquer do povo, na razão dos seus predicados genéticos, desenvolver a própria personalidade e atingir, na escala social, a posição a que tenha jus. Para que responda plenamente a esse propósito, necessita o sistema educacional submeter-se a contínuo processo de correção e aperfeiçoamento". (**Mensagem nº 55 do Presidente da República**)

Com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foram oferecidas habilitações, no nível de 2º grau, em Desenho de Arquitetura, Técnico em Edificações, Auxiliar de Processamento de Dados, Secretariado, Assistente de Administração, Ator, Auxiliar de Patologia Clínica, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica e, em conseqüência, criadas instalações especiais para desenvolvimento das habilitações, incluindo um canteiro de obras com a área de 7.200 m², no bairro de Santa Felicidade.

A matrícula atingiu 4.950 alunos, sendo 2.750 no 1º grau e 2.200 no 2º, distribuídos os alunos em 3 turnos, com turmas masculinas e femininas e contando com 450 professores.

O Colégio exigia uma adequação estrutural, em face da legislação vigente, do crescimento e da especialização, obrigando a direção a implantar, oficiosamente, por Portaria Interna nº 20, de 9 de janeiro de 1974, uma nova estrutura organizacional, composta de Diretoria-Geral, Departamento Educacional, com Gerências de 1º grau, Educação Geral e 2º grau, de Formação Especial e de Orientação Educacional; Departamento de Apoio Administrativo, com Divisão de Apoio de Ensino de Informática, de Serviços Gerais e de Apoio Administrativo; Divisão de Registro e Verificação da Vida Escolar, Biblioteca e Centro Médico-Odontológico.

Ao organizar o Poder Executivo, no sistema de administração pública do Estado, a Lei nº 6.636, de 29 de novembro de 1974, transformou o Colégio em órgão de regime especial, subordinado à Secretaria da Educação. Com autonomia relativa, passou a desempenhar atividades com tratamento diferenciado, em relação aos demais estabelecimentos de ensino, visando à melhoria operacional da referida Secretaria do Estado. Estava, assim, autorizado a contratar pessoal pelo regime de legislação trabalhista, de manter contabilidade própria e de custear a execução de seus programas, por meio de dotações orçamentárias globais.

Nos termos da legislação de ensino vigente e de acordo com o Decreto nº 1.358, de 23 dezembro de 1975, passa a denominar-se "Complexo Escolar Colégio Estadual do Paraná" - Ensino Regular e Supletivo de 1º grau e Ensino de 2º grau - compreendendo os seguintes grupos escolares da capital: Professor Brandão, Amâncio Moro, Tiradentes, Noturno Tiradentes, Dona Carola, Noturno Dona Carola, Conselheiro Zacarias, Aline Pichet, Noturno Aline Pichet, Dr. Xavier da Silva e Noturno Dr. Xavier da Silva.

As unidades atuavam com ensino de 1º grau regular e supletivos, ficando o Colégio como Unidade Centro.

Em 1976, o Magistério Público, pela Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro, foi estruturado em séries de classes e estabelecido o regime jurídico do pessoal vinculado à administração do Estado. Em conseqüência, o pessoal de Magistério ficou compreendido nas categorias: Pessoal Docente e Pessoal Especialista.

O Decreto nº 1.620, de 12 de fevereiro, no parágrafo 1º, do artigo 2º, determinava que "os dirigentes dos órgãos de regime especial serão nomeados pelo governador do Estado, por proposta do secretário da Pasta".

A estrutura básica sofre modificações, aprovada pela Resolução Secretarial nº 1.381, de 22 de julho de 1977, constituída de diretor, diretores assistentes de turno, chefe de gabinete, assessor financeiro, assessor jurídico e assessor de redação, todos em nível de direção; no nível de atuação Instrumental, os Grupos Auxiliares de Planejamento, Recursos Humanos, Financeiro e Administrativo; e no nível de Execução, as Seções de Ensino de 1º grau, de 2º grau, Supletivo, de Atividades Complementares, Orientação Educacional e Registro da Vida Escolar, todos subordinados à Divisão Educacional.

Com recursos da Fundepar, em 27 de abril de 1978, foi solenemente inaugurado o prédio do Planetário Francisco José Gomes Ribeiro, em homenagem ao diretor do colégio, nos períodos de 1939 a 1946 e 1951 a 1956. Construído no local, antes destinado ao Observatório, foi projetado pelo arquiteto dr. José Vicente Socorro, com o formato de um tronco de pirâmide. Os instrumentos foram montados pelos engenheiros drs. Edgar Buhler e Klaus Schneider e projetam, numa cúpula de 6 metros de diâmetro, o céu estelar, o sistema solar e outros fenômenos celestes, permitindo a projeção do céu do passado, presente e futuro.

A Lei nº 7.099, de 8 de janeiro de 1979, criou, no artigo 6º, o cargo em comissão, símbolo DAS-5, de diretor do Colégio Estadual do Paraná.

Nesse ano letivo, achavam-se instaladas 114 turmas de alunos, sendo 6 de Técnico em Secretariado, 15 em Assistente de Administração, 23 de Auxiliar de Processamento de Dados, 1 Auxiliar de Escritório, 22 de Auxiliar de Patologia Clínica, 5 de Oficial de Farmácia, 6 de Laboratório de Análises Clínicas, 7 de Técnico em Prótese, 14 de Desenho de Arquitetura e 15 de Técnico em Edificações.

Além das aulas especializadas de Educação Física: natação, atletismo, vôlei, basquete e ginástica, funcionaram regularmente as atividades complementares: Escolinha de Arte, com desenho e pintura, materiais moldáveis, pintura de cerâmica, som, palavras, jogos, sucata, etc.; Banda Marcial "Bento Mossurunga", Coral e Planetário.

Pela Ordem de Serviço do diretor, é criado oficialmente o "Museu Guido Straube" nº 4, de 8 de maio de 1979, em homenagem ao professor e ex-diretor que desde 1919 organizara, como catedrático de História Natural, Higiene e Agronomia, uma sala especial, com exemplares da fauna, flora e geologia, criteriosamente classificados.

O Museu, que antes ocupava a sala nº 7 do prédio do Ginásio Paranaense, transferido para o novo prédio instalado na ala ímpar do 3º andar e sob a responsabilidade do professor Alcyone Morais de Castro Vellozo.

As Escolas Dr. Xavier da Silva e Amâncio Moro são desvinculadas do Complexo Escolar, de acordo com a Resolução Secretarial nº 55, de 13 de janeiro de 1982.

Em 1983 é realizada a 15ª Feira Municipal de Ciências, a 7ª Feira Nacional, criada em 1976, e a 5ª Feira Sul-Americana, criada em 1979.

Participaram 23 estabelecimentos de ensino da capital, 14 do interior do Estado, 79 de outros Estados e 6 do Exterior, num total de 605 projetos apresentados e 2.010 alunos inscritos, dos quais 560 de fora da capital.

A Resolução nº 138, de 20 de janeiro de 1984, alterou a denominação do Complexo, para "Complexo Escolar do Colégio Estadual do Paraná - Ensino de 1º grau Regular e Supletivo e de 2º grau Regular", quando se referir a todo o Complexo e "Colégio Estadual do Paraná - Ensino 1º e 2º graus", quando à sede central.

Estavam matriculados, no corrente ano letivo, 4.788 alunos na sede central e 1.274 nas cinco unidades do Complexo; lecionavam na sede central 350 professores.

Pela Lei nº 7.961, de 21 de novembro, a escolha dos diretores dos estabelecimentos públicos da rede estadual, inclusive o CEP, foi efetuada mediante eleição direta, organizada pela Secretaria da Educação, sendo eleitores os professores e especialistas com exercício no Colégio, os funcionários estatutários e celetistas, os alunos regularmente matriculados no 1º e 2º graus e o pai ou a mãe ou representante de aluno matriculado. O candidato que obtivesse maioria simples de votos era designado para mandato de 2 anos, admitida a recondução consecutiva.

A lei seguinte, de número 7.962, de 22 desse mês, proibiu a cobrança de taxas de contribuições escolares, bem como a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar.

Com a presença de autoridades e da secretária da Educação, foi inaugurado o novo local de instalação do "Museu Guido Straube", no dia 2 de agosto de 1985, com o Museu acrescido de pinacoteca e de setor histórico de peças, documentos, fotografias e reminiscências do estabelecimento. Descerrada, pela viúva Guido Straube, Myriam Costa Straube, placa metálica alusiva ao ato, falou, agradecendo, em nome da família, o autor.

Aprovado o Regulamento da Secretaria de Educação (SEED), pelo Decreto nº 1.102, de 9 de agosto de 1987, o Colégio é incluído no inciso VII, do artigo 3º que trata da estrutura organizacional, no nível de atuação desconcentrada e o artigo 22, incisos I e II, fixa a competência: "o ensino de 1º e 2º graus, em caráter regular ou supletivo e o desempenho de outras atividades correlatas".

No dia 8 de novembro de 1988, foi assinado, no Colégio, o termo de doação de uma área de terreno, com 5.000 m² no município de Almirante Tamandaré, onde será construído o Observatório Astronômico. A área foi doada pelo casal Antonio Lori e Eliana Maria Cordeiro de Souza e localiza-se próximo à torre de transmissão da Embratel, naquele município.

O projeto prevê a construção de conjunto formado por uma cúpula de 3 metros de diâmetro, que abrigará o telescópio refletor Meniscas Cassegrain-Newtoniano, com 15 centímetros de diâmetro, já existente, uma sala de fotografia, uma de conferências, biblioteca e pequeno alojamento. Outro telescópio, refrator, de origem alemã, com 6 centímetros e montagem equatorial, completará o conjunto.

Com a concretização desse sonho, o Colégio poderia ampliar os cursos, projetos e pesquisas na área da astronomia e astrofísica, não só atendendo ao Paraná, como à América Latina, pois será o único observatório em todos os países latinos a funcionar em um estabelecimento de ensino público.

Novo Regimento Interno do CEP é aprovado por Resolução nº 2.348, de 16 de agosto de 1990, nos termos do Decreto nº 1.102/87, fixando a competência do Diretor, dos Diretores Auxiliares, do Assistente Técnico-Administrativo, do Secretário, dos Orientadores Educacionais, dos Coordenadores de Habilitação, Coordenador de Estágio, Chefe das Atividades Complementares e dos Grupos Auxiliares de Recursos Humanos, Administrativos, Planejamento e Financeiro, bem como das áreas Educacional e Administrativa.

A estrutura organizacional passou para: diretor-geral e diretores auxiliares,

assistente técnico-administrativo; Área Educacional, com Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Coordenação de Atividades Complementares e Coordenação de Habilitação, com Coordenação de Estágios; na Área Administrativa, Secretaria-Geral, com o secretário auxiliar e os Grupos Auxiliares, de Recursos Humanos, Planejamento, Administrativo e Financeiro.

Em 1991, além do Curso Ginasial - 1º grau - de 5ª à 8ª séries funcionando no período da tarde, o Colégio ofereceu, nos turnos da manhã, tarde e noite, o ensino colegial - 2º grau, nos cursos de Educação Geral, mais as habilitações nos cursos profissionalizantes, sendo: área humanística, com Assistente de Administração, Ator, Secretariado; área biológica, com Auxiliar de Patologia Clínica, Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica; e na área tecnológica, com Técnico em Processamento de Dados e Técnico em Edificações, todos com desenvolvimento em 3 anos.

A carga horária, sempre superior a 2.400 horas, atingiu 3.600 horas no Curso de Técnico em Edificações.

Foi feito pela Secretaria do Colégio um elaboradíssimo "Manual do Candidato", compactando todas as informações pertinentes.

Aos alunos concluintes do último ano do 2º grau foram concedidos Diplomas de Técnico e Certificados em nível de Auxiliar nos Cursos Profissionalizantes e no de Educação Geral.

Após dois meses de reformas estruturais, o Planetário foi reaberto em 3 de fevereiro de 1992. Foi procedida a reforma do prédio que abriga o Planetário, com pintura externa e interna, impermeabilização do piso, fixação das poltronas com presilhas metálicas, reforma da cúpula, com escada de acesso para a parte superior, remodelação da aparelhagem de ar condicionado e a colocação de novo revestimento com carpet.

Também receberam melhorias o auditório e o ginásio de esportes, cujas verbas são oriundas da Fundação Educacional do Paraná.

O Departamento Estadual de Construção, Obras e Manutenção (DECOM), juntamente com a Fundepar, abriram em 11 de junho de 1992 concorrência pública para obras e serviços de engenharia no edifíco do Colégio, com a previsão de preço máximo de Cr$ 1.453.200.137,34 e prazo de execução de 240 dias corridos, conforme consta no Edital nº 001/92 daquele órgão.

Concorreram 50 empresas de engenharia, sendo classificadas na primeira etapa 18 e finalmente ganhadora a firma "Empreendimentos Imobiliários Ingá Ltda." da cidade de Maringá, tendo como fiscalizadora das obras o DECOM.

Em 24 de setembro de 1992, pela Resolução Secretarial nº 3.138 é aprovado novo Regimento Interno, fixando, "de acordo com os princípios psico-pedagógico-filosóficos que norteiam a sua ação educativa, o Colégio Estadual do Paraná tem por objetivos:

I - instituir um sistema de vida escolar em que haja interação e participação democrática de todos os seus membros;

II - efetivar a ação educacional, valorizando a ética, a formação de atitudes condizentes com uma sociedade democrática e o sentido de liberdade com responsabilidade;

III - possibilitar, desde o nível de direção, até o educacional a co-responsabilidade no processo educacional".

A estrutura organizacional básica foi fixada em:

I - nível de direção a - Direção, com um diretor e três diretores auxiliares; b - Conselho Escolar;

II - nível de Assessoramento a - Secretaria b - Assessoria Técnica;

III - nível de atuação Instrumental a - Grupo Auxiliar de Planejamento (GAP) b - Grupo Auxiliar Administrativo (GAA) c - Grupo Auxiliar Financeiro (GAF) d - Grupo Auxiliar de Recursos Humanos (GARH);

IV - nível de execução a- Divisão Pedagógica: a.1 Seção de Cursos, a.1.1 Serviço de Convênios Escola/Empresa, a.2 Seção de Atividades Esportivas; b - Divisão de Atividades Complementares, b.1 Seção de Línguas, b.2 Seção de Artes, b.2.1 Museu, b.3 Observatório Astronômico e Planetário.

O cargo, em comissão, de diretor do CEP é de livre nomeação do governador do Estado, mediante proposta do secretário da Educação, enquanto os diretores auxiliares, indicados pelo Diretor, serão nomeados pelo titular da Pasta da Educação.

Em outubro, a firma vencedora da licitação de obras e serviços iniciou as reformas previstas, cujo término será no ano de 1993.

As obras compreendem a pintura total externa e interna do prédio, substituição das instalações hidráulicas, elétricas e de telefone; substituição de portas, janelas e ferragens, modernização das cantinas, reforma da cobertura e impermeabilização dos pisos, colocação de 36 pára-raios, reforma dos laboratórios de Física, Química e Biologia, substituição de todos os azulejos, instalação de BWC para deficientes físicos, e vestiários, reforma nas instalações da Escolinha de Arte, Auditórios, Salão Nobre, Biblioteca, instalações de Educação Física, com drenagem no campo de esportes, adequação das pistas, plantio de grama, piscinas, abertura de acesso na rua dos fundos, novas instalações para a cozinha e melhoria na iluminação externa.

Entre os blocos de salas de aula será construída uma arena para teatro ao ar livre, onde será instalado um monumento com 3 toneladas.

A despesa com a obra já está orçada em aproximadamente 30 bilhões de cruzeiros e se constitui na maior aplicação de verbas em reforma do prédio, nos 43 anos de inauguração.

Apesar dos transtornos havidos com os trabalhos de engenharia, o ano letivo de 1993 foi iniciado regularmente em 8 de março.

Em 1º de março, o DECOM abre a Tomada de Preços nº 025/93, para a construção do Observatório Astronômico do CEP, no Município de Almirante Tamandaré, próximo à estação repetidora da Embratel, na Colônia Juruqui. O custo previsto é de Cr$ 1.920.955.286,46, podendo chegar, com a atualização de valores, perto de 6 bilhões de cruzeiros. O prazo previsto para a execução é de 150 dias.

O projeto arquitetônico é de autoria do arquiteto Fernando de Chueri Karam e compreende área construída de 140,41 metros.

Com pé direito de 7,85 m, tem área coberta superior de 19,45 m e pavimento térreo de 120,96 m. A parte superior apresenta um terraço ao ar livre, com 39,16 m para observações gerais.

A cúpula com 3,50 m de diâmetro é semi-esférica; o prédio contém alojamento completo, biblioteca, câmara escura, sala para conferências e localiza-se numa área de terreno de 5.000 m², em local elevado.

PANORAMA ATUAL

Curitiba, capital ecológica, cidade universitária, de acordo com os dados coletados no censo de 1991, aponta uma população estimada em 1.313.094 habitantes, com 895.649 eleitores, 374.000 residências com ligação de luz elétrica, 75 bairros, 16 teatros, 2 universidades, 14 faculdades, 159 bibliotecas, 30 emissoras de rádio e 263.801 terminais telefônicos instalados, etc.

E o Colégio Estadual do Paraná, com 4.965 alunos no ano letivo de 1993, distribuídos em 134 turmas, sendo 396 alunos nas 7ª e 8ª séries e 4.569 no 2º grau-colegial.

Funcionando no turno da manhã, com 1.664 alunos do 2º grau, à tarde com 1.678 do 1º e 2º graus e à noite, com 1.623, do 2º grau, distribuídos os alunos do 2º grau nas habilitações de Assistente de Administração, com 1.022 alunos, Técnico de Patologia Clínica, com 314, Ator, com 155, Técnico em Processamento de Dados, com 634, Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, com 452, Secretariado, com 385, Técnico em Edificacões, com 471 e Auxiliar de Patologia Clínica, com 24. Em Educação Geral estão matriculados 1.112 alunos.

Na área funcional, o Colégio conta com 305 professores, dos quais 243 em atividades docentes e 62 em atividades de apoio técnico e pedagógico; na área administrativa existem 129 funcionários.

E o Colégio Estadual do Paraná continua a trajetória luminosa, cumprindo sua destinação: *LONGE LATEQUE* !

ACRÓSTICO

Professor ARILDO DE ALBUQUERQUE*
1963

Colégio Estadual do Paraná!
Ouve as vozes mais lídimas que há,
Louvar ensinamentos oportunos
E agradecer proveitos auferidos:
Graças te dão, alunos e ex-alunos,
Invocando, em tributos merecidos,
Os muitos benefícios recebidos

Entre festas, saudades e louvores
São lembrados, nesta hora evocativa,
Teus vultos venerandos do passado:
Aqueles idealistas que, mentores
De uma nobre cruzada educativa,
Um grande educandário hão-nos legado,
Assegurando à Pátria, com certeza,
Legítimo instrumento de grandeza

Durante mais de um século vens dando,
Orientação segura ao educando.

Pedagogos de escol, teus professores
Além dos atributos culturais,
Reúnem outros requisitos mais:
As raras qualidades superiores,
Necessárias no entanto, e com razão,
À estrutura moral da educação

* Professor efetivo da Cadeira de Português do CEP e membro da Academia Paranaense de Letras e do Centro de Letras do Paraná.

GINÁSIO PARANAENSE

Metri Bacilla*

Cenáculo de luz e de ciência
Há quasi um cento d'anos que irradias
Saber por estas terras luzidias
Onde és o centro, a Atenas da sapiência.

Ginásio, relembrar a tua história,
Trazer à luz do dia o teu passado,
Mostrar ao jovem d'hoje esse traçado
De luta pela ciência e pela glória.

É dar a mocidade um magno exemplo,
E deslisar à vista do ente humano
Tua vida de trabalho, ó nobre templo,

Na qual, durante um lustro luminoso,
Brilhou a pena inspirada de Emiliano
E ouviu-se o verbo fluente de Vellozo.

* Metri Bacilla, aluno do 2º ano do Curso Complementar Pré-Médico do Ginásio Paranaense, no ano letivo de 1940.

Atualmente, é professor da Universidade Federal do Paraná, membro da Academia Paranaense de Letras e ex-professor de Química do Colégio Estadual do Paraná.

Poema publicado na primeira página dos números 9 e 10, ano II, do **Ginásio Paranaense Externato**, órgão dos estudantes dos Cursos Complementar e Fundamental.

RELAÇÃO DOS DIRETORES

1. 1848 a 1854 – os diretores do Liceu eram nomeados pelo Governo da Província de São Paulo.
2. 1854 a 1876 – o cargo de inspetor-geral da Instrução Pública era acumulado com o de diretor do Liceu.
3. 1876 a 1890 – o cargo de diretor-geral da Instrução Pública era acumulado com o de diretor do Instituto Paranaense e Escola Normal.
4. 1890 a 1891 – o de superintendente-geral do Ensino Público com o de diretor do Instituto Paranaense e Escola Normal.
5. 1892 a 1915 – o de diretor-geral da Instrução Pública com o de diretor do Ginásio Parananese e Escola Normal.
6. 1915 a 1916 – o de superintendente-geral do Ensino com o de diretor do Ginásio Paranaense e Escola Normal.
7. 1916 a 1942 – exclusivo diretor do Ginásio Paranaense e Escola Normal (até 1922).
8. 1942 – diretor do Colégio Paranaense.
9. 1943 em diante – diretor do Colégio Estadual do Paraná.

1º Licêo de Coritiba

1848-49 Joaquim José Pinto Bandeira
1849-52 Antonio Francisco de Azevedo
1852 Joaquim Ignácio Silveira da Mota
1854-56 Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá
1856 José Lourenço de Sá Ribas
1856-60 Joaquim Ignácio Silveira da Mota
*1857 Augusto Lobo de Moura
*1857 Bento Fernandes de Barros
*1858 Bento Fernandes de Barros
*1859 Bento Fernandes de Barros
*1859 José Lourenço de Sá Ribas
*1860 José Cândido da Silva Muricy
*1860 Bento Fernandes de Barros
1860-65 José Lourenço de Sá Ribas
*1861 Augusto Lobo de Moura
*1864 Joaquim José do Amaral
*1865 Laurindo Abelardo de Britto - não assumiu
*1865 Bruno Henrique de Almeida Seabra
1865-66 Sérgio Francisco de Souza Castro
*1865 Ernesto Dias Laranjeira
*1866 Generoso Marques dos Santos

1866-70 Ernesto Francisco de Lima Santos

O Liceu é extinto, sendo recriado em 1871.

1871-74 João Franco de Oliveira e Souza

O Liceu é novamente extinto.

2º Instituto Paranaense e Escola Normal

1876-79 João Pereira Lagos Junior
*1876 Justiniano de Mello e Silva
*1878 Constante Affonso Coelho
*1878 Euclides Francisco de Moura
*1879 Euclides Francisco de Moura
*1879 Pedro Ribeiro Moreira
1880-82 Francisco Alves Guimarães
*1880 Euclides Francisco Moura
*1882 José Joaquim Franco do Valle
1882-83 Moyses Marcondes de Oliveira e Sá
*1883 João Pereira Lagos Junior
1883-84 João Manoel da Cunha
*1883 José Joaquim Franco do Vallle
*1885 João Pereira Lagos Junior
1886-89 Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque
*1886 Joaquim Dias da Rocha
1889-90 José Joaquim Franco do Valle
1890-91 Vicente Machado da Silva Lima
*1890 João Pereira Lagos Junior
1890-91 Padre Alberto José Gonçalves
1891-92 Justiniano de Mello e Silva
1891 José Joaquim Franco do Valle

3º Ginásio Paranaense e Escola Normal

1892-93 João Pereira Lagos Junior
1893-94 Victor Ferreira do Amaral e Silva
1893 Leonardo Macedônia Franco de Souza
*1893 Estácio Correia
*1895 João Pereira Lagos Junior
1895-96 Bernardo Silveira de Miranda
*1895 José Joaquim Franco do Valle
*1895 Francisco Carvalho de Oliveira
*1896 José Joaquim Franco do Valle
1896-97 Joaquim Dias da Rocha
1897-98 Custodio Moreira de Souza

1898-99	Alderico Guimarães Bastos
*1899	José Joaquim Franco do Valle
1899-1900	Leôncio Correia
*1900	José Joaquim Franco do Valle
1900-04	Victor Fereira do Amaral e Silva
*1903	José Joaquim Franco do Valle
1904-05	Reinaldo Machado
1905-12	Arthur Pedreira de Cerqueira
*1905	José Joaquim Franco do Valle
*1907	José Joaquim Franco do Valle
*1908	Reinaldo Machado
*1909	João Podleck Boué
*1909	Jayme Drumond dos Reis
1912-13	Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos
1912	João Podleck Boué
1913-16	Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo
1916	Sebastião Paraná

Diretor do Ginásio Paranaense e Escola Normal (até 1922)

1916-20	Sebastião Paraná
1920-28	Lysímaco Ferreira da Costa
1928-30	Algacyr Munhoz Mäder
1930-32	Padre Francisco das Chagas Torres
1932-37	Guido Straube
1937-38	Francisco Gonzales Vilanueva
1938-39	José Nicolau dos Santos
1939-42	Francisco José Gomes Ribeiro

4º Colégio Paranaense

1942-43	Francisco José Gomes Ribeiro

5º Colégio Estadual do Paraná

1943-46	Francisco José Gomes Ribeiro
1946-51	Adriano Gustavo Carlos Robine
1951-56	Francisco José Gomes Ribeiro
1956-61	Ulisses de Mello e Silva
1961-62	Eurico Back
1962-66	Eros Nascimento Gradowski
1966-69	Ernani Costa Straube
1969-83	Osny Antonio Dacol
1983-86	Eraldo Mário Graeml
1986-87	Diva Vidal
1987-90	Ayrton Gonçalves Celestino
1990-91	Paulo Osni Wendt
1991	Adélia Dias Castelã Ribeiro

*Os assinalados exerceram o cargo interinamente e eram geralmente professores do estabelecimento.

GINÁSIO PARANAENSE INTERNATO 1919 -1943

1. A direção de ambas as sessões do Ginásio Paranaense – Externato e Internato – eram exercidas pelo diretor do Externato, havendo um subdiretor do Internato, de 1919 a 1933.
2. Em 1925 os Padres Lazaristas da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo assumem a administração do Internato.
3. É criado, em 1933, o cargo de Diretor do GP - Internato, separado da direção do GP - Externato.
4. Em 1939, assume a administração do GP - Internato, os Irmãos Maristas, da Província do Rio Grande do Sul.
5. 0 Ginásio Paranaense - Internato, em 1942, passa a denominar-se Colégio Paranaense - Internato
6. Desvincula-se do Estado, em 1943, mantendo a denominação.

Subdiretores do Ginásio Paranaense - Internato

1919-20	Ermelino Agostinho de Leão
1920-21	Júlio Theodorico Guimarães
1921-25	Olympio de Almeida
1925-29	Padre Fernando Taddei
1929-33	Padre Manoel Gonzales

Diretores do Ginásio Paranaense - Internato

1933-39	Padre Manoel Gonzales
1939-42	Irmão Jean Raphael

Colégio Paranaense - Internato

1942-43	Irmão Jean Raphael

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 ANUÁRIO DO GINÁSIO PARANAENSE. Curitiba: João Haupt e Cia. 135 p.

2 DEPARTAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Relatórios e coleção de leis e decretos do período provincial e estadual.** Curitiba, 1854-1950.

3 DEPARTAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DE SÃO PAULO. Lei nº 33, de 13 de março de 1846.

4 GAZETA DO POVO. Curitiba, Diversos artigos.

5 GOMES, Raul. Emiliano como professor. **Revista da Academia Paranaense de Letras,** Curitiba, n. 9, p. 36-38, jan./mar. 1941.

6 JORNAL DO COMÉRCIO. Diversos artigos.

7 O DIA. Curitiba. Diversos artigos.

8 STRAUBE, Ernani Costa. **Guido Straube:** perfil de um professor. Curitiba: Expoente Ltda., 1992.

9 ______. **Manuel da Fonseca Lima e Silva:** Barão de Suruí. Curitiba: Alvorada, 1969.

10 ______. **O prédio do Gymnásio.** Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.